



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 830

SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 25ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Atribuições constitucionais privativas do Senado Federal. Naufrágio do "Bateau Mouche IV".

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Plano de estabilização econômica. Greves no Brasil.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Arquivamento, pela Câmara dos Deputados de processo contra o Presidente da República.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Designação dos membros das Comissões Especiais criadas pelos Requerimentos nº 23 e 20/89

1.2.3 — Apreciação de Matérias

Redação Final do PLS nº 37/87, elaborada pelo Senador Carlos Patrocínio. *Aprovada. À sanção.*

— Redação Final do PLS nº 150/84, elaborada pelo Senador Nabor Júnior. *Aprovada. À Câmara dos Deputados.*

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

— Nº 53/89, de inversão da Ordem do Dia. *Aprovado.*

1.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

Requerimento nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e dos líderes do PSB, PMB, PSDB e PFL, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, que "proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências". *Aprovado.*

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos. *Aprovado. À Comissão de Redação.*

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato das Disposições Transitórias. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.) *Aprovado, nos termos do substitutivo oferecido pelo Senador Jutahy Magalhães, em parecer nesta data, tendo usado da palavra o Senador João Menezes.*

Redação do vencido para o segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 48/89. *Aprovada. À Câmara dos Deputados.*

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Fumas — Centrais Elétricas S.A. a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos). *Aprovada, nos termos do Projeto de Resolução nº 11/89, oferecido pelo Senador Jutahy Magalhães, em parecer proferido nesta data, tendo usado da palavra*

o Senador Leite Chaves. Redação final ao Projeto de Resolução nº 11/89. *Aprovada. À promulgação.*

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se, hoje às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3.4 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ITAMAR FRANCO, JOSÉ PAULO BISOL, CID SABÓIA DE CARVALHO — Eleição do Deputado Paes de Andrade para a Presidência da Câmara dos Deputados e o arquivamento do relatório da CPI que investigou atos de corrupção na administração pública.

SENADOR JOÃO MENEZES — Inflação. Greves.

1.3.5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 26ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO

Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
 Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO — Criação da Zona de Processamento de Exportação em Araguaia. TO.

SENADOR MARCONDES GADIELHA — Encontro do Grupo Brasileiro de Parlamento Latino Americano, em Brasília.

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 54/89, de urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/89, que susta os efeitos do art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Lloydbrás.

— Nº 55/89, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/89, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988-Complementar (nº 17/88-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967. *Declarado prejudicado.*

2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Projeto de Decreto Legislativo nº 2/89, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 54/89, lido no Expediente. *Votação adiada*, por falta de *quorum*, após pareceres proferidos pelo Sr. Cid Sabóia de Carvalho, pela Comissão de Constituição e Justiça, sobre o projeto e as emendas de plenário, havendo os Srs. Maurício Corrêa, Jutahy Magalhães, Itamar Franco, Marcondes Gadelha, Jarbas Passarinho e Chagas Rodrigues, usado da palavra no encaminhamento da votação.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

— Prejudicialidade do Requerimento nº 55/89, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2/89, em virtude da inexistência de *quorum* para deliberação.

2.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Inauguração da nova sede do Tribunal de Contas de Sergipe.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Situação aflitiva dos aposentados e pensionistas.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Ferrovia Norte-Sul

2.3.4 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**2.4 — ENCERRAMENTO****3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES**

— Do Senador Leite Chaves, pronunciado na sessão de 27-3-89

— Do Senador Aúreo Mello, pronunciado na sessão de 27-3-89

— Do Senador Hugo Napoleão, pronunciado na sessão de 28-3-89

— Do Senador João Menezes, pronunciado na sessão de 28-3-89

4 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 71/89.

5 — MESA DIRETORA**6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 25ª Sessão, em 30 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Pompeu de Sousa

Às 14 horas e 30 minutos; acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Pêres — Carlos D'Carli — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — João Menezes — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho

— Mauro Benevides — Raimundo Lira — Ney Maranhão — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Alfredo Campos — Ronan Tito — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins

— Leite Chaves — Afonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO **Nº 49, DE 1989**

Disciplina a venda das reservas de ouro do País no mercado internacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As operações realizadas pelo Tesouro Nacional no exterior que envolvam a venda das reservas de ouro do País ou a obtenção de liquidez financeira em moeda estrangeira serão submetida a prévia aprovação do Congresso Nacional.

Art. 2º A Mensagem que encaminhar o pedido ao Congresso Nacional conterá:

a) justificativa da necessidade da operação;

b) dados sobre a evolução das reservas nos últimos 5 (cinco) anos;

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, às transações realizadas no âmbito de organização financeira internacional.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A aguda crise econômico-financeira que está a afetar de forma particularmente grave os países em via de desenvolvimento não dá sinais de ceder num futuro próximo. Tudo indica mesmo que a política retracionista posta em prática nas economias do hemisfério norte irá afetar de forma cada vez mais negativa o intercâmbio mercantil mundial.

A proposição em pauta pretende disciplinar de forma equilibrada e segura os procedimentos atinentes ao gerenciamento das reservas de ouro, notadamente no particular das transações visando obter liquidez monetária.

Reapresentação do PLS 192/82, arquivado definitivamente.

Sala das Sessões, 30-3-89. — Senador *Itamar Franco*.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabaio de Carvalho. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Olavo Pires. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Menezes. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Melto. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos na Ordem do Dia projetos que são do maior interesse desta Nação, e não podemos deixar de apreciá-los.

Há um fato que determina a pouca presença de Senadores no recinto, neste instante, no início dos nossos trabalhos. A Comissão de Constituição e Justiça encerrou os seus trabalhos para o exame da indicação do Dr. Sepúlveda Pertence ao Supremo Tribunal Federal há poucos minutos, e isso fez com que aqueles que desejassem chegar aqui nesta hora fizessem uma dieta obrigatória, como fiz, não tendo tempo de ir em casa para almoçar.

Por isso — para dar tempo para que retornem ao plenário os Senadores, em número suficiente, para votarmos a Ordem do Dia — eu gostaria, Sr. Presidente, de tratar de assunto que diz muito de perto a nós, Senadores.

Até o momento, nós, do Senado, bem como os nossos companheiros da Câmara dos Deputados, não nos debruçamos ainda sobre os diversos projetos e diversas leis ordinárias e complementares que devem ser feitas para atender aos preceitos constitucionais.

Cometemos um grande equívoco na Constituinte: sempre que surgia uma questão polêmica, o recurso era fazer com que fosse incluída no projeto da Constituição a determinação de que um futuro projeto de lei, uma lei ordinária ou complementar iria regulamentar aquela questão. Não enfrentávamos as questões polêmicas, e fomos levando esses assuntos em tal quantidade que hoje nos vemos em dificuldade para atender a todas as nossas obrigações constitucionais. Sobre as nossas próprias prerrogativas, a regulamentação do art. 52 da Constituição, até o momento o Senado não se debruçou sobre elas. Apresentei requerimento visando a criação de uma Comissão Especial para, no prazo de 30 dias regulamentar essa questão, que acho da maior importância para o andamento dos nossos trabalhos; a cada instante somos levados aqui a examinar essas questões do endividamento externo, e não estamos cumprindo com aquela nossa obrigação de estabelecermos os limites de crédito a fim de podermos conceder esses empréstimos.

Mas até o momento essa Comissão ainda não foi instalada, apesar de já terem sido feitas as indicações dos seus membros pelos diversos Partidos.

Solicito à Mesa, neste instante, também, que se preocupe com esta questão e providencie para que seja instalada, de imediato, esta Comissão, crie as condições para isso, fazendo com que esta Comissão seja instalada para tomar as devidas medidas que dizem respeito aos problemas do próprio Senado.

Penso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que não devemos ter receio dessas questões polêmicas. Temos que enfrentá-las, de imediato, se possível dentro de um entendimento. Neste Congresso sempre buscamos um entendimento, um consenso, mas não sendo possível isto, vamos àquelas normas democráticas de respeito à vontade da maioria. Vamos estabele-

cer o que pensa a maioria, e vamos colocar na lei aquilo que seja o pensamento da maioria. Só que não é mais possível os prazos irem se esgotando, sendo ultrapassados, sem tomarmos aquelas medidas que a sociedade espera de nós. Temos que dar resposta aos reclamos da sociedade. Temos que mostrar que nossa ação legislativa poderá ir ao encontro daquelas esperanças populares, da qual o Brasil precisa para uma remodelação legal, constitucional, do País. Não podemos mais permitir que continue esse estado de coisas.

Hoje, teremos que examinar aqui um projeto de lei de autoria do Sr. Senador João Menezes, e esta preocupação de S. Exª está estabelecida na Constituição. S. Exª pede que se prorrogue o prazo — a Constituição permite a prorrogação do prazo — por 90 dias de todas as medidas.

O *Diário Oficial* de hoje publica mais uma das famosas Medidas Provisórias, a de nº 43, na qual o Governo pede a prorrogação de 3 leis que dizem respeito às Forças Armadas, até 30 de abril de 1990, o que é totalmente inconstitucional nessa questão.

Cabe a nós, do Poder Legislativo, fazermos essa delegação que não podemos conceder a ninguém, porque é atribuição nossa. O Poder Executivo não pode fazer com que, a partir de hoje, através da medida provisória, entre em execução uma delegação que é atribuição do Poder Legislativo, atribuindo-a a si próprio. Quer dizer, o Poder Executivo mais uma vez, procura fugir às normas legais e constitucionais, passando por cima do Poder Legislativo.

O erro também é nosso, porque existe na Mesa do Congresso uma série de sugestões a respeito da tramitação das medidas provisórias. Mas nós não deliberamos sobre isso. Ficamos sem deliberar, porque é uma questão polêmica. Então, não enfrentamos essas questões polêmicas nem vamos decidir pelo voto o que a maioria quer; não vamos através do voto demonstrar que o Executivo está fazendo com que essas medidas provisórias sejam piores do que o decreto-lei do passado que se quis acabar.

O Executivo está legislando através de medidas provisórias, está tirando as atribuições do Congresso através de medidas provisórias e nós estamos apenas assistindo a isso tudo. Auto limitamo-nos, declarando que não podemos fazer emendas substitutivas. Mas não podemos modificar, a não ser com emendas supressivas aquilo que vem através de medidas provisórias — este é um erro nosso. Temos que enfrentar essas questões, temos hoje idéias de criar comissões para isso, como eu disse no plenário da Câmara. Quanto às nossas prerrogativas, já foi criada uma comissão, que não entrou em funcionamento, para estabelecer quais as normas que devemos seguir.

Este o apelo que faço, não à Mesa do Senado Federal, que também é a Mesa do Congresso Nacional, mas principalmente às nossas lideranças. Temos que decidir a questão das comissões. Não podemos mais continuar funcionando, sem que as comissões também estejam funcionando. Não podemos ficar eter-

namente na dependência da votação do Regimento, que já deveria ter acontecido mas não aconteceu, não ocorreu, e nem sei quando será possível aprová-lo.

Precisamos criar condições ou modificar o Regimento na parte das comissões se houver um compromisso entre as diversas lideranças e diversos senadores —; poderíamos aproveitar a proposta que aí está de reforma do Regimento na parte das comissões, para podermos instalar as novas. Se isso não for possível, vamos instalar as comissões de acordo com o Regimento atual, porque, não havendo outro Regimento e não colidindo o Regimento com a Constituição, temos que obedecer o atual Regimento e instalar as comissões para podermos funcionar, inclusive, nessa questão da feitura da legislação que a Constituição determina.

Precisa haver um compromisso da Mesa com as lideranças, com a aprovação de todos nós, nos seus atos e isso só funcionará na base desse compromisso.

Sr. Presidente, falará em seguida o Senador Jarbas Passarinho; S. Ex.^a fará, brilhantemente, aquilo que estou fazendo aqui, pois será um dos nossos oradores.

Encerro minhas considerações, fazendo um apelo veemente a todos e, principalmente, à Mesa, que é responsável pelo andamento de nossos trabalhos: vamos colocar em execução as nossas prerrogativas através da comissão que deve ser instalada de imediato, para estabelecer como devemos agir.

Vamos ver se votamos no Congresso as normas para a tramitação das medidas provisórias, isso é urgente! Vamos votar o nosso regimento interno, isso é absolutamente necessário, é urgentíssimo! Sem a aprovação do novo Regimento, teremos dificuldade de trabalho neste ano.

Senhor Presidente, cumpri a minha missão e espero que outros o façam com maior brilho.

Outro assunto me traz à tribuna, Sr. Presidente.

O naufrágio do Bateau Mouche IV, na noite de 31 de dezembro do ano findo, na baía de Guanabara, em frente à Praia Vermelha, ainda nos comove e revolta, passados quase 3 meses, porque ficou patente que, não fossem a ganância dos proprietários do barco e a irresponsabilidade deles e dos oficiais militares da Capitania dos Portos encarregados da fiscalização, ter-se-ia evitado a tragédia. Nem os primeiros, nem os últimos podiam ter deixado o barco zarpar diante da evidência de superlotação.

Não foi, pois, um acidente que ocorreu por fatalidade, mas sim um crime que, embora não se possa considerar doloso, é culposo em alto grau e deve ser rigorosamente punido.

A imprensa noticiou amplamente o doloroso acontecimento. O barco, projetado para transportar 20 passageiros, fora autorizado, posteriormente, a viajar em mar aberto e a transportar 150 passageiros e 3 tripulantes.

Consta que o comandante estava apreensivo. Ademais, 2 sargentos de uma lancharia da Capitania dos Portos detectaram

o perigo iminente logo no início da viagem, pois abordaram o barco, fizeram-no voltar ao cais, mas, inexplicavelmente, o liberaram em seguida.

Daí a denúncia de corrupção formulada por 2 sobreviventes do desastre, um norte-americano e uma brasileira residentes em Nova Iorque, que acusaram o proprietário da Itatiaia Turismo de ter subornado um dos sargentos para que liberasse o barco. Não obstante o inquérito policial e o inquérito policial militar, realizados paralelamente, não terem encontrado provas suficientes para caracterizar o suborno, a Promotora de Justiça do Estado do Rio denunciou o referido empresário à 12.^a Vara Criminal, por corrupção ativa, levando em conta os depoimentos dos citados sobreviventes (*in Folha de S. Paulo*, 18-3-89).

A superlotação, porém, não foi a única irregularidade. Conforme verificou posteriormente a perícia, a embarcação estava em péssimas condições: havia 8 furos no casco. No entanto, naquele mesmo mês de dezembro, uma autoridade da Capitania dos Portos atestara que o Bateau Mouche estava em perfeitas condições de navegabilidade. Nove anos antes, em 1980, outra autoridade havia autorizado uma reforma irregular, que ampliou oito vezes a capacidade de passageiros da embarcação (*in Veja*, 15-3-89).

Não bastasse tudo isso, a estrutura do barco tinha o casco chato, ideal para navegar em águas protegidas — rios e represas — não em águas revoltas, como as da Guanabara, que, naquele momento, apresentavam ondas de até 2 metros de altura.

A grande inconformidade e mesmo a revolta da sociedade neste episódio, veiculadas pela imprensa em geral, traduzem não apenas a falta de respeito aos direitos dos cidadãos, cuja segurança foi relegada a plano secundário ante os interesses financeiros dos promotores do passeio, mas também à impunidade que protege sempre os culpados, quando estes são pessoas ricas e bem relacionadas.

É verdade que o Ministro da Marinha, Almirante Henrique Sabóia, determinou rigor nas investigações. De fato, o inquérito policial militar realizado pela Marinha indiciou 10 militares da Capitania dos Portos e os proprietários do barco, contra os quais a Promotora de Justiça do Estado do Rio também ofereceu denúncia.

Em breve, na Justiça, terá início uma longa e morosa batalha, em que o julgamento dependerá mais da habilidade de brilhantes advogados.

A propósito, um dos mais conceituados advogados do País está a serviço dos proprietários do Bateau Mouche IV, e já afirmou que "o tipo de acusação que formularam não é de responsabilidade pessoal e direta, mas sim presumida por atos de prepostos". E explicou que, "no Direito Penal, só existe responsabilidade direta, pessoal e intransferível" (*in Folha de S. Paulo*, 9-3-89).

Mas perguntamos nós se se pode atribuir a prepostos a decisão de aumentar 8 vezes mais a capacidade de lotação do barco, ou apenas às autoridades competentes que se

mostraram coniventes; se os reparos e a conservação do barco, que implicam despesas vultosas, são de responsabilidade apenas dos empregados; se se pode atribuir apenas a prepostos e autoridades coniventes a responsabilidade de fazer a embarcação zarpar superlotada e com sérios defeitos em sua estrutura.

Esperemos que, pelos menos, os proprietários da empresa Bateau Mouche Turismo e da Itatiaia Turismo sejam julgados com isenção, responsabilizados pelos seus atos e condenados a pagar pesadas indenizações às famílias das vítimas; esperemos, ainda, que a Justiça não demore demasiadamente a oferecer o seu veredicto, porque, como afirmou Rui Barbosa em sua "Oração aos Moços", "a justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tragédias como essa são comuns em nosso País. Elas ocorrem com mais frequência em regiões mais pobres, ao longo do rio Amazonas, por exemplo, onde navegam embarcações em estado precário e em geral superlotadas. O naufrágio do Novo Amapá, em 6 de janeiro de 1981, na confluência dos rios Jari e Cajari, por exemplo, foi responsável pela morte de cerca de 305 trabalhadores do Projeto Jari, que voltavam das férias. Poucos meses depois, em 19 de setembro do mesmo ano, o Sobral Santos II, que era incluído pelo Guia Turístico do Amazonas entre os que ofereciam segurança na rota Manaus-Santarém, foi a pique no porto de Óbidos, deixando um saldo de 350 mortes, presumivelmente. Isso porque não se sabe a carga exata do navio nem o número dos passageiros — calculados em 500 pessoas — visto que os depoimentos eram desconhecidos. Mas certamente superavam em muito os limites estabelecidos. Estranhou-se, na ocasião, "a atitude das autoridades da Marinha, que, no meio da semana, interromperam as buscas e proibiram homens-rãs autônomos de procurar, a bom preço, os corpos das vítimas mais ricas" (*in Veja* 30-9-81).

Esses desastres não tiveram a mesma repercussão que teve o naufrágio do Bateau Mouche IV, embora o número de vítimas tenha sido muitas vezes maior. O fato talvez se explique ou porque entre os últimos naufragos se encontravam artistas, pessoas gradadas e turistas estrangeiros, ou, quem sabe, devido a uma nova consciência social.

Na Bahia, também, o transporte fluvial e marítimo está a requerer cuidados especiais. Preocupa-me, sobretudo, o transporte de passageiros entre Salvador, Mar Grande e Itaparica, porque as lanchas estão sempre com lotação excessiva.

Dada a importância da navegação fluvial e marítima para o Brasil, que tem um extenso litoral e grandes rios navegáveis, esse tipo de transporte deve receber atenção especial e mesmo incentivos do Governo Federal e dos Estaduais. Mas, ao mesmo tempo, é imprescindível que se estabeleçam normas rígidas para o licenciamento e a fiscalização de embarcações em todo o Território Nacional, e,

sobretudo, que essas normas sejam cumpridas à risca.

A propósito, a imprensa nos dá notícia de que o Ministro da Marinha, Almirante Henrique Sabóia, vai nomear o Almirante Sérgio Doherty para a chefia da Diretoria de Portos e Costa (DPC), com a incumbência de elaborar essas normas (*in Folha de S. Paulo*, 9-3-89.)

A segurança dos transportes marítimos depende muito da Marinha, da fiscalização que exerce nos estaleiros, não apenas na fabricação dos barcos, mas também nas reformas a que são submetidos posteriormente. Mas essa fiscalização não é suficiente, é preciso que se faça periodicamente. Por isso, recebemos com agrado a notícia, veiculada pela imprensa, de que a Marinha decidiu reexaminar os documentos das embarcações de mais de 20 toneladas. O articulista recomenda que o próximo passo seja "estender a fiscalização aos clubes náuticos, cobrindo todo o espectro marítimo, e restabelecendo no mar a ordem tão tragicamente perturbada naquela madrugada, há quase 3 meses, quando 55 pessoas morreram estupidamente, porque um grupo de responsáveis pela organização de um passeio se comportou de maneira irresponsável e criminoso" (*in Jornal do Brasil*, 19-3-89.)

No episódio do Bateau Mouche, o Ministério da Marinha merece um voto de louvor, porque não se esquivou à responsabilidade, mas apurou os fatos com seriedade e apontou, entre os culpados pelo naufrágio, alguns de seus próprios oficiais, que serão encaminhados à Justiça. Isso somente significa o órgão e o credencial ao respeito da sociedade, que está revoltada contra a impunidade e contra um espírito-de-corpo doentio, que protege, numa corporação, companheiros culpados de atos ilícitos e, muitas vezes, criminosos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, lembremos de que a nossa frágil democracia só poderá vingar ou fortalecer-se, se se implantar realmente um Estado de Direito, que se baseie na verdade e na justiça, no respeito aos direitos das pessoas independentemente de posição social. Somente a aplicação da lei indistintamente para ricos e pobres poderá contribuir, se não para eliminar, pelo menos para reduzir substancialmente, a corrupção que grassa na administração pública; os abusos da ordem econômica, que enriquecem uns poucos em detrimento de toda a sociedade; e os conflitos sociais, que penalizam sempre os pobres e desvalidos.

Enfim, somente a aplicação da lei indistintamente para ricos e pobres — repito — poderá contribuir para a construção de uma sociedade mais equânime e para a consolidação do próprio desenvolvimento nacional.

Acho que cumpri minha missão, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Cumprido, nobre Senador Jutahy Magalhães, e a Mesa agradece a V. Ex.^a não só pelo desprendimento de nos auxiliar mas esclarece, também, que a mesma preocupação e o mesmo zelo que V. Ex.^a está tendo em relação ao Regimento Interno, — que já está pronto

—, a Mesa do Senado, de sua parte, já cumpriu as suas funções, aguardando apenas que a Mesa da Câmara dos Deputados também o faça.

Com relação às medidas provisórias, já temos relatório, tudo concluído, apenas faltando o término por parte do Congresso Nacional, para que possamos funcionar normalmente.

Com relação ao Regimento, sabe V. Ex.^a também que a Mesa tem envidado todos os esforços. Mas o zelo de V. Ex.^a será levado em consideração e esperamos que na próxima semana já tenhamos condições de fazer com que todas as comissões estejam funcionando.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, era meu desejo, realmente, tomar hoje o tempo desta sessão e a atenção dos meus pares, para tratar de um assunto que me parece de extrema importância, mas que talvez esteja sendo prejudicado, exatamente, pelo fim de semana.

Fundamentalmente, trata-se da declaração do Presidente da República, em tom que me pareceu dramático e, como tal, tomou nesse sentido toda a Nação brasileira, quando S. Ex.^a disse que, se o processo hiperinflacionário não for contido, nós teremos, indiscutivelmente, perigos muito grandes com relação à manutenção do sistema democrático no Brasil. Para mim, isso dito por qualquer pessoa, por um Deputado ou por um Senador, já é grave. Mas dito pelo Presidente da República, a gravidade é extrema, porque dá a impressão nítida de que o Governo parece perder o controle da situação e, a partir dessa constatação, faz um apelo à Nação inteira, para que o processo inflacionário não chegue à exacerbação da hiperinflação.

Ora, chega o Presidente da República e convoca os seus Ministros, das áreas responsáveis, para discutir com eles a surpresa do processo inflacionário ter chegado a 6,3%, se não me engano, no mês de fevereiro, e a colocação do Presidente da República é, de fato, até irresponsável do ponto de vista teórico, porque, se houvesse congelamento de preços, os preços não estariam subindo; consequentemente, não haveria pressão inflacionária. Ao lado disso, se não houver a emissão de moeda — como ele diz que não está emitindo, o Governo sustenta que não está emitindo — não haveria aumento da base física da moeda, consequentemente não haveria aumento de demanda. Se, por outro lado, o Governo não está fazendo emissão de títulos para jogar no mercado secundário, por seu turno também não haveria nenhum fator autônomo de inflação. Exceto, naturalmente, a questão dos juros altos, mantidos propositalmente, como uma forma de impedir a atividade especulativa de pessoas que poderiam estar usando o processo inflacionário para fazer estoques e especulação na venda de mercadorias, principalmente aquelas de primeira subsistência.

Ora, Sr. Presidente, já vimos aqui, no Senado, desfilar por essa tribuna, Ministros responsáveis por essa área. Lembro-me bem que, nos velhos tempos, aqui — o Senador Itamar Franco criticava muito o Governo a quem eu pertencia e defendia — o Governo dizia que a situação estava sob controle; S. Ex.^a, que era uma das vozes mais lúcidas e mais atuantes da Oposição, criticava muito isso. Mas o fato é que nós chegamos a ter 20%, ou melhor, tivemos 200% de inflação, que era indiscutivelmente uma inflação muito alta, muito pesada, mas que esteve mantida no patamar desses mesmos duzentos por cento, durante vinte meses! Ainda que se pudesse dizer que não era correto afirmar que ela estava sob controle, na medida em que esse controle pudesse significar uma diminuição, podia-se admitir de qualquer modo que esse controle poderia significar deixar de crescer.

Mas no momento é o contrário: cresce o processo inflacionário, e eu me pergunto, junto com a palavra do Presidente da República; por que cresce? Porque, além do processo inflacionário estar crescendo, medido pelas instituições disso encarregadas, ainda temos um fato que certamente o Presidente da República não desconhece. Sua Excelência sabe que, apesar dos preços estarem congelados, quem faz compras nos supermercados, quem faz compras de fim de semana ou de mês em mês, sabe que inclusive esses preços não são reais. Paga-se muito além daquilo. Porque toda vez que se faz um processo de congelamento de preços, e congelamento de salários, sei e todos sabemos o que é que acontece: congelam-se os salários, sem dúvida alguma, mas os preços não ficam congelados.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pode não.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex.^a faz um pronunciamento tratando com serenidade e seriedade um problema que é do maior interesse de todos nós. Mas, diz o Governo que foi surpreendido — e V. Ex.^a tem toda a razão quando se preocupa com aquela declaração de que a democracia estaria em perigo se perdéssemos o controle da inflação; que pelas declarações que o próprio Presidente estava fazendo dava a entender que estava perdendo o controle, porque se, Sua Excelência foi surpreendido com aquela inflação é porque não sabe ou não recebe de seus Ministros as informações do dia-a-dia do processo. Mas não entendo como é que se chega a esta surpresa, pois V. Ex.^a falou de problemas, qual seja dos preços estarem congelados. Semanalmente, vemos publicados nos jornais a média de aumento dos produtos alimentícios nos supermercados. Então, temos 3,5% numa semana, temos 7% e chegamos a 11% em alguns supermercados. Nós dissemos que o nosso déficit público seria zerado este ano. Hoje vemos, na imprensa, que o déficit público vai ser na base de 7% do PIB, por causa dos

juros altos. Então, uma coisa leva à outra. Fala-se que não emitimos moeda mas, também, lê-se na imprensa que houve um enorme aumento na base monetária, no mês de fevereiro. Tudo isso está dito nos jornais. Nós que estamos assistindo de fora, deveríamos acompanhar essas questões, mas não estamos acompanhando, e não podemos acompanhar, porque o Ministro da Fazenda nega-se a dar as informações que são pedidas a S. Ex^a. Quando é até do interesse da Administração Federal, como pedimos a respeito do processo de Furnas, que está em tramitação no Senado, e o Ministro da Fazenda até hoje não deu resposta alguma. Estamos aceitando uma resposta que Furnas nos forneceu. O Ministro da Fazenda não deu ousadia ao Senado de responder àquilo que lhe foi perguntado. Então, V. Ex^a vê que eles têm razão de serem surpreendidos com a inflação, porque as informações não chegam.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, a intervenção. E ela me sugere ainda um comentário paralelo. Parece-me que o próprio Ministro não está informando ao Presidente da República, não é só a nós.

Quando o Presidente da República chama os Ministros e pede uma informação do porquê está acontecendo aquilo que não poderia, teoricamente, acontecer, a resposta que se deu ao Presidente e que os jornais publicaram é que foi um tropeço, um acidente ou incidente de percurso.

Eu gostaria de traduzir isso em termos de economia, o que significaria incidente de percurso nesse caso. Falávamos há pouco sobre a questão do congelamento. Sabemos todos, que esses preços congelados, que estão servindo de base para o cálculo da inflação, são irreais. Na verdade, os preços que se pagam são os que muitas vezes os vendedores cobram sob a condição de ou se comprar aquilo pelo preço que estão vendendo ou, então, eles sonegam e não vendem o produto.

Já houve até gracinha em uma determinada casa de comércio — eu tomei conhecimento desse fato por pessoas de minha própria família — que quando reclamaram do preço o vendedor disse: "vá ao Pericumã que lá se vende por esse preço, mas aqui não podemos vender". Fazem graça em relação à própria medida tomada pelo Governo, fazendo referência à casa de campo do Presidente da República.

Ora, já tive oportunidade, quando Ministro do Presidente Figueiredo, de assistir alguma coisa surpreendente também. Certa vez, encontrei o Ministro Delfim Cabisbaixo, preocupado com o resultado inesperado do que estava acontecendo. S. Ex^a me dizia que fazíamos tudo dentro da teoria certa e a resposta na prática vinha errada e não sabíamos o que era. O que prova claramente que o problema da economia não é tão fácil como se pensa e como algumas pessoas têm soluções que me parecem heróicas, e outras: que são soluções de verdadeiro milagre que não pode acontecer.

O fato real, porém, é este: estamos hoje aqui em uma quinta-feira onde o Congresso funcionou; votamos no Congresso medidas e estamos sendo acusados pela imprensa de não ajudar o Governo a resolver o problema, porque não deixamos que as extinções de empresas sejam feitas, o que seria essencial para o controle da inflação — segundo esses críticos. No entanto, o que verificamos é — como salientou, ainda há pouco, o Senador Jutahy Magalhães — que cresce a base monetária violentamente e fala-se que não há emissão, mas ela cresce. Como é que se pode explicar isso? Se não há emissão e cresce a base monetária, algum fator exterior está se processando. Que fator será este? Se não há emissão e se não há venda de títulos, evidentemente que a dívida pública interna está crescendo violentamente; para poder justamente manter o processo antiinflacionário aumentam-se os juros da maneira como se aumentou.

É clássico na economia ortodoxa que um aumento de juros é fundamental nesse processo. Já pagamos por isso. Pagamos inclusive pelo aumento de juros feito na América do Norte no momento em que a sua inflação chegou a 10%; passou de 10% e chegou ao total de juros flutuantes a 21% e até a 25%, no pique, e depois caiu para 21%. Foi quando o Sr. Paul Volcker, famoso, que era o Presidente do *Federal Reserve*, aumentou os juros para evitar exatamente a tomada de dinheiro. Utilizamos o mesmo processo aqui e a consequência é ao contrário. Falamos em aumento de salários com uma projeção de três meses, na reconstituição daqueles valores erodidos pela inflação. Em um só mês, toda a previsão é posta por água abaixo.

Ora, há fatores, indiscutivelmente, que estão colaborando para isso. Vamos começar por essa questão da extinção das empresas. Houve um estudo realizado aqui — e tomamos conhecimento dele nas duas Casas do Congresso — de que se o Governo demitisse, de 60 a 90 mil funcionários agora, para poder fazer a contenção das suas despesas e o déficit público zerar, provavelmente isso significaria uma economia de 0,1% do PIB. E esse provável era até alguma coisa muito pouco aconselhável, porque, na verdade, com a nova Constituição, as indenizações apresentadas e exigidas para essas demissões acabariam por anular exatamente aquilo que se obteria com a chamada economia na dispensa de pessoal.

Então, uma coisa pela outra praticamente se realizaria, e o prejuízo seria brutal para quem? Para pais e mães de família, pessoas que estariam hoje atiradas no desemprego, num país que tem evidentemente a sustentação da sua máscara de emprego pleno, que na verdade não se dá, senão por causa da extroversão da economia que está garantindo essa manutenção de emprego.

Fora disso, está aí a economia invisível, que não tem nada de invisível, é perfeitamente visível em toda a parte. Todas as cidades do Brasil estão tomadas pelos camelôs, por aquelas pessoas que vendem na frente das próprias lojas e tomam conta das cidades. Então, isso

se passa também e já há quem admita até que esse tipo de atividade está atingindo 30% do PIB real brasileiro.

Mas há fatos também sobre os quais precisamos meditar. Houve essa tentativa de greve geral. Eu fui um dos que foram à tribuna — V. Ex^a sabem disso — testemunhar, como Constituinte, para defender o direito de greve. Defendi até o direito de greve irrestrita. Por quê? Porque reconhecia o Brasil real. O Brasil real era esse.

Em 1979, Líder de Governo, pela primeira vez falei neste Senado contrariamente ao que estava acontecendo, realizado por um líder sindical que hoje já é Deputado e até candidato a Presidente da República, nosso Colega, o Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, que estava fazendo as greves sem levar em consideração nenhuma restrição de ordem legal. Cheguei a usar aqui, nesta tribuna, a expressão desobediência civil. Chamei a atenção para isso, porque a partir do momento em que as pessoas consideram que a lei não presta e, conseqüentemente, não deve ser respeitada, não há mais ordem no País. Se a lei não presta, temos que modificá-la, mas não pura e simplesmente ignorá-la. Aconteceu isso de 79 em diante. Fomos para a tribuna, defendemos, fizemos uma Constituição que neste ponto é uma das mais avançadas de todos os países democráticos do mundo. Mas lá colocamos a nossa reserva. Não era possível deixarmos de definir quais as atividades essenciais, como não era possível deixarmos de também definir quais os abusos eram incompatíveis com o direito de greve.

O direito de greve, que é o direito útil que tem o trabalhador para sustentar as suas reivindicações, é o mesmo direito, ao contrário, que dá a quem quiser trabalhar de poder fazê-lo. E o que nós vimos? Passa-se a utilizar a greve do piquete violento, o piquete agressivo, o piquete intimidador, coator, que provoca frases como esta: "... vamos fazer agora o arrastão". O que é o "arrastão"? É uma empresa que está funcionando, parcialmente em greve. O pessoal que está lá dentro trabalhando é objeto de uma violência daqueles que entram lá para ir buscá-los e arrastá-los para fora. Daí o arrastão. Arrastá-los de qualquer maneira; não é convencê-los.

Pouco depois dessa greve, que eu entendi malograda — não sei se V. Ex^a concordam comigo, mas pelo menos grande parte foi malograda — um líder sindical da CGT, que conheço desde o meu tempo de Ministro do Trabalho, dá-se ao luxo de declarar que, como se fosse uma grande vantagem obtida no País, aquela greve causou ao Brasil um prejuízo de 1 bilhão e 600 milhões de dólares, como e isso fosse exatamente, o grande objetivo do grevista.

Passa-se, em seguida, a verificar a violência praticada em Minas Gerais, na Belgo-Mineira e na Mannesmann, com as pessoas trabalhando. Parece que a televisão dá uma grande importância a isto e até desenvolve um processo de emulação, quando se verifica a Coreia e outros países fazerem assim. Então, aqui

também as pessoas vão encapuzadas, com coquetel molotov, dispostas a ocupar a oficina, a fábrica, o escritório, o que seja. Muito bem. Ocupa-se uma usina. O proprietário da usina, dentro da lei, pede a reintegração de posse. O Judiciário defere. O que acontece? Os grevistas, pura e simplesmente, dizem que não cumprem aquela decisão. Ora, se não cumprem a decisão, se a greve passa a ser feita desta maneira, inteiramente ao alvêdrio dos grevistas e sem nenhum respeito pela legislação existente — e esta ainda existe e é remanescente — então temos completo o quadro. Fica o Presidente da República, de um lado, a falar na possibilidade de as instituições democráticas serem atingidas fatalmente, e ficam outras pessoas, como essas, a darem oportunidade a que determinados segmentos da população brasileira se intimidem de tal modo que provoquem o começo de um processo que não sabemos onde terminará.

Praza aos céus que as palavras que estou usando hoje, aqui, nesta quinta-feira, com a experiência que tenho de minha vida, desta Casa e do meu País, não tenham a consequência que estou imaginando possa haver, porque o que podemos verificar claramente, a partir inclusive de um livro de Simone de Beauvoir em que ela diz que a ideologia da Direita é o medo, que o medo é a arma da Direita, é que esse medo se faz com provocações sucessivas dessa natureza e é perfeitamente possível que possamos entrar por um caminho de convulsão social. Se entramos por um caminho de convulsão social, qualquer um de nós que já leu a *República de Weimar*, que já viu o que se passou na Europa, que já viu o que se passou no mundo, há de perceber que estamos pisando perigosamente sobre um fio de navalha.

Eu queria utilizar essas expressões para chamar a atenção dos Srs. Senadores e dos meus ilustres Pares nesta Casa, para que tenhamos a consciência da nossa responsabilidade, no momento histórico que estamos vivendo. Era exatamente este o meu objetivo quando me inscrevi, Sr. Presidente, para usar da palavra. A finalidade seria apenas dizer, alguém que já tem um pouco de experiência de vida pública, deste lado e do lado de lá, no Executivo como no Legislativo, que é preciso que o Congresso Nacional, que o Senado da República, também tenha um papel relevante neste instante para que, amanhã, não sejamos acusados de omissão.

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Ouço com muito prazer o aparte de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Antes que V. Ex^a conceda o aparte ao nobre Senador Chagas Rodrigues, eu gostaria de alertar V. Ex^a, nobre Senador Jarbas Passarinho, que a inexorável tirania do relógio já nos avisa que o tempo de V. Ex^a está esgotado. Entretanto, dada a alta importância do pronunciamento de V. Ex^a, que sabemos será desenvolvido de maneira conclusiva, e diante da

importância do assunto, a Mesa solicita a V. Ex^a que não mais conceda apartes além do já solicitado, e que conclua o seu pronunciamento.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^a a advertência. Ouvirei apenas o Senador Chagas Rodrigues e concluirei.

O Sr. Chagas Rodrigues — Serei breve, nobre Líder. V. Ex^a, como sempre, profere discurso judicioso, sereno, e fala com o brilho da sua inteligência e com a experiência que V. Ex^a tem. Claro que todos devemos pensar, devemos fazer uma reflexão e acompanhar os acontecimentos. Eu queria apenas alertar V. Ex^a, no seu discurso, para um aspecto da crise. Estamos com um salário mínimo que se chama Piso Nacional de Salários, e que ainda é de NCz\$ 63,90, o mesmo que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro. Decorridos praticamente 60 dias, o Governo anuncia que os reajustes pagos aos que depositam em cadernetas de poupança serão de aproximadamente 20% ao mês. O Governo reconhece que houve um índice de inflação, apenas se discute se é correto ou não, mesmo porque há muitos índices, mas ninguém, nenhum economista, nenhum político tem dúvida sobre o encarecimento da vida, sobre a inflação a partir de 1º de fevereiro. Entretanto, continua o mesmo salário mínimo. Todos nós devemos refletir sobre isso, e não entendo como se possa justificar para os de baixa renda, aqueles que vivem de salário, essa miséria de NCz\$ 63,90 desde 1º de fevereiro. Não creio que haja nenhum manual de economia que possa justificar isso. Apenas queria refletir sobre este fato. Sou contra quaisquer abusos. O direito em si existe porque é delimitado. Não há direito absoluto. O direito já envolve uma delimitação. Temos que combater quaisquer abusos. Mas não entendo como esses trabalhadores, nessa situação, ainda estão tendo a calma, uma vez que estão vendo o que acontece, através da televisão, em todos os países, inclusive na União Soviética. Terminando dizendo, contando com a paciência de V. Ex^a, que há economistas que defendem que, em determinadas situações, uma elevação da taxa de juros. Mas num país em que o comércio bancário não é livre, porque qualquer um pode abrir uma quitanda, poder abrir uma mercearia, mas ninguém pode abrir, no Brasil, um banco, não é possível que numa hora como esta os juros altos impliquem ganhos excessivos a uma meia dúzia de pessoas. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO — Agradeço a V. Ex^a o aparte e suponho que não há um aparte de V. Ex^a nenhum conflito com o que eu estava falando, até porque quando eu disse, logo no início, que não acredito em processo de congelamento, porque se congela os salários mas não se congela os preços, eu já estaria, praticamente, de acordo com a colocação de V. Ex^a apenas não acredito que a greve tenha-se feito por isso. Ai é que está o problema da nossa divergência, se houver. Porque a greve tomou um caráter político,

o que, evidentemente, não teria sentido. É uma greve de provocação e que levou, inclusive, ao que chamei a atenção ainda há pouco, de resistência não apenas à decisão judicial, mas a toda e qualquer tentativa de acordo bilateral entre patrões e empregados. Agora, fundamentalmente, a questão está no que V. Ex^a coloca: a má remuneração, a pobreza brasileira. Quando passei pela primeira vez pela Previdência Social, a média de contribuições era de 2 salários mínimos, quando passei, 17 anos depois, a média de contribuição era de 3 salários mínimos. Então, nós crescemos muito pouco nessa repartição de renda. Se nós chegamos, realmente, a oitava economia de repartição de renda nós não estamos bem; ficamos numa posição bastante desvantajosa.

Eu concluiria o meu discurso, já para atender agora ao sentido inverso do desejo da Mesa, que ainda há pouco era ganhar tempo, mas agora é o contrário, está perdendo tempo comigo, neste momento eu concluiria outra vez salientando a questão que eu chamaria, na velha linguagem de caserna, de economia de palito. Chamava-se isso quando se perdia muito dinheiro em alguma coisa importante e economizava-se o menos importante. A mim me parece que a extinção de determinadas empresas no Brasil até se justificaria perfeitamente. Mas eu pergunto aos nobres colegas, que daqui há pouco deverão estar votando essa matéria, se se justifica fechar uma instituição como o Leoyd Brasileiro, com mais de uma centena...

O Sr. Ronan Tito — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu estou proibido de dar apartes a V. Ex^a, pela democracia com que se conduz a Mesa, mas acredito que, se V. Ex^a pedir, eu serei obrigado a conceder esse aparte, porque vejo que ele vem em auxílio do que estou pensando. Peço, a V. Ex^a, Sr. Presidente, que me permita essa exceção de ouvir o nobre Líder do PMDB. (Assentimento da Presidência.)

O Sr. Ronan Tito — Sr. Senador Jarbas Passarinho, digno Líder do PDS, esse assunto já foi motivo de um discurso meu em uma sessão do Senado Federal. Fiz uma comparação, que pode parecer até bizarra, da situação. Por exemplo, amanhã, o proprietário ou os proprietários da Empresa Cometa de Transportes resolvam vender a sua linha Rio-São Paulo e o comprador vá perguntar qual o preço dos ônibus. Ora, valor da reserva, da concessão da linha Rio-São Paulo, transcede a ônibus, ônibus e mais ônibus. O Lloyd Brasileiro tem 99 anos de existência; completaria 100 anos. Até perguntei se estamos querendo dar um prêmio de centenário a essa empresa que teimou em existir esses anos todos, e trazer uma grande contribuição à exportação brasileira. Tem concessão de linha em 49 países. Tem mais de 140 linhas nesses 49 países.

Quanto valeria, eu pergunto, essa concessão internacional? Vale bilhões de dólares, segundo a resposta de um amigo que é conhecedor do ramo. Já pedi audiência ao Ministro dos Transportes para tratar desse assunto. Não podemos, como na história de Vigny, bancar o lobo e morrer calado. Não podemos deixar que o Lloyd, às vésperas dos seus 100 anos, seja sacrificado e da maneira como está sendo. Não podemos admitir nunca, Ministro e Senador Jarbas Passarinho, uma privatização — e eu já fiz aqui um discurso sobre privatização, portanto, ninguém me chame de estatizante — uma privatização com data marcada, senão vamos para os ferros-velhos. Ora, a Netumar, que é uma empresa canadense, já anunciou no *The New York Times* que não deu transportes mais para o Lloyd, porque ela vai ficar com a linha Rio de Janeiro-Nova Iorque. Isso já foi recortado, faz parte da documentação que quero levar ao ministro. Foi avaliado, se nós chegarmos ao desiderato final desse decreto, desse maldito e malsinado decreto, no dia 15 de abril, é agora, é já, que isso trará um prejuízo que, não tenho dúvidas, será da ordem de quase dois milhões de dólares ao Brasil, porque o Lloyd é um patrimônio brasileiro. Que se privatize o Lloyd, tudo bem! Mas, por outro lado, também não podemos nos esquecer, ministro e senador, que o Brasil precisou muito do Lloyd para iniciar a abertura dos portos à exportação, e poderá voltar a precisar amanhã, porque ele quer ampliar o seu mercado internacional. Mas se privatizar, repito, que se faça um negócio decente, São Tomás de Aquino nos previne que tudo está no "como". Não somos contra a privatização, mas somos contra esse "como" que se colocou agora. Agradeço a V. Ex^a e à Mesa a generosidade do aparte, mas eu não podia deixar de meter a minha colher de pau neste assunto, porque o considero da maior importância e deve interessar a todos brasileiros, patriotas como V. Ex^a e permita modestamente, como eu.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Eu, ao contrário, me junto a V. Ex^a com muito orgulho pessoal. Vejo em V. Ex^a um aliado da maior importância para essa causa. Ainda há pouco, eu tratava de matéria mais ampla, mas fiz questão de terminar exatamente com esse ponto que é o premente. O outro me parece urgente, importante, e eu salientaria que não podemos ficar com os ouvidos tapados no momento em que temos, talvez até ouvimos, às sextas-feiras, através da famosa "Conversa ao Pé do Rádio", do presidente da República, palavras tão candentes a respeito do destino imediato do País. Mas fico muito grato a V. Ex^a, Senador Ronan Tito. Já conversei, também, com o meu eminente colega Senador Edson Lobão e com o Senador Rachid Saldanha Derzi a respeito, exatamente, de que podemos, ainda no dia de hoje, decidir esta questão do Lloyd Brasileiro que é, de qualquer modo, uma forma que temos de corresponder à esperança que está sendo depositada no Senado da República. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

Durante o discurso do Sen. Jarbas Passarinho o Sr. Sen. Iran Saraiva deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Pompeu de Sousa

Durante o discurso do Sr. Sen. Jarbas Passarinho o Sr. Sen. Pompeu de Sousa deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Sen. Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqui, nesta Casa, sempre me tenho pronunciado de tal sorte a valorizar o Plenário. Nas vezes em que neste assunto toquei, sempre deixei bem claro que sou contra a supressão dos Plenários das Casas Congressuais.

Ontem, falou-se muito a respeito do arquivamento de processo contra o Presidente da República, representação que tramitava na Câmara Federal e que terminou com o arquivamento determinado pela Presidência, exercida provisoriamente por um outro Deputado que não o titular, Chefe daquela Casa. O arquivamento, além de causar uma grande polêmica, causou um notável mal-estar em face de haver-se informado em uma peça inócua, de grande despreparo jurídico e, porque não dizer, intelectual. Mas o assunto evoluiu.

A eleição da Presidência da Câmara Federal é um assunto que ainda se arrasta, não por causa do vencedor, Deputado Paes de Andrade, mas principalmente por causa do vencido, Deputado Paulo Mincarone. Antes que se ferisse o pleito tão emocional naquela Casa do Poder Legislativo, os jornais falavam do assunto, insinuavam corrupção, falavam de viagens várias, de benesses e prêmios sem que se encontrasse uma justificação ética para essa ocorrência. Essa denúncia, que tomou conta das páginas das principais revistas do País, não conseguiu, no entanto, motivar este plenário, o Senado da República. E aquele assunto passou despercebidamente, sem encontrar uma porta de entrada para os nossos Anais, para os nossos registros, para o acervo histórico.

Ontem, dois discursos foram aqui proferidos em torno de uma declaração do Sr. Paulo Mincarone. S. Ex^a, de acusado passou a acusador, de réu transmutou-se em denunciante, e as coisas até se complicaram, daí por que veio a esta tribuna.

Dizia — e todo o mundo sabe — à imprensa o Sr. Paulo Mincarone que o ex-Presidente da Câmara Federal, Deputado Ulysses Guimarães, havia negociado com o Presidente José Sarney o apoio de Deputados parlamentaristas a Paes de Andrade, em troca desse arquivamento.

Isso parece muito ferino, principalmente quando se sabe que o Deputado Paes de Andrade veio a se eleger através das forças progressistas do seu Partido, através de outros Parlamentares igualmente progressistas dos mais variados grêmios políticos e através dos

pequenos Partidos, os quais, indiscutivelmente, formaram ao lado da candidatura de Paes de Andrade.

O Deputado Ulysses Guimarães apenas acabara de cumprir uma missão das mais notáveis, ao presidir a Assembléia Nacional Constituinte, onde completou a sua imagem de estadista, a sua imagem de homem capaz de pairar por sobre todas e qualquer circunstâncias para manter a dignidade, a imponência e, acima de tudo, o juízo sempre muito claro, o aspecto de magistrado do Poder Constituinte. Nessa função, Ulysses foi notável e foi glorificado pela opinião pública brasileira, onde tem no melhor do coração nacional, um lugar de destaque e, quero crer, perene, um lugar para sempre no coração do povo brasileiro.

Ocorre que a declaração do Sr. Paulo Mincarone por si só não vale nada. Num País onde se calunia com tanta facilidade, onde se difama e se injúria com uma frequência notável, era apenas mais uma calúnia no ar, calúnia que é fácil ao vento como a pena mais leve que possa existir, calúnia que se agiganta, que começa tênue e termina forte e gigantesca. Como toda e qualquer calúnia, essa cresceu de acordo com a imponência de sua vítima. As calúnias feitas contra pessoas inexpressivas não prosperam, mas se a calúnia atinge uma grande personalidade da República, de logo agiganta-se e perfaz-se com valores que parecem inquestionáveis.

Ontem, nesta Casa, aparteel a dois oradores, mas o tempo de um aparte, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nunca é suficiente para que o aparteante ponha nisso a sua alma, o seu juízo, o seu empenho e, acima de tudo, a sua necessidade de defender ou de acusar e, necessariamente, de fazer justiça.

Ora, quando o assunto veio ao Senado, para aqui foi trazido, ganhou uma proporção que talvez não merecesse, por aquelas circunstâncias já destacadas. Era evidente que o Deputado Paulo Mincarone sofrera imputações, as mais graves, da imprensa nacional e da opinião pública, perdera, no entanto, a eleição num difícil páreo. A distância do Deputado vencedor para o Deputado perdedor foi muito pequena. Era preciso, então, que o perdedor, como quase todos os perdedores da vida, argüísse uma tese explicativa, elevasse uma idéia de justificação para mostrar porque perdera.

Então, por que perdera? Porque o Deputado Ulysses Guimarães negociara o arquivamento da denúncia contra o Presidente da República para obter os votos dos que são sensíveis aos apelos presidenciais.

Ocorre, no entanto, dizer, Srs. Senadores, que esses mais próximos do Governo votaram foi no Sr. Paulo Mincarone. Claramente não sufragaram o nome do Deputado Paes de Andrade. Isso é tão claro, inequívoco e inquestionável no âmbito do Congresso Nacional!

Mas o assunto assim mesmo veio a esta Casa, a esta Casa onde estão Parlamentares da maior responsabilidade. E nós escrevemos na Constituição algumas linhas que nos pareceram importantíssimas por uma razão básica: era necessário defender a honra. Nós es-

crevemos o direito à honra, nós escrevemos o direito à dignidade, nós escrevemos, acima de tudo, a inviolabilidade da criatura humana. Até acrescentamos, para sermos mais modernos em Direito, pela primeira vez, no Direito pátrio, o direito de imagem, que é uma tese muito difícil e muito obscura no Direito, e que aqui chegava mais pelo Direito comparado do que propriamente pelo estudo do Direito Civil brasileiro, ou de aspectos penais de Direito Público, ligados aos aspectos subjetivos privados, portanto, do Direito Civil.

O Sr. Ronan Tito — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com todo o prazer.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, ontem, depois que terminamos a sessão do Senado, fomos para o plenário da Câmara, para uma reunião do Congresso Nacional. Lá, fui informado de que a mesma página de jornal que aqui foi lida, também o fora na Câmara dos Deputados e que o Deputado Paulo Mincarone estava a mais ou menos dois metros do microfone, quando foi instado por um orador na tribuna a que confirmasse ou não as acusações que o jornal gaúcho havia impresso. Também, perto do microfone, o Deputado José Genoíno que se afastou para que o Deputado Paulo Mincarone confirmasse ou negasse. O orador então reiterou o repto e disse: "Peço ao Deputado Paulo Mincarone que venha ao microfone, para reafirmar as acusações ou para retirá-las. E ele, tomado de uma paralisia momentânea, permaneceu a dois metros do microfone, sem a atitude digna de ir ao microfone para confirmar ou para retirar a denúncia. Mas, ontem, após a fala do Senador Paulo Bisol, e não foi fácil conter, a minha indignação, para não pedir um aparte porque achei que merecia uma resposta e não um aparte. Por quê? Por que se tratava de atirar lama de sossão ao Deputado Ulysses Guimarães. Não é só por isso não. Só isso seria um motivo muito suficiente. No entanto, nós, nobre Senador, estamos querendo construir a democracia. Democracia se constrói em cima de Partidos políticos e, principalmente, em cima de homens. A iconoclastia que ronda este País já é de muito conhecida por todos nós. Político neste País, para ter algum julgamento favorável, tem que morrer e, se possível, de desastre. Ah, então, ele passa a ter respeito da população. Assim o foi — aliás, fiz um aparte nesse estilo, quando morreu Marcos Freire — uma pessoa que eu admirava e muito, que foi Senador nesta Casa, mas que só passou a ter o seu mérito reconhecido depois de morto. Tancredo Neves, o meu Governador Tancredo Neves, do qual tive a honra de ser o seu Secretário, quantas vezes eu ouvi insinuações a seu respeito, porque acusações ninguém nunca pôde fazer, de frente, mas sempre insinuações. E quando se referiam a S. Ex^a, até de uma maneira carinhosa, o chamavam de raposão. Depois que morreu, virou quase santo, passou a fazer milagres. Vamos parar com o exagero

do milagre e parar também com a iconoclastia dos nossos homens. Ontem, no Congresso Nacional, comentávamos isso, e um homem do PDT, o Deputado Amaury Müller, disse-me: "Esta Casa tem uma fama muito pior do que ela merece. Esta Casa é boa, tem homens dignos". Por que vamos querer julgar esta Casa pelos menores ou pelos homens de caráter amesquinhado, que existem em todos os lugares? Essa não é a característica da Casa e nem da maioria dos homens que a compõem. Temos que preservar os nossos homens políticos partidos! O meu Partido não tem o privilégio de ter somente homens de bem nas suas fileiras. Outro dia, fiz um apelo ao Senador Jarbas Passarinho, dizendo: "Candidate-se a Presidente da República". E acrescentei: "O senhor não terá o meu voto". Mas, se o Senador Jarbas Passarinho for candidato a Presidente da República, nós todos sabemos que será elevado o nível da candidatura. Em vez de preservarmos e até defendermos contra a injúria os pró-homens deste País, muitas vezes, nós mesmos, na nossa aflição de querer apurar fatos, não temos o cuidado de preservá-los. Por isso, ontem, como em outras vezes, nesta Casa, quando se fala da honra, da dignidade, da moral de um homem público, de uma certa maneira, isso me toca. Vejo, muitas vezes, na televisão falar-se dos homens públicos, como se pertencessem a uma escória, a um rebotinho da sociedade, quando, na realidade, eu, que vivi muito nesse mundo de Deus, e que frequentei muitos plenários e muitas associações, e que tive muitos contatos, posso dizer que somos a média da população brasileira. Parafraseando Aliomar Baleeiro: "Somos uma média até melhorada". Este plenário, como o plenário da Câmara tem homens públicos da maior dignidade e que precisam ser preservados, não só Ulysses Guimarães, mas tantos outros. Por isso mesmo, a pretexto de dizer que os políticos estão desacreditados, muitas vezes, damos a nossa contribuição para desmoralizá-los, para, às vezes, fazer uma frase de efeito na televisão e, outras vezes, até nos promover às custas de falar, como disse muito bem V. Ex^a, de um pró-homem de qualquer Partido. De maneira que felicito a V. Ex^a e, hoje, posso tocar o assunto com menor emocionalidade. Não me arrependo da minha emoção de ontem pois não sou biônico, sou ao mesmo tempo emoção e raciocínio. Mas queria teorizar um pouco, raciocinar um pouco sobre isso, e convidar a todos nós que reconheçamos os méritos de nossos colegas, principalmente, dos melhores. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado a V. Ex^a por essa intervenção. Ia falar exatamente, Senador Ronan Tito, naquele aspecto constitucional em que nós inovamos um pouco, falamos no direito que tem o cidadão de preservar a sua imagem.

Ora, o que aconteceu ontem aqui? Foi uma bárbara infração a esse dispositivo inserido no art. 5º do novo texto constitucional. A honra e a dignidade do Presidente da Câmara Federal, Paes de Andrade, a honra e a dignidade

do Presidente do PMDB e Presidente da Assembleia Nacional Constituinte também bailou aqui à vontade, porque houve uma entrevista do Sr. Paulo Mincarone em um jornal de sua terra. E até se disse que os indícios eram muito graves.

Lembro-me bem que o Senador José Paulo Bisol fez aquela indagação. "O inquérito foi ou não foi arquivado?" Como se isso fosse uma prova contra o Deputado Ulysses Guimarães. Na verdade, não há prova nenhuma, há uma notícia de jornal — como muito bem lembrou V. Ex^a, Senador Ronan Tito — onde o possível entrevistado negou-se a confirmar ou a desmentir, e deu o silêncio como manifestação...

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Logo mais, darei o aparte a V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — Fico na fila, aguardando a oportunidade, nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Logo mais atenderei aos meus queridos colegas.

Então, o que houve? Uma notícia de jornal, onde diz o Sr. Paulo Mincarone que teria provas testemunhais. Ora, a prova testemunhal só poderia ser considerada depois de reduzida a termo. Não se sabe quem são essas testemunhas e não se sabe se existem. Mas o fato da denúncia contra o Presidente da República estar arquivada, seria isso um grave indício, que levaria o Presidente Nacional do PMDB e o Presidente da Câmara Federal a serem pessoas enfocadas em uma apuração, possivelmente, numa CPI, porque assim foi sugerido aqui nesta Casa. Achei que a honra desses dois cidadãos ficou quase ao abandono, defendida em nossos apartes, defendida pelo discurso brilhante do Senador Ronan Tito, mas não o bastante para um devido esclarecimento. Inclusive, quando se diz aqui que não há importância alguma, quando se fala algo contra alguém, tem-se que apurar.

Ora, na Constituinte, questionamos algo muito mais simples e igualmente humano. Debatesmos muito a identificação criminal, porque muitos foram os Constituintes que entenderam que o ato de identificar uma pessoa acusada de algum delito já era começar a punir essa pessoa. Responder a um processo judicial ou a Comissão de Inquérito ou a qualquer coisa que apure a responsabilidade penal de alguém é, por si só, já um constrangimento e um grave constrangimento de ordem legal.

O réu, em um processo, tem direitos, mas direitos de réu, direitos limitados à condição de réu. Os indiciados têm direitos, limitados à condição de indiciados. O réu não se pode ausentar do seu domicílio, do local da apuração do delito, da jurisdição em que se dá a ação penal, sem a autorização do magistrado.

Há muitas restrições. As pessoas indiciadas são de princípio suspeitas, não transacionam; não podem travar negócios envolvendo, por

exemplo, o Estado. Não é a sentença prolatada que cria a restrição: é o mero responder, é o mero indiciamento!

De repente, tiramos Ulysses Guimarães do alto da glória de dirigir magistralmente a Constituinte, para pô-lo na condição de indiciado, sob o argumento de que ele tem de provar ou que a ele cabe provar, que não mandou arquivar a denúncia contra o Presidente naquele acordo. Um crime impossível! Porque, quando houve o arquivamento, Ulysses Guimarães já não era o Presidente da Câmara Federal. Tipicamente, como dizemos no Direito um crime impossível.

Um mero recorte de jornal, se for capaz de enlamear a honra de um homem como Ulysses Guimarães, o que não fará com os outros mais simples e mais comuns, políticos integrantes do Congresso, integrantes do Senado, integrantes da Câmara Federal! A cada notícia de jornal vamos abrir uma Comissão de Inquérito e sujeitar essas pessoas às pressões naturais, à coação legal, à coação autorizada pela lei, à coersão do direito, quando não há um indício sequer, nada de grave, a não ser as palavras que transpuseram do jornal para esta Casa; a calúnia que sem essa transposição não teria nenhuma grandiosidade, não teria nenhuma expressão.

Por isso eu digo, a calúnia aqui prosperou inadequadamente. A honra de dois cidadãos foi insultada, ferida, espezinhada, jogada ao ar, jogada ao chão sem a menor piedade, sem o menor respeito à nova Constituição, sem pensarmos na honra, sem pensarmos no direito de imagem ou no direito à imagem, dependendo do enfoque que demos a essa nova criação do Direito Brasileiro.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com todo prazer, Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Cid Sabóia de Carvalho, creio que tenho obrigação de dar, agora, a interpretação ao meu pensamento do dia de ontem. De minha parte, pelo menos, creio que não solicitei nenhuma Comissão Parlamentar de Inquérito para o Deputado Ulysses Guimarães, pelo contrário, com a experiência que tenho de quase 35 anos de mandato, eu sei que nós, políticos, a cada instante, somos acusados por companheiros nossos e o que mais me revolta é a impunidade da acusação leviana, porque sei que a calúnia prospera a partir do momento em que é feita; como sei, por exemplo, no caso de ontem, de que, no meu entendimento, no meu ponto de vista, há uma necessidade de se pedir uma comprovação por parte do acusador, como foi feito ontem mesmo lá no Congresso, segundo depoimento do Senador Ronan Tito. E se S. Ex^a negou-se a se manifestar de imediato — dizendo se tinha feito ou não aquela acusação; se tinha ou não tinha provas para aquilo que estava dizendo, recusou-se por omissão ou pelo silêncio, a fazer o que era de sua obrigação e que seu caráter deveria determinar — este fato deveria, também, ter

uma consequência, porque S. Ex^a está demonstrando leviandade na acusação. Porque se esta acusação tivesse consistência, a obrigação seria, de imediato, confirmar, da tribuna aquilo que foi pedido para S. Ex^a confirmar.

Mas se S. Ex^a não o fez, também deveria haver uma consequência pelo seu ato leviano. Caberia aos Srs. Deputados e a nós, Congressistas, punirmos o leviano, por que é esta impunidade que permite que isto aconteça a cada instante na vida pública de cada um de nós. Tive a oportunidade de assistir às eleições presidenciais nos Estados Unidos no ano passado, e, na ocasião, pelo fato de uma funcionária de terceiro escalão do escritório eleitoral do candidato do Partido Democrata, Sr. Michael Dukakis, ter feito uma afirmação leviana, em que se estaria fazendo o levantamento da vida pregressa do candidato do Partido Republicano, e que este levantamento poderia comprovar que ele teria fatos desabonadores no seu passado, na ocasião o candidato do Partido Democrata foi obrigado a ir à televisão pedir desculpas ao seu oponente, pela leviandade de sua funcionária, isto porque se ele não o fizesse, haveria a punição da leviandade dessa funcionária, o que iria prejudicar a sua candidatura. Mas aqui as leviandades ficam impunes e ficam impunes, também, por esta irresponsabilidade nossa, de acharmos que a acusação que é feita não merece resposta. Todas as acusações têm que ter resposta. O que vimos hoje na Comissão de Constituição e Justiça? A oportunidade de poder dizer ao Sr. Sepúlveda Pertence, que merece o respeito de todos pelo seu conhecimento jurídico, que eu procurei a Justiça contra a leviandade de um Ministro de Estado e procurei através da Procuradoria-Geral que por sua omissão, por sua desídia, me causou prejuízo, por que não posso mais recorrer se for julgada prejudicada a minha ação pela preliminar, porque há seis meses o processo corre naquela Procuradoria e não houve qualquer manifestação da mesma portanto, da Justiça. Então, é exatamente contra os levianos que me revolto, porque acho que temos que puni-los. Não podemos permitir que continuem como está hoje, em que cada um diz o que quer irresponsavelmente. E as figuras como Ulysses Guimarães e outros são muitas vezes vítimas dessas calúnias, porque isso acontece pelo Brasil inteiro. Mas a culpa é nossa, porque não punimos o irresponsável, como não vamos punir o irresponsável que não teve coragem de comprovar a sua denúncia ontem, quando foi chamado à colação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado a V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — Gostaria de fazer uma breve intervenção. Sei que o tempo de V. Ex^a é exíguo, conforme ressalta, agora, o presidente, fiel escudeiro e cumpridor do Regimento.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Vou só concluir o meu pensamento e concederei o aparte a V. Ex^a

Estamos diante de uma situação em que o ônus da prova, claro, cabe a quem alega. Caberia ao Sr. Paulo Mincarone, comprovar as suas declarações. Mas, Ulysses Guimarães e Paes de Andrade são vítimas e, como tal, cabe a eles intentar ações que, lamentavelmente no Brasil, como cita o Senador Jutahy Magalhães, terminam sempre infrutíferas, sem nenhum resultado. Neste ponto, o Senador Jutahy Magalhães está coberto de razão. E, ainda há um fator que complica: é que o Sr. Paulo Mincarone teve seu pensamento revelado pela imprensa, e o primeiro passo de Ulysses seria a utilização da odiosa e odienta Lei de Imprensa para que aquele jornal esclarecesse, e, após isto, então, intentaria a ação definitiva, uma acessória, uma preparatória, obtendo um comportamento preliminar, para, depois, ter a ação principal. E sabemos como nos violenta a utilização da Lei de Imprensa. Isso tudo realmente é muito doloroso, Senador Jutahy Magalhães.

Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, na tarde de ontem, quando o nobre Senador Itamar Franco trazia esse episódio ao conhecimento do Senado Federal, e após o aparte de V. Ex^a, fiz uma breve intervenção para ressaltar tanta dignidade do nosso coestadano, Deputado Paes de Andrade, hoje guindado à Presidência da Câmara dos Deputados, como igualmente do Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da Comissão Executiva Nacional do PMDB. V. Ex^a, hoje, vindo a essa tribuna para defender, com brilho, com proficiência, a figura inatacável de Ulysses Guimarães, mencionou o fato de que S. Ex^a fora um dirigente magistral da Assembléia Nacional Constituinte. Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, fui companheiro de mesa do Presidente Ulysses Guimarães, integrante daquele pequenino MDB, que foi o centro da resistência democrática no País, eu, presidindo o Partido no Ceará, S. Ex^a comandando, a partir de 1971, o MDB, que se transformou no grande PMDB de hoje. Portanto, uma convivência de quase 20 anos; e na Comissão Executiva, uma convivência de uma década. Posso dizer a V. Ex^a que acompanhei na Assembléia Nacional Constituinte, como 1º vice-presidente, esse extraordinário companheiro e homem público que é Ulysses Guimarães, que ofereceu a todos nós, aos 558 constituintes, demonstrações permanentes de competência, de dignidade e de espírito público. Recordaria, agora, para V. Ex^a um fato singularíssimo: o Presidente Ulysses Guimarães, acometido de uma perturbação cardíológica se internava no Incor, em São Paulo. A mim me coube substituí-lo naquela interinidade. E, no segundo dia, depois de ter-se submetido a uma angioplastia, o Deputado Ulysses Guimarães recebia o meu telefonema, em nome da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, desejando o seu pronto restabelecimento. E a sua resposta, Senador Cid Sabóia de Carvalho, foi exatamente reclamar de mim o envio imediato a São Paulo, através do então Ministro da Previdência Renato Archer, aquelas

emendas apresentadas ao Regimento, a fim de que ele próprio pudesse acompanhar **pari passu** as alterações que seriam procedidas do Regulamento da Assembléia Nacional Constituinte. Esse fato, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, dignifica o Presidente Ulysses Guimarães, e mostra coríon S. Ex^a tem de forma acendrada, a preocupação do exato cumprimento do dever. É um homem dessa altitude, dessa grandeza, consultor da democracia do País, do ingresso do Brasil no estado de direito, é esse homem que se procura atingir de uma forma despropositada, absurda e injusta que, neste momento encontra uma palavra de V. Ex^a, na solidariedade de nossos apertes, a repulsa mais indignada, resguardando-se, portanto, a seriedade, a probidade, a austeridade do grande brasileiro Ulysses Guimarães.

O Sr. Itamar Franco — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O tempo de V. Ex^a já se esgotou. Esse pedido de aparte é além do Regimento, além da tolerância do Regimento. Lamento muito V. Ex^a terá a palavra depois, para uma explicação.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Então, Sr. Presidente, quero dizer que vim à tribuna não propriamente para algum ataque, apenas com o sentido justo de defesa, porque não vi, na verdade, nas declarações do Sr. Paulo Mincarone, nada que autorizasse a grandiosidade que terminou alcançando a calúnia dita tão longe do Senado Federal.

Lamentei que aqui tudo ganhasse corpo, ganhasse expressão, em detrimento da imagem, em detrimento da hora, em detrimento da dignidade de Parlamentares tão antigos, tão honrados e tão conhecidos pela Nação brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concederei a palavra a V. Ex^a depois da Ordem do Dia, porque estou cumprindo rigorosamente o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tendo em vista a criação, requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, da Comissão destinada a estudar a questão das perdas salariais dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos dez anos, a Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa, para integrarem a referida comissão, os seguintes senadores:

Titulares	Suplentes
PMDB	
Cid Sabóia de Carvalho	Alfredo Campos
Mansueto de Lavor	Ronaldo Aragão
Jutahy Magalhães	
PFL	
Jorge Bornhausen	Edison Lobão
PSDB	
José Paulo Bisol	José Richa
Pequenos Partidos	
Afonso Camargo	Mauro Borges
João Castelo	

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tendo em vista a criação, através do Requerimento nº 20, de 1989, de autoria do Senador Carlos Alberto, da Comissão Especial destinada a estudar a questão das perdas salariais

dos trabalhadores e servidores públicos, ocorridas nos últimos dez anos, a Presidência, de acordo com as indicações das lideranças, designa, para integrarem a referida comissão, os seguintes senadores:

Titulares	Suplentes
PMDB	
Albano Franco	Aluizio Bezerra
Dirceu Carneiro	Mauro Benevides
José Fogaça	Raimundo Lira
Jutahy Magalhães	
Márcio Lacerda	
PFL	
Hugo Napoleão	Odacir Soares
Edison Lobão	
PSDB	
José Ignácio Ferreira	Teotônio Vilela Filho
Pequenos Partidos	
Roberto Campos	Jarbas Passarinho
Jamil Haddad	Moisés Abrão
Carlos Alberto	

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Na sessão anterior foi aprovado em caráter de urgência o Projeto de Lei do Senado Federal de nº 37, de 1987, (nº 306/87, na Câmara dos Deputados) que determina instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

Dando prosseguimento ao ritmo acelerado a que submeteu a matéria ao Plenário, a Presidência designa o nobre Senador Carlos Patrocínio para proferir parecer, oferecendo a Redação Final.

Com a palavra o nobre Relator para leitura do parecer.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PDC — TO. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987 (nº 306/87, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador Carlos Patrocínio, Relator.

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987 (nº 306/87, na Câmara dos Deputados), que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As montadoras de veículos automotores de uso urbano deverão instalar, a partir de 1º de junho de 1989, nos carros de sua produção, equipamento capaz de reduzir a poluição dos motores de explosão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 51, DE 1989

Nos termos do art. 356, do Regimento Interno, requiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, está encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Na sessão anterior foi aprovado o Projeto de Lei do Senado nº 150/1984, em segundo turno, e encaminhado à Comissão de Redação, que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento.

Por se tratar de assunto de natureza urgente e relevante, a Presidência designou o nobre Relator Nabor Júnior para elaborar o parecer, oferecendo a redação final, uma vez que a Comissão de Redação não se instalou em decorrência de entendimentos anteriores havidos entre o Plenário e esta Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984, de autoria do Senhor Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador **Nabor Júnior**

ANEXO AO PARECER

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 10 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), os seguintes §§ 1º e 2º:

“§ 1º Obedecidos os preceitos e exigências desta lei, somente será permitido a derrubada de florestas localizadas em áreas que estejam devidamente inscritas no registro imobiliário competente, devendo o pedido ser formulado em nome do titular do domínio.

§ 2º Nos casos de arrendamento, o pedido poderá ser formulado pelo arrendatário, mas terá que ser acompanhado de consentimento expresso do proprietário.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 52, DE 1989

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 150/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.

— Senador **Nabor Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada a redação final, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello — Olavo Pires — Almir Gabriel — Moisés Abrão — Carlos Alberto — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Luiz Viana — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Pompeu de Sousa — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte requerimento.

REQUERIMENTO Nº 53, DE 1989

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em 5º lugar.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.

— **Jutahy Magalhães**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Será feita a inversão da pauta, conforme deliberado

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e dos líderes do PSB, PMB, PSDB e PFL, solicitando nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, que “proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências”.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em consequência da aprovação do requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, será incluído na Ordem do Dia da 4ª sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 380, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

— **PARECER FAVORÁVEL**, proferido em Plenário.

Em discussão o projeto em segundo turno. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

O projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 1988

Altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para seus depósitos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os depósitos efetuados de acordo com o art. 2º são sujeitos à correção monetária mensal na forma e pelos critérios adotados pelo Sistema Financeiro de Habitação e capitalizarão juros segundo o disposto no art. 4º”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**— Item 4:**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato Das Disposições Transitórias. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

A matéria foi incluída em Ordem do Dia dependendo de Parecer.

Nos termos do inciso II, Letra "c" do art. nº 195, do Regimento Interno, com a tramitação prevista no art. 388, parágrafo único, solicito ao nobre Sr. Senador Jutahy Magalhães o parecer sobre a proposição.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB —

BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o art. 25 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias prevê, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da promulgação do texto, a revogação de "...todos os dispositivos legais que atribuíam ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional..."

Entretanto, o dispositivo em questão, provavelmente antecipando a impossibilidade fática de serem editados novos diplomas legais reformulando os critérios até então vigentes, no exíguo prazo de 6 (seis) meses, facultou à lei ordinária prorrogar o lapso temporal em questão.

Apresenta o nobre Senador João Menezes projeto de lei, com base no permissivo citado, prorrogando por 90 (noventa) dias "...o prazo estabelecido no artigo 25 do Ato Das Disposições Transitórias da Constituição."

Ocorre que, concomitantemente, o Poder Executivo, invocando o artigo 62 da Constituição, adotou a Medida Provisória nº 43/89, prorrogando, até 30 de abril de 1990, apenas os seguintes dispositivos legais atributivos de competência ao Chefe de Estado:

"I — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º e seu parágrafo único, e 10 da Lei nº 7.151, de 1º de dezembro de 1983;

II — arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983;

III — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, seu parágrafo único, e 9º, seu parágrafo único, da Lei nº 6.837, de 28 de outubro de 1980, bem assim os arts. 2º, seu parágrafo único, e 3º da Lei nº 7.130, de 26 de outubro de 1983."

Parece-nos que se o próprio Presidente da República julgou necessário, no interesse da administração, somente prorrogar as citadas normas, não deve o Congresso ir além de tal limite, mantendo em vigor, indiscriminadamente, todos os diplomas legais que transferem competência para o Executivo, como sugere a proposição.

Cabe aqui aduzir outra consideração de natureza constitucional. A medida provisória, como tipo normativo que é, segundo entendi-

mento que esposamos, não pode ser adotada para disciplinar toda e qualquer matéria.

Efetivamente, tratando-se de uma competência extraordinária que o texto da Lei Maior confere ao Presidente da República para produzir norma jurídica com força de lei em casos de relevância e urgência, não há de se admitir como possível o recurso a tal instituto para tutelar matéria que se encerra na competência exclusiva ou privativa das Casas do Congresso Nacional.

Ora, a delegação ou atribuição de competência a órgão do Poder Executivo é assunto que, manifestamente, está no campo das atribuições privativas do próprio Congresso Nacional. Assim sendo, não é lícito nem constitucionalmente viável a invasão de tal seara pela medida provisória, razão pela qual julgamos desprovida de qualquer validade a Medida Provisória nº 43/89.

Quanto ao mérito da iniciativa sob exame, pelas razões apontadas, opinamos no sentido da respectiva aprovação nos termos da seguinte

EMENDA SUBSTITUTIVA

Ao Projeto de Lei do Senado Nº 48, de 1989

Art. 1º Nos termos do disposto no artigo 25 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, fica prorrogada até 30 de abril de 1990 a vigência dos seguintes dispositivos legais:

I — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, seu parágrafo único, e 10 da Lei nº 7.151, de 1º de dezembro de 1983;

II — arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983;

III — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, seu parágrafo único, e 9º, seu parágrafo único, da Lei nº 6.837, de 29 de outubro de 1980, bem assim os arts. 2º, seu parágrafo único, e 3º da Lei nº 7.130, de 26 de outubro de 1983.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

É o Parecer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Discussão do projeto e do substitutivo, em primeiro turno.

O Sr. João Menezes — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, está encerrada a discussão.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Discussão, em segundo turno, da matéria que depende de parecer, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, parecer do nobre Senador Jutahy Magalhães, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Redação do vencido para o 2º turno do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989.

O Relator apresenta a redação do vencido para o 2º turno do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.

— Senador — Jutahy Magalhães, Relator

Redação do vencido para o 2º turno do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos termos do disposto no art. 25 do Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, fica prorrogada até 30 de abril de 1990 a vigência dos seguintes dispositivos legais:

I — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, seu parágrafo único, e 10 da Lei nº 7.151, de 1º de dezembro de 1983;

II — arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 7.150, de 1º de dezembro de 1983;

III — arts. 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, seu parágrafo único, e 9º, seu parágrafo único, da Lei nº 6.837, de 29 de outubro de 1980, bem assim os arts. 2º, seu parágrafo único, e 3º da Lei nº 7.130, de 26 de outubro de 1983.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação em segundo turno.

Em discussão o projeto. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem emendas, o projeto é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos regimentais.

Dispensada a redação final, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**— Item 5:**

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Furnas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13,000,000.00 (treze milhões de dólares

norte-americanos). (Dependendo de parecer.)

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 8 do corrente, tendo apreciação adiada em virtude da aprovação pelo Plenário de requerimento solicitando informações ao Poder Executivo.

Na sessão anterior foi lido o ofício do Presidente de Furnas—Centrais Elétricas S.A., encaminhando as informações solicitadas.

Os documentos foram, então, encaminhados ao relator da matéria, Senador Jutahy Magalhães, a que, neste momento, a Presidência solicita, nos termos regimentais, parecer sobre a Mensagem nº 38, de 1989, com o respectivo projeto de resolução.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB—BA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volta ao exame da relatoria a Mensagem nº 38, de 1989, que o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, item VIII, da Constituição Federal, submeteu à deliberação do Senado Federal, pleito da empresa Furnas—Centrais Elétricas S/A, que objetiva contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00, destinada a auxiliar o financiamento da importação de equipamentos necessários à construção do sistema de transmissão de Itaipu.

No dia 8 de março do corrente ano, ao proferir o meu parecer preliminar, em função de não ter encontrado no processado a documentação necessária ao exame da matéria, conclui pela solicitação ao Senhor Ministro da Fazenda das seguintes informações:

1 — Características da operação:

- a) prazo
- b) carência
- c) taxa de juros
- d) comissões
- e) seguro
- f) garantias
- g) outras informações

2 — Posição das finanças da empresa Furnas nos últimos 5 anos e orçamento de 1989:

- a) Receita total
- b) Despesa total
- c) Dívidas internas e externas
- d) Cronograma de pagamentos

3 — Posição da Dívida Externa brasileira:

- a) Montante global
- b) Limites estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 1.312

c) Informações sobre débitos vencidos e a vencer nos próximos 5 anos

d) outras informações sobre a dívida.

Relativamente aos itens 1 e 2 do requerimento de informações, o Presidente da Furnas—Centrais Elétricas S.A., informou o seguinte:

As condições do financiamento em questão, aprovadas pelo Banco Central do Brasil, em 12 de janeiro de 1989, são as seguintes:

- Devedor: Furnas — Centrais Elétricas S/A
- Credor: Skandinaviska Inskilda Banken — Suécia
- Garantidor: República Federativa do Brasil
- Valor: US\$ 13 milhões

• Juros: 1,125% a.a., acima da libor semestral

• "flat fee": 0,625%

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

• Do Principal: em 16 (dezesseis) prestações semestrais iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após cada desembolso.

• Dos Juros: semestralmente vencidos, juntamente com as parcelas de principal.

• Da "flatfee": após a emissão do Certificado de Registro da operação pelo Banco Central do Brasil.

— Esclarecemos que o Ministro da Fazenda — e aí peço a atenção dos Srs. Senadores — ainda não respondeu as perguntas constantes do Requerimento nº 25, de 1989.

No entanto, considerando que a operação a ser contratada servirá para financiar a importação de capacitores-série, autotransformadores e reatores, necessários à construção do sistema de Itaipu, cuja "aquisição acarretará considerável economia no custo de implantação do sistema de transmissões, considero que a matéria poderá ser examinada pelo Senado Federal, em caráter excepcionalíssimo.

As razões que me levaram ao acolhimento da mensagem é a constatação de que "a não-contratação imediata do financiamento prejudicará o cronograma de implantação das linhas de transmissão de Itaipu e pode vir a acarretar carência no fornecimento de energia elétrica para a região Centro-Sul.

De outra parte, entendemos, também, que a apreciação deste pedido não se transformará em precedente para o acolhimento de outros pleitos, nem o cumprimento das formalidades que o Senado Federal haverá de baixar em poucos dias.

Na análise das condições financeiras da operação, encontram-se, talvez, os pontos sobre os quais a Casa se deve deter minuciosamente, quando da regulamentação do artigo 52, da Constituição federal, visto que aí reside uma grande preocupação nacional, relativa aos limites do endividamento público.

Assim sendo, opinamos pelo acolhimento da matéria nos termos seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autoriza Furnas — Centrais Elétricas S.A., a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00

Art. 1º É a empresa Furnas — Centrais Elétricas S.A., nos termos do artigo 52, itens V e VIII, da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos) junto ao Skandinaviska Inskilda Banken, Suécia, mediante garantia da República Federativa do Brasil, destinada a financiar a importação de capacitores-série, autotransformadores e reatores, obedecidas as normas do Banco Central e demais imposições legais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O parecer conclui pela apresentação de projeto de resolução, concedendo a autorização solicitada.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Leite Chaves — Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONÚNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esclareço a V. Exª que a Presidência do Congresso compriu o dispositivo constitucional e já nomeou uma Comissão para realizar a auditoria sobre a dívida externa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continua em discussão a matéria. (Pausa.) Não havendo mais nenhum Sr. Senador que queira discuti-la, passa-se à votação da mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

O Sr. Leite Chaves — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vai-se proceder à verificação. Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.) Os que quiserem aprovar o projeto votarão "SIM" e os que forem contrários votarão "Não", evidentemente.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL—PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PFL solicita à sua Bancada vote "sim".

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB—BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PMDB solicita à sua Bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores já podem votar.

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos
Almir Gabriel
Antonio Maya
Carlos Alberto
Carlos Patrocínio
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Edison Lobão
Francisco Rollemberg
Itamar Franco
Jarbas Passarinho
João Lyra
João Menezes
Jorge Bornhausen
José Agripino
José Fogaça
José Ignácio
Jutahy Magalhães
Lourival Baptista
Marco Maciel
Marcondes Gadelha
Maurício Corrêa
Mauro Benevides
Moisés Abrão
Ney Maranhão
Olavo Pires
Pompeu de Sousa
Ronaldo Aragão
Teotônio Vilela

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Leite Chaves

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello
Carlos Chiarelli
José Paulo Bisol

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

Votaram Sim 31 Srs. Senadores e Não 1 Senador.

Houve 3 abstenções.

Votaram 35 Srs. Senadores, com o Presidente, 36.

Não houve *quorum*.

A Presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, a fim de aguardar a chegada dos Srs. Senadores ao plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 7 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 16 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está reaberta a sessão.

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares. (Pausa.)

O Sr. Itamar Franco — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — V. Ex.^a poderia esclarecer-me, por gentileza, que projeto é esse?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Direi à V. Ex.^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Pela ordem.) — Gostaria de chamar a atenção de V. Ex.^a para o fato de que houve mudança de lugares, pode acontecer que alguém vote no lugar errado e amanhã seremos criticados por haver, aqui, alguém fraudando a votação. Seria bom se V. Ex.^a aceitasse a minha sugestão de chamar a atenção para os Srs. Senadores de que há um funcionário mostrando o lugar de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pediria aos Srs. Senadores conferissem se estão no novo lugar, para que não possa haver nenhuma dúvida sobre a legitimidade do voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos proceder à nova votação.

O parecer conclui pela aprovação do projeto, de que foi Relator o nobre Senador Jutahy Magalhães.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é verificação de *quorum* ou já é a votação do projeto?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Já é a votação do projeto.

O SR. RONAN TITO — Peço este esclarecimento, Sr. Presidente, porque muitos estavam ausentes, inclusive este Senador que ora fala, e gostaria de saber qual o assunto que estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É o problema da Central de Fumas. O Senador Jutahy Magalhães deu parecer favorável e o Senador Leite Chaves se opôs, pelas razões que discorreu longamente da tribuna, e pediu verificação.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, baseada no relatório do Senador Jutahy Magalhães, a Bancada do PMDB encaminha favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores já podem votar.

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos
Almir Gabriel
Antonio Maya
Carlos Alberto
Carlos Patrocínio

Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Edison Lobão
Francisco Rollemberg
Fernando Cardoso
Humberto Lucena
Itamar Franco
Jarbas Passarinho
João Calmon
João Lyra
João Menezes
Jorge Bornhausen
José Agripino
José Fogaça
José Ignácio
Jutahy Magalhães
Leopoldo Peres
Lourival Baptista
Luiz Viana
Marco Maciel
Marcondes Gadelha
Maurício Corrêa
Mauro Benevides
Moisés Abrão
Ney Maranhão
Olavo Pires
Paulo Bisol
Pompeu de Sousa
Rachid Derzi
Raimundo Lira
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Teotônio Vilela
Wilson Martins.

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Carlos Chiarelli

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Vai ser feita a apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração)

Votaram SIM 41 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Total: 42 votos.

O projeto foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1.^o Secretário.

É lida a seguinte

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1989.

O Relator apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1989, que autoriza Fumas — Centrais Elétricas S.A a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos).

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.

— Senador Jutahy Magalhães, Relator.

ANEXO AO PARECER**Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1989.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 52, inciso VIII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1989

Autoriza Furnas — Centrais Elétricas S.A. a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares americanos.)

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a empresa Furnas — Centrais Elétricas S.A., nos termos do art. 52, itens V e VIII, da Constituição Federal, autorizada a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares americanos) junto ao Skandinaviska Enskilda Banken, Suécia, mediante garantia da República Federativa do Brasil, destinada a financiar a importação de capacitores-série, autotransformadores e reatores, obedecidas as normas do Banco Central e demais imposições legais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria é dada como definitivamente aprovada, independentemente de votação, nos termos regimentais. O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Item 6:

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior.

Passa-se à apreciação do veto. O veto exige para a sua rejeição o voto contrário da maioria absoluta da composição da Casa em votação secreta.

Os Srs. Senadores que votarem "sim" estarão aprovando o veto, rejeitando, portanto, a parte vetada; os Srs. Senadores que votarem "não" estarão rejeitando o veto, aprovando, portanto, a parte vetada.

Em apreciação o veto.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, a respeito da votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— V. Exª tem a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no que tange à questão que deveríamos votar agora, existe ainda correndo, *pari passu*, paralelamente, na Câmara dos Deputados, a questão dos salários dos ministros de outros Tribunais.

Por questão de isonomia, temos necessidade de esperar que a votação aconteça lá, ou o acordo, para depois termos que decidir aqui.

De maneira que vou pedir à minha bancada se mantenha em plenário, mas se abstenha de votar este assunto, para que passemos a votá-lo após a decisão da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— V. Exª se refere às proposições que se encontram sob exame do Congresso Nacional?

O SR. RONAN TITO — Do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Muito obrigado.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Tem a palavra V. Exª

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, também peço à Bancada do PFL, pelas mesmas razões aqui expostas pelo Senador Ronan Tito, não vote esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em apreciação o veto.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.) (Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.) Encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Votaram SIM 11 Srs. Senadores; e NÃO, 3.

Não houve abstenções.

Total: 14 votos.

Não houve *quorum*.

A votação da matéria fica adiada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se, hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — complementar.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra, para explicação pessoal, ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes de V. Exª me conceder a palavra para uma explicação pessoal, se bem que a oportunidade já foi perdida, queria fazer uma consulta: V. Exª comunicou a convocação de uma sessão extraordinária e anunciou o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988 — Complementar.

Fiz uma interpelação respeitosa a V. Exª, Sr. Presidente, querendo saber qual era este projeto. Este projeto chega agora às minhas mãos, para meu conhecimento.

Assistimos, agora, aos dois maiores Partidos que compõem esta Casa se recusarem a apre-

ciar um veto. V. Exª disse que não houve *quorum*. Não houve *quorum* para a aprovação do veto, mas havia *quorum* para a aprovação de qualquer matéria, à exceção do veto que as duas Bancadas não quiseram votar, mas permaneceram em Plenário.

Esta, Sr. Presidente, a indagação que faço a V. Exª tendo havido a votação no painel — votação secreta, evidentemente — e as Bancadas tendo permanecido em Plenário, qual a orientação de V. Exª neste caso. A presença dos Srs. Senadores dá o *quorum* ou não?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Informo a V. Exª, Senador Itamar Franco, que o número foi apurado em votação anterior.

Por uma deliberação das lideranças, os Srs. Senadores se abstiveram de votar, alegando a conveniência de só opinarem sobre esta matéria, matéria objeto do veto, depois de conhecido o pronunciamento do Congresso Nacional sobre vetos semelhantes. Isso não quer dizer que não haja *quorum* na Casa. A convocação de uma sessão extraordinária nesta Casa — sabe V. Exª, antigo e brilhante Parlamentar —...

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— ... sempre ocorre, e, muitas vezes, pode até não haver *quorum* na sessão ordinária e haver na sessão extraordinária. Se não houver *quorum* na sessão extraordinária, não se votará matéria alguma.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, quer dizer que nesta abstenção V. Exª não vai descontar o *jeton* dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Não, porque essa é uma deliberação partidária. Não há desconto por isso.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, posso deixar de votar, que não sou descontado no *jeton*? Eu quero saber a orientação de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em todos os Paramentos, os partidos podem fazer a oposição, manifestando que se absterem de votar...

O SR. ITAMAR FRANCO — Presente no Plenário, Exª, é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Se V. Exª quiser que eu tome a iniciativa de descontar o *jeton* dos Colegas, sou capaz de atendê-lo, mas desde que V. Exª formule requerimento neste sentido.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, Exª. Apenas lamento que este veto não tenha sido votado pelas Bancadas do PMDB e do Partido da Frente Liberal, porque eu iria exatamente solicitar a V. Exª, já que convocou uma sessão extraordinária, que este veto fosse colocado também na sessão extraordinária. Percebe-se V. Exª vai-me permitir — que se quer colocar este Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988

— Complementar, como “nariz de cera”, para que outras matérias entrem em regime de urgência.

É esta manobra que vamos tentar impedir. O que se quer aqui, e se percebe através de *lobbies* existentes, é que se quer colocar ainda hoje, na sessão das 18 horas e 30 minutos, o projeto referente ao ouro. Isso aqui é apenas um simples “nariz de cera”, para que se possa concretizar esta manobra. Eu poderia até solicitar a V. Ex^a, regimentalmente, que, em se tratando de matéria importante, não haveria prejuízo que o veto também fosse incluído na Ordem do Dia da sessão extraordinária.

É claro que a decisão é sempre de V. Ex^a, que determina a Ordem do Dia. Apenas estou querendo alertar ao Plenário e à própria opinião pública que se deixa de votar o veto, mas vai-se votar aqui o ouro a “toque de caixa”. E vamos tentar realmente discutir e mostrar que isto é um “nariz de cera”, é uma medida, Sr. Presidente, estranha a todos nós. Deixa-se de votar matéria importante, as bancadas permanecem sentadas, e V. Ex^a convoca uma sessão extraordinária, quando não havia mais *quorum* para votação.

Esta é a questão que levanto a V. Ex^a, apenas para que conste dos Anais o mecanismo parlamentar que se procede no Senado Federal. Não há *quorum* para se aprovar o veto, mas haverá para uma sessão extraordinária.

Sr. Presidente, pediria a atenção do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho. Eu não pretendo voltar mais ao assunto, porque, quando pedi o aparte, S. Ex^a ainda estava na tribuna. S. Ex^a não me pôde dar o aparte, dentro do cavalheirismo que lhe é peculiar, porque V. Ex^a, Sr. Presidente, não o permitiu.

Desejava dizer ao Senador Cid Sabóia de Carvalho e à Casa que quem trouxe o assunto referente ao Deputado Paulo Mincarone fui eu. O Senador José Paulo Bisol, que não vejo, neste momento, com a sua cultura e a sua argumentação, deu amplitude às nossas palavras.

Gostaria de dizer, particularmente ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, a quem tenho o maior respeito — reconheço em S. Ex^a um dos brilhantes Parlamentares desta Casa —, que em nenhum momento, em minha fala, fiz qualquer acusação à dignidade do atual Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Paes de Andrade, e à do Presidente Ulysses Guimarães.

No bojo do meu pronunciamento, Sr. Presidente, quando falava da quarta técnica cultural, analisando o aspecto inflacionário brasileiro, tentando chamar a atenção do Sr. Ministro da Fazenda para o acidente de percurso, em relação ao problema inflacionário brasileiro, avancei a fala para dizer da tentativa de desmoralização do Legislativo.

Mostrava eu que um Deputado — não um Deputado qualquer —, um Deputado que havia concorrido à Presidência da Câmara dos Deputados, numa reunião de empresários gaúchos, havia feito acusações que precisa-

vam e precisam ser esclarecidas por quem de direito.

Apenas isso, Sr. Presidente.

Não se levantou aqui nada contra a honra de quem quer que seja. Mas entendíamos, e continuamos a entender, que as pessoas mencionadas pelo Deputado Paulo Mincarone deveriam e precisam esclarecer à opinião pública a leviandade ou não das palavras do Deputado Paulo Mincarone.

Estranho, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a defesa veemente, correta, do Deputado Ulysses Guimarães, a defesa veemente, correta, do Deputado Paes de Andrade. Mas não assisti, nesta Casa, nos últimos tempos, a nenhuma defesa quando se fizeram acusações, por exemplo, ao Ministro do PMDB Roberto Cardoso Alves, com a mesma ênfase. Será, então, que o Ministro Roberto Cardoso Alves, do PMDB, não mereceria também que se subisse à tribuna do Senado para a sua defesa? É uma dúvida que fica, no momento em que se procede a uma defesa desta natureza, em que não foi sequer argüido qualquer argumento contra o Deputado Ulysses Guimarães e o Deputado Paes de Andrade.

Não vi também ninguém defender aqui os senadores integrantes da CPI da Corrupção; somente o Senador Jutahy Magalhães, quando foi acusado, e o Senador Carlos Chiarelli, com a mesma ênfase e com a mesma solidiedade.

Vou já terminar, Sr. Presidente. V. Ex^a, sempre com a sua educação, apenas me mostra o relógio, não aciona a campainha. Vou-me atender, pelos cálculos que fiz, aos meus 35 segundos que ainda tenho para terminar a minha fala.

Concluindo, Sr. presidente, devo dizer, particularmente ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, que espere que o Deputado Ulysses Guimarães, a quem me ligam laços profundos de amizade, talvez mais do que V. Ex^a saiba porque. Quando se formou, neste País, o Partido Popular, quando as grandes lideranças de Tancredo Neves e Magalhães Pinto se uniram para formar o PP do Brasil, sete mineiros, entre eles o seu amigo, formávamos, com muita dificuldade, o PMDB mineiro. Juntamente com o senador, hoje Governador Pedro Simon, e o saudoso Senador Teotônio Vilela — três senadores —, fomos procurar o Dr. Ulysses Guimarães em princípios de dezembro de 1979, após a extinção dos partidos, para dizer a S. Ex^a que, naquele instante, duzentas pessoas, no Salão Verde, o esperavam para que fossem lançadas as bases do PMDB. Senador Cid Sabóia de Carvalho, foi o sexto a assinar a ficha nacional do PMDB. Portanto, tenho o maior respeito pelo Deputado Ulysses Guimarães. Em nenhum momento da minha fala quis ofender a sua dignidade ou a do Presidente Paes de Andrade.

Desejo, sim, que a leviandade ou não de um deputado, que tem que ser responsável pelos seus atos e suas palavras, tem que ser questionada, para que não pairessem acusações,

exatamente como pairaram, em determinado momento, sobre a CPI. É preciso, portanto, que este deputado seja convocado pela Mesa para esclarecer a veracidade da sua fala, se confirma ou não as denúncias, porque, se não as confirmar, evidentemente o Regimento da Câmara dos Deputados e a própria Constituição irão mostrar que o caminho deste homem não é o Parlamento.

Era esta, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a a gentileza de eu ter avançado alguns segundos, a explicação que queria dar no momento em que falava o Senador Cid Sabóia de Carvalho, e não me foi possível.

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui múltiplas vezes mencionado no discurso do Senador Cid Sabóia de Carvalho, e mencionado de uma forma que não corresponde à verdade, por um equívoco e não por má intenção.

Pediria a V. Ex^a me desse o tempo necessário para fazer uma explicação, uma vez que o discurso do nobre Representante do Ceará foi interrompido, para que se obviasse a Ordem do Dia, e não quis acrescentar nenhuma dificuldade aos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Respondo a V. Ex^a.

O Senador Cid Sabóia de Carvalho tinha 20 minutos para falar; o seu prazo terminou às 16 horas. A Mesa, pela letra regimental, tem a possibilidade de, excepcionalmente, prorrogar por 15 minutos a Hora do Expediente, para que o orador conclua o seu discurso, ou sejam feitas pequenas intervenções. Foi desses 15 minutos que se valeu a Presidência para que o Senador Cid Sabóia de Carvalho pudesse concluir o seu discurso e S. Ex^a concedesse alguns apartes. Infelizmente os 15 minutos se escoaram antes que o Senador Itamar Franco pudesse intervir e antes que V. Ex^a pudesse formular o seu aparte.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Mesmo porque não quis interferir no momento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não houve, realmente, quanto me recordo, qualquer acusação a V. Ex^a no discurso do Senador Cid Sabóia de Carvalho. Mas, se V. Ex^a se acredita credor de uma explicação, a Mesa lhe oferece esta oportunidade. V. Ex^a terá cinco minutos, que é o tempo regimental.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSDB — RS. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vou ser o mais breve possível, lembrando o início de um lindo discurso do Padre Vieira, em que pedia vênias a seus ouvintes por não ter a inteligência suficiente para ser breve como o deveria sê-lo. Se Vieira não tinha, imagine V. Ex^a este pobre

e humilde senador. Como é que ele alcançará esta simplicidade de ser breve. Falta-me inteligência para isto, mas vou fazer um esforço inaudito e, talvez, ultrapassar, as minhas próprias possibilidades.

Fiz um discurso, Sr. Presidente, e pediria que o mesmo fosse lido, porque fui mal ouvido por muitos companheiros desta Casa, sem qualquer referência agressiva ao Deputado Ulysses Guimarães. Pelo contrário, leiam o discurso! Pelo contrário. Só fiz referências elogiosas à Liderança, à pessoa e ao político Ulysses Guimarães. Mas, por esses estranhos desca-minhos da palavra, todos os discursos que ao meu se seguiram referiram-se ao pronun-ciamiento que fiz como sendo uma calúnia.

Sr. Presidente, veja V. Ex.^a foram utilizados adjetivos que jamais usaria numa acusação ao Sr. Ulysses Guimarães, se o Sr. Paulo Mincarone tivesse razão, adjetivos como "estú-pido", "leviano".

Um Líder de Partido, Sr. Presidente, asso-mou àquela tribuna e disse que lamentava o que havia acontecido com os réus, que fo-ram réus de processos que eu presidi e julguei penalmente. Se S. Ex.^a fosse meu réu e fizesse o que fez, S. Ex.^a seria condenado por deseleg-ância.

Sr. Presidente, isto está tomando um aspec-to distorcido, grosseiro. E estou instando que o meu discurso seja lido e que tragam aqui citações — e eu não fiz modificação alguma nele, Sr. Presidente; ele está inteiro lá —, que citem, no meu discurso, onde ofendi ou colo-quei em dúvida a honorabilidade do Sr. Ulysses Guimarães. A Minha questão era outra.

Então, esta retificação tem de ser feita. Um senador respeitável, digno, de grande cultura, de grande erudição jurídica, o Senador Cid Sabóia de Carvalho; num discurso cuidadoso, do ponto de vista conceitual e lingüístico, tam-bém usou as expressões "calúnia" e "levian-dade".

Não fiz 60 anos para carregar a leveza de qualquer levandade, Sr. Presidente. Se for pre-ciso, venho à tribuna e denuncio algumas coi-sas do comportamento do Sr. Ulysses Guima-rães, porque, para mim, não existem deuses.

Se quiserem, o faço, a hora que quiserem.

Tenho algumas restrições ao comporta-mento de S. Ex.^a, inclusive como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Nunca fiz isso. Mas, se quiserem, faço e respondo pelas denúncias que então fizer. Mas não ad-mito que venham aqui dizer que eu disse o que eu não disse. E depois censuram-me pelo que S. Ex.^a disseram que eu disse, e que, na verdade, eu não disse. É brincadeira! É brinca-deira, Sr. Presidente! O castigo que desejo para S. Ex.^a é que leiam o meu discurso, se for preciso, ali.

Sr. Presidente, agora, sim. Agora, vou dizer alguma coisa pela qual me responsabilizo. Não acredito na substância ética dessa reação. Trata-se de uma distorção ética, porque, se há amor por Ulysses Guimarães, evidente-mente a clareza das coisas é que honra a hon-ra. Não conheço honra que não tenha neces-

sidade de ser sublinhada pela clareza, pela evidência da sua existência. A honra é eviden-te, Sr. Presidente. Então, não acredito na sub-stância ética dessa reação.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, esta é uma questão do PMDB. O Deputado Paulo Mincarone é do PMDB e Ulysses Guimarães é a maior Liderança do PMDB, mercedamen-te. Essa roupa tem que ser lavada em casa e, depois de lavada, tem que ser pendurada nos arames da publicidade para enxugar-se adequadamente.

Há um último argumento que vou apresen-tar hoje: se houvesse substância ética nessa reação, o mesmo dessa reação, e com o pressu-posto moral dessa reação, teria havido aqui, nesta Casa, indignação pelo arquivamento in-constitucional, escandalosamente constitu-cional, da CPI. Não estou dizendo que a CPI deva levar à condenação quem quer seja. Não! Só estou dizendo que a Câmara dos Depu-tados tem o direito constitucional de encami-nhar ou não o processamento e que alguém, um Deputado, conscientemente, determinou o arquivamento, agredindo esse princípio constitucional e o direito democrático de a Câmara decidir sobre admissibilidade ou não. Isso é um escândalo. E este discurso, não me refiro se é deste ou daquele Senador, em geral, no sentido epistemológico da palavra, não tem substância ética, porque não tem o *a priori* da manifestação de um escândalo, por uma estúpida — agora a palavra é minha — inconstitucionalidade, a do arquivamento. Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Pre-sidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Assim, vamos concluir...

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Pre-sidente, é necessário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — ...em debates sucessivos. Não é possível. Não há nenhuma acusação a V. Ex.^a

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Mas, Sr. Presidente, o esclarecimento é sempre ne-cessário a uma Casa deste porte. Eu pediria a compreensão de V. Ex.^a

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Assim, vamos ter uma sequência de pro-nunciamentos. Não houve nenhuma acusa-ção a V. Ex.^a A crítica ao discurso de V. Ex.^a não o ofende.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Pre-sidente, eu precisaria explicar, inclusive, sobre a essência ética do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex.^a tem 5 minutos, por excessiva tolerân-cia da Mesa, que não se reproduzirá.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo dizer uma palavra, inicialmente, ao Senador Itamar Franco.

O Senador Itamar Franco precisaria ter cer-teza de que, a mim, não precisa dizer nada de sua vida. Sou um dos seus admiradores e sei perfeitamente da retidão do seu caráter. E ontem, quando o aparteava, eu fazia questão de dizer que sabia que sua fala se devia ao seu espírito, acima de tudo, um espírito de muita clareza e de vigilância. Isso está no discurso de S. Ex.^a Eu não poderia acreditar que S. Ex.^a desejasse, intencionalmente, con-duzir nada contra a honra do Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, aqui, para esta Ca-sa.

No entanto, como houve a manifestação e o assunto veio à baila, era preciso que, exata-mente, por um dever ético, como Vice-Líder do PMDB, eu dissesse as palavras que aqui pronunciei, mas marcadas de um grande cui-dado para não ofender o Senador Itamar Fran-co e o Senador Paulo Bisol. Tenho certeza de que não o fiz, nem quanto a um, nem quanto ao outro. Empenhei-me, apenas, no aspecto de defesa de quem me pareceu injus-tificado.

Entretanto, essência ética tem sim. Garanto ao Senador Paulo Bisol que esse arquivamen-to da Câmara sofreu condenação logo inicial, por parte deste Senador que agora fala neste plenário, e até por escrito — porque não tenho contradições de espírito, nem de idéias — já havia me manifestado, em parecer, contra a supressão de Plenários.

Porque sou contra a supressão do Plenário da Câmara Federal, a quem caberia deter-minar a medida adequada para o seguimento dessa matéria naquela Casa. Como o sou — peremptoriamente — contra a supressão do Plenário do Senado Federal em assuntos da mesma linha, em assuntos idênticos sobre as-pectos jurídicos e constitucionais.

Sempre primo pelo aspecto ético. Não po-ssou proibir o meu querido companheiro Paulo Bisol de duvidar da essência ética de algum pronunciamento. Mas, acho muito difícil que, em mim, S. Ex.^a surpreenda essa falta. Tão ético que sou que fiz um esforço muito grande para pôr a defesa de Ulysses sem jamais ferir as duas proeminentes figuras, dos meus dois ilustres e queridos companheiros, os quais muito admiro. Admiro! Admiro pela veemên-cia, admiro pela retidão, admiro pela vigilância e não os condeno quando exageram, apenas entendo quando exageram e sei que o exagero é próprio do talento é talvez a consequência do próprio talento, é talvez a consequência do próprio arrojo.

Nunca duvidei da intenção do Senador Pau-lo Bisol, sei que S. Ex.^a não quis ferir Ulysses Guimarães, nem afetar-lhe a imagem, mas, a eloquência do seu discurso deixaria para os menos avisados, para as pessoas menos abertas à questão, que menos acompanhas-sem a questão, deixaria para essas pessoas uma dúvida: contra quem falou o Senador Paulo Bisol? Principalmente no momento em que ele concluiu perguntando a V. Ex.^a se havia ou não havia o arquivamento, e que havia gra-ves pressupostos para uma devida apuração.

O meu discurso foi sob o ponto de vista de fazer as devidas colocações jurídicas, à margem das emoções mais desbragadas, das emoções mais bravias que aqui aconteceram, sem dúvida alguma.

Portanto, reponho apenas, através da minha palavra, o respeito que tenho por meus dois companheiros. Em nenhum momento os feri, nem de leve tive essa intenção, mas tive e tenho a intenção de prevenir a honra do presidente do meu partido contra as más interpretações que pudessem haver por parte da sugestão emocional, da palavra vibrante e dos gestos largos do meu ilustre companheiro José Paulo Bisol.

Foi, apenas, para prevenir e não para remediar, foi para defender, não para acusar. Foi assim que procedi nesta Casa e, renovo aos dois companheiros a maior estima e o maior respeito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa tem dois pedidos dos nobres Senadores João Menezes e Marcondes Gadelha, ambos do PFL, para falarem pela liderança.

O Sr. João Menezes — Eu vou falar como Líder do Governo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex.^a vai falar como Líder do Governo? Eu conhecia apenas o Senador Rachid Saldanha Derzi.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Mas o nobre Senador João Menezes é o Vice-Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Então, como Vice-Líder do Governo, no exercício da Liderança, tem a palavra o nobre Senador João Menezes, o primeiro inscrito.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Sen. João Menezes, o Sr. Sen. Nelson Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Embora tenhamos apenas 2 minutos para o término da sessão, a Mesa cumpre o dever de registrar a inscrição do nobre Senador Marcondes Gadelha, como Líder do PFL, a quem concedo a palavra.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, desisto da palavra, em função da exiguidade de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O nobre Senador Marcondes Gadelha, que teve o seu tempo invadido por S. Ex.^a, o vice-líder, no exercício da liderança do Governo, desiste, porque o relógio é inelástico.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos, anteriormente convocada, a seguinte

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara Nº 20, de 1988 Complementar (nº 17/88 complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

Ata da 26ª Sessão, em 30 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos DeCarli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Clavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Irapuam Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa

— Meira Filho — Roberto Campos — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Não há Expediente a ser lido.

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio, para uma breve comunicação.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PDC — TO: Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; ocupando pela primeira vez a tribuna deste Senado, trago o abraço gentil e fraterno do povo tocantinense, que muito respeita e admira esta Casa, bem como a Câmara dos Deputados, que, juntas, na Assembleia Nacional Constituinte, criaram o Estado do Tocantins.

Sr. Presidente, gostaria de dar uma notícia auspiciosa. O Conselho de Ministros das ZPE, Zonas de Processamento de Exportação, acaba de aprovar a proposta de criação da ZPE de Araguaína-Tocantins, a 1ª ZPE continental do País. Este fato, altamente auspicioso, representa, antes de mais nada, a criação de empregos em grande escala, não só diretos através de indústrias que serão ali instaladas, bem como indiretos pela demanda de serviços e matérias-primas, sobretudo da agropecuária e silvicultura.

Representa fator de desenvolvimento tecnológico através da difusão de técnicas avançadas e de novos processos produtivos, que elevarão o nível de mão-de-obra local e regional e significa ainda o fortalecimento do balanço de pagamentos, através de gastos mínimos que as indústrias instaladas na ZPE farão na região e no País, em moeda forte.

As características principais das ZPE, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são:

1ª) Livre comércio de importação e exportação, através da isenção de impostos e do câmbio livre, sem o controle da Cacex e do Banco Central.

2ª) A redução das desigualdades regionais, uma vez que as ZPE só poderão ser instaladas nas regiões Norte e Nordeste do País.

3ª) A atração de capitais estrangeiros e nacionais para a nossa região, dados os atrativos fiscais, cambiais e administrativos. Diga-se que, para evitar abusos, a Secretaria da Receita Federal manterá diuturnamente o controle aduaneiro das entradas e saídas de mercadorias, com a presença permanente nas áreas alfandegárias.

1ª) As principais indústrias que deverão ser instaladas na ZPE do Tocantins estão intimamente ligadas com as potencialidades da região, ou seja: artigos derivados da borracha, agroalimentar, com ênfase para o processamento de grãos, frutas tropicais, carne; setor coureiro, madeireiro, álcool-químico e lapidação de pedras preciosas.

2ª) A ZPE—Araguaína é a primeira a ser criada no interior do País; o escoamento da sua produção será facilitado pela Ferrovia Norte—Sul, que contará com um ramal de acesso.

Experiência da ZPE no Mercado

A experiência no mercado mundial sobre as ZPE, Sr. Presidente, é do conhecimento de todos.

Os chamados tigres asiáticos: Coreia do Sul, Formosa, Cingapura e Hong-Kong e outros países da Ásia, como Malásia e Tailândia tiveram nas ZPE ali implantadas um forte impulso para o seu desenvolvimento industrial e social. No Brasil, embora implantadas com bastante atraso, as ZPE terão um papel catalisador do investimento e desenvolvimento do Norte e Nordeste. Gostaríamos de frisar, também, que concomitantemente com a ZPE de Araguaína foram criadas as ZPE de Barcarena, no Pará, de Aracaju, na região metropolitana de Aracaju e da cidade de Ilhéus.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha, para breve comunicação.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sei que estamos iniciando uma sessão muito importante, em que vamos votar duas matérias de extraordinária relevância: a que se refere ao ouro, enquanto ativo financeiro e seu tratamento tributário, e projeto de decreto legislativo que trata da preservação do Lloyd Brasileiro.

Sei que os nobres senadores acorrerão a este plenário e daqui lançam o meu apelo, embora reconhecendo o zelo, o interesse e o empenho. Enquanto aguardamos o *quorum*, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma comunicação e um convite a esta Casa.

O Grupo Brasileiro do Parlamento Latino-Americano está promovendo um encontro de

parlamentares brasileiros com os embaixadores da América Latina acreditados em Brasília, nos dias 11 e 12 de abril, para discutir a integração latino-americana, estabelecer o conceito de comunidade latino-americana de nações, tratar sobre o Mercado Comum Latino-Americano e alguns temas conjunturais também de grande importância, como o novo tratamento para a dívida externa e uma atitude solidária no que diz respeito às questões ecológicas, basicamente a preservação da floresta tropical amazônica.

Esse encontro, por solicitação e conveniência dos srs. embaixadores, terá lugar em recinto fechado e privativo, ou seja, será vedado o acesso à imprensa, e dele não se extrairá nenhum registro para uso público. Significa, Sr. Presidente, que os srs. embaixadores, ao solicitarem esse estilo de debate, também se comprometem a levar a discussão às últimas consequências, com toda a franqueza e com toda a sinceridade que o assunto exige neste momento.

Sabemos que este é um tema delicado, sabemos que a formação de um grande bloco geopolítico na América/Latina é um fato que terá importância, significação a nível internacional inestimável. Por aí afora, muitos duvidam da capacidade de os latino-americanos se integrarem. Este tema vem sendo discutido há mais de um século, desde os tempos de Bolívar, sem que um passo concreto sequer tenha sido dado, sem que qualquer instituição se tenha estabelecido, sem que qualquer norma efetiva e objetiva tenha sido traçada dentro de uma estratégia de integração.

Acontece, Sr. Presidente, que a mudança é patente, é visível. A realidade de hoje é a realidade dos grandes blocos geopolíticos. A Europa estará plenamente integrada a partir de 1992. Os Estados Unidos e o Canadá estabeleceram recentemente um mercado comum, com o apoio explícito e a homologação pelos seus poderes legislativos. O sudeste da Ásia também inicia um processo de integração muito importante. O Comecon, a Europa do leste, o Pacto de Varsóvia é outro sistema integracional plenamente em vigor. Só a América Latina se comporta como se cada país fosse uma ilha, como se fôssemos um arquipélago, separados, sabe-se Deus por que razões.

Sr. Presidente, esta situação vem-se arrastando e tem sido objeto de retórica ao longo de um século e meio. Esta geração a que pertencemos não pode mais transferir para a seguinte uma decisão, uma tomada de posição, uma atitude neste setor. Este fórum que estamos pretendendo realizar, este colóquio, este encontro é uma tomada de posição dos parlamentares brasileiros em relação à questão decisiva da integração latino-americana.

Esse fórum tem uma peculiaridade, tem um caráter singular, absolutamente exclusivo e único. Esta é a primeira vez que nos colocamos frente a frente, num mesmo ambiente, parlamentares e diplomatas. Nunca houve um encontro desta natureza no Brasil nem em

qualquer país da América Latina. Pela primeira vez vamos ter também o pensamento dos poderes executivos trazidos pelos diplomatas, com conhecimento de causa, com experiência, com descortino e iremos, então, confrontá-lo com as propostas dos srs. parlamentares. Devo dizer que, além dos parlamentares e dos embaixadores, participará também desse encontro o Itamaraty, o nosso Ministério das Relações Exteriores.

Sr. Presidente, este fórum será um encontro extremamente fecundo, um encontro extremamente frutífero, e a idéia de promovê-lo com aspecto de conclave, portas fechadas, para dar mais fluidez às idéias, para dar mais fluxo em favor dos srs. diplomatas, dos srs. embaixadores, foi também uma idéia feliz da qual vão-se beneficiar, sem dúvida, os nobres srs. parlamentares.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador Marcondes Gadelha?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex^a, nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco — Senador Marcondes Gadelha, cumprimento V. Ex^a, idealizador desse fórum. V. Ex^a o diz, e muito bem, a nossa geração não poderia ficar alheia a esse problema, que já se arrasta há mais de um século. É uma tomada de posição decisiva para a América Latina, particularmente para o Brasil. Esse encontro — que também espero seja fecundo — está exatamente de acordo com a nossa Constituição, quando diz — e não a estou recordando a V. Ex^a, que a conhece bem, e sim apenas para que conste dos Anais da Casa — no seu art. 4º, parágrafo único:

“A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.”

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu pediria licença ao orador e ao nobre apanteante para dar notícia à Casa de que se encontra na Tribuna de Honra uma delegação de senadores americanos.

Em nome da Mesa, saúdo os representantes do Senado dos Estados Unidos.

Peço desculpas pela interrupção.

Continua com a palavra o nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu havia concedido um aparte ao Senador Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pensei que S. Ex^a já havia terminado o seu aparte. Peço que me perdoe.

Pode S. Ex^a continuar com o seu aparte.

O Sr. Itamar Franco — Obrigado, Sr. Presidente.

A interrupção de V. Ex^a foi necessária, e também juntamos a nossa voz à do Presidente

Nelson Carneiro, independentemente de interromper o que falávamos, pois o mais importante foi V. Exª anunciar a presença dos senadores americanos. Como dizia, Senador Marcondes Gadelha, o discurso de V. Exª está retratado, no que diz a nossa Constituição. Recordo-me de que há alguns anos, o então presidente argentino Juan Domingo Perón preconizava apenas a aliança da Argentina, Brasil e Chile. Isso há muitos e muitos anos, quando assumiu, pela primeira vez, o governo da República Argentina o General Perón. Hoje, o espírito é maior, o desejo é mais avançado. Não era possível que a América Latina ficasse realmente alheia ao que se passa hoje na diplomacia moderna. Portanto, mais uma vez, cumprimento V. Exª, com a certeza do brilhantismo e, mais ainda, dessa posição decisiva que V. Exª assume, em nome de nosso País.

O SR. MARCONDES GADELHA —

Agradeço a V. Exª, Senador Itamar Franco, e o felicito pela propriedade do seu aparte. V. Exª lembra com muita acuidade o parágrafo único do art. 4º da nossa Constituição, que fala explicitamente da determinação do Brasil em promover a integração, social, econômica, política e cultural dos povos da América Latina, com vistas à formação de uma Comunidade Latino-Americana de Nações.

Ocorre, nobre Senador Itamar Franco, que precisamos definir o que seja Comunidade Latino-Americana de Nações. Por enquanto este conceito é meramente geográfico. Comunidade Latino-Americana de Nações é tudo aquilo que se encontra ao Sul do Rio Grande. No entanto, sabemos que este é um conceito precário. Precisamos, então, discutindo livre e abertamente, encontrar um conceito mais funcional, exatamente para caracterizar aquilo que buscamos, que perseguimos, com toda a nitidez. Mais ainda, precisamos definir as estratégias dessa integração.

Nobre Senador Itamar Franco, V. Exª suscitou uma das vertentes da estratégia integracionista, qual seja, aquela integração passo a passo; aquela que começaria, por exemplo, no Cone Sul, como citou V. Exª, envolvendo o Brasil, Argentina, Uruguai. Em seguida Paraguai, Chile, Bolívia etc., progredindo para um envolvimento de toda a América do Sul e, em seguida, o envolvimento do Caribe. Há outros que apregoam uma estratégia mais ampla, no sentido de queimar etapas, em que todo o Subcontinente Sul-Americano e mais o Caribe trariam da formação de um vasto Mercado Comum, com instituições conjuntas, das quais já ressaltou este Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nobre Senador Marcondes Gadelha, assim como o Senador Itamar Franco, à Mesa também quer ter o prazer de ouvir V. Exª.

O SR. MARCONDES GADELHA — Sr.

Presidente, fico honrado, desvanecido com esta chamada à ordem de V. Exª

Dizia eu que precisamos também definir uma estratégia de integração, uma vez que nos debatemos com duas vertentes: uma, que propõe uma integração gradual, progressiva; outra, com uma proposta mais abrangente, envolvendo todas as sub-regiões da América Latina num grande propósito, definindo, desde agora, instituições.

Sabemos muito bem — e V. Exª, Sr. Presidente, é um dos pioneiros desta causa — que já temos pelo menos um instituição criada. O Parlamento Latino-Americano já é uma realidade. Saiu da clandestinidade, onde permaneceu durante vinte anos, num período em que os Parlamentos da América Latina tinham uma existência transitória, fugaz, se abriam e fechavam, aqui e alhures, as portas do Poder Legislativo. V. Exª, com mais um punhado de abnegados, conseguiu criar uma instituição permanente, que ganhou institucionalidade de acordo com o Tratado de Lima, de novembro de 1987, já ratificado pela grande maioria dos Parlamentos da América Latina, inclusive do Brasil, o quarto país a ratificá-lo.

Este Parlamento Latino-Americano já existe. É uma realidade patente e tem condições de legislar supranacionalmente. Precisamos apenas definir sua sede física, tal como existe na Europa, em Estrasburgo. Precisamos estabelecer uma sede física, para que as nações comecem a votar, pelo processo direto, nos seus representantes junto ao Parlamento Latino-Americano. Por enquanto são enviados Delegados; por enquanto o processo é indireto, mas esperamos chegar à votação direta e às reuniões em fórum e sede permanentes.

Sr. Presidente, mais ainda, precisamos definir uma Junta Governativa, uma junta diretora do processo integracionista, da maneira como os integracionistas europeus procederam; precisamos definir outras instituições de integração latino-americana, possivelmente como uma Corte de Justiça Latino Americana. E, descendo para coisas mais práticas, estabelecer o que é importante: a natureza; o processo de formação do nosso vasto Mercado Comum Latino-Americano; discutir a eventualidade, a possibilidade de formação de um sistema de pagamentos latino-americano, talvez, quem sabe, uma moeda própria de trocas e de valor para a América Latina; discutir a cidadania latino-americana, o processo de integração cultural, uma convergência das nossas aptidões, em função das nossas necessidades.

Sabemos, por exemplo, que o calcanhar de Aquiles do processo de desenvolvimento latino-americano está na sua carência de conhecimento científico e tecnológico; sabemos que pesquisa básica custa uma fortuna, e nenhum país da América Latina, isoladamente, tem condição de competir, colocar em prática novas tecnologias, novos conhecimentos que sejam úteis e eficazes ao processo de desenvolvimento. No entanto, podemos somar esforços, podemos nos unir, seja para tarefas específicas, seja para projetos especiais, seja num

grande processo, na busca de aquisição de mais conhecimentos científicos e tecnológicos.

Esta, Sr. Presidente, é uma tarefa que tem que ser realizada conjuntamente.

Finalmente, os dois grandes problemas emergentes da atualidade que temos que tratar: o problema da dívida externa, à luz de novas propostas que começam a aflorar, inclusive nos países ricos, como o recente Plano Brady, e a questão da proteção do meio ambiente.

Sabemos o quanto o Brasil tem sido agredido por este mundo afora, como temos sido apresentados como uma horda de depredadores do meio ambiente, em absoluto desacordo com a realidade interna, com uma Constituição que trata do problema da preservação do meio ambiente da maneira mais moderna e eficiente, definindo a determinação do País de preservar a biodiversidade internamente, cominando sanções gravíssimas para aqueles que agredem o equilíbrio ambiental.

Sr. Presidente, essas questões todas precisam ter uma nova apresentação, com a participação dos nossos vizinhos, por certo solidários, porque todos eles responsáveis e guardiães também deste enorme manancial, deste enorme banco de genes que é a natureza dos trópicos amazônicos.

Sr. Presidente, faço para ressaltar a importância desse encontro, e formulo um convite aos Srs. Senadores para que se juntem a nós, para que participem da iniciativa conosco, para que integrem esta discussão, a qual concorrerão, com a maior boa vontade, todos os embaixadores da América Latina acreditados em Brasília.

Tenho absoluta certeza de que os Senadores participarão do encontro, se integrarão, e discutirão conosco. Peço apenas, dado o caráter de reunião fechada, onde temos que delimitar o espaço a cada um dos Srs. Parlamentares, que se comuniquem conosco, que nos anunciem a sua intenção de participar, ou a mim, diretamente, ou ao Secretariado do Grupo Brasileiro do Parlamento Latino Americano, que fica no 10º andar do Anexo I do Senado Federal, que antecipe a sua determinação de participar e, eventualmente, de fazer uso da palavra, para que possamos disciplinar melhor os nossos trabalhos e também fazer uma programação do recinto, de modo a que tenhamos espaço e aconchego, para que todos possam manifestar-se confortavelmente.

Eram estas as observações que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marcondes Gadelha, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 54, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1989.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1989
Sala das Sessões, em de fevereiro de 1989.
— Nelson Wedekind — Jarbas Passarinho — Affonso Camargo — Mário Maia — Moisés Abrão — Marcondes Gadelha — Ney Maranhão.

REQUERIMENTO Nº 55, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, que dispõe sobre o ouro, ativo financeiro, e sobre seu tratamento tributário.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1989.
— Odacir Soares — Leite Chaves — Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1988-Complementar (nº 17/88-Complementar, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria objeto desta proposição foi apresentada em 1988 e teve sua regulamentação alterada pela Nova Constituição, em seu art. 18, § 4º, o que a torna flagrantemente inconstitucional.

Por esta razão, a Presidência a declara prejudicada, nos termos do art. 369, alínea a, do Regimento Interno.

A matéria vai ao Arquivo, feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 54, de 1989, de urgência, lido no Expediente, para à apreciação do Decreto de Projeto Legislativo nº 2, de 1989.

Esclareço ao Plenário que se trata de decreto legislativo de iniciativa do Senador Maurício Corrêa, que susta os efeitos do art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, — a Lloydbrás, dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam quiram permanecer sentados. (Pausa.)
Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Aprovado o requerimento, passa-se à discussão da matéria. Solicito do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

(PMDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É evidente que a propositura do nobre Senador Maurício Corrêa atende perfeitamente às aspirações e necessidades de preservação de alguns órgãos nacionais que foram atingidos por medida presidencial, mais uma medida presidencial, Sr. Presidente, que se consumou através de um decreto, extinguindo órgãos que foram criados por lei.

Assim, entende este Senador, na condição de integrante da Comissão de Constituição e Justiça, que o que se faz por lei só se desfaz por lei. É princípio do Direito que quem nomeia é quem exonera ou demite, quem constitui é quem desfaz, o modo pelo qual se faz é o modo adequado para se desfazer.

É evidente que houve, Sr. Presidente, na esfera da Presidência da República, esse exagero e a utilização de um instrumento inadequado, que, inclusive, cala o Congresso Nacional e impede a sua manifestação. Sabe V. Exª que esses decretos necessariamente não são apreciados pelo Congresso, ao contrário de uma medida provisória, que nos traria a necessidade e o dever de um pronunciamento.

Entendo que a pretensão do Senador Maurício Corrêa é das mais justas. O órgão que se restabelece é imprescindível para o Brasil, é imprescindível para a nossa economia, e é capaz de evitar uma série de prejuízos que virão com a sua extinção. Estamos numa fase de liquidação já muito célere e até se discute, aqui, se o decreto legislativo é o modo adequado para a vigilância constitucional.

Assim, digo a V. Exª que a Constituição manda que o Congresso Nacional tenha esse zelo, e tenha o cuidado na correção dos atos praticados pelo Poder Executivo e que, de certo modo, se tornem abusivos. É o caso. No elenco das medidas prolatadas, existe o decreto legislativo, que, neste caso, tem que ser ampliado no seu aspecto pragmático, tem que ser ampliado na sua aplicação, para permitir esse corretivo que é o único possível de ser usado pelo Senado Federal nesta noite.

Deste modo, o parecer é pelo deferimento, aprovação da proposta de decreto legislativo, projeto de autoria do nobre Senador Maurício Corrêa, com o qual eu comungo e assumo o mérito, prolatando o parecer de modo favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O Plenário acaba de ouvir o parecer do nobre Relator, que conclui pela aprovação da matéria.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos do art. 2º, incisos II e IV, do Decreto Executivo nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de janeiro de 1989."

Justificação

Com fundamento nas razões de ordem jurídica da justificação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, de autoria do nobre Senador Maurício Corrêa, e atendendo à conveniência de natureza política e administrativa de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco S.A. — Franave, apresentamos a presente Emenda com a certeza de sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador *Jutahy Magalhães*.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos do art. 2º, incisos III e IV, do Decreto Executivo nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de janeiro de 1989."

Justificação

O Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. — SSNBP, existe desde de 1930. Inicialmente, era simples agência do Lloyd Brasileiro. No ano de 1943, surgiu como Autarquia, para operar nas bacias dos rios Paraná e Paraguai. O Decreto-Lei nº 157, de 1967, criou o Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A., vinculado ao Ministério dos Transportes. Trata-se da única empresa de certo porte a prestar serviços aos Estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, na área de transporte fluvial. A soja produzida em Mato Grosso, o minério extraído do Urucum, em Corumbá, Mato Grosso do Sul, o gado vacuum que entra ou sai das fazendas do Pantanal, todos esses artigos e mais o transporte de passageiros e de mercadorias em geral têm na Bacia do Prata o seu único e exclusivo meio de transporte fluvial. A Bacia do Paraná também é servida pela referida empresa embora a do Paraguai o seja de maneira fundamental. Não há nada que possa justificar a dissolução da Bacia do Prata. O seu quadro de pessoal se compõe apenas, de 260 (duzentos e sessenta) empregados. A folha de pagamento não tem senão irrisória participação do Ministério dos Transportes. Tudo isso mostra o acerto da emenda.

— Sala das Sessões, 29 de março de 1989.
— *Wilson Martins*.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 1989, a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos dos incisos I e IV do artigo 2º do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989."

Justificação

A presente Emenda pretende excluir da privatização prevista no artigo 2º do Decreto nº 97.455, de 1989, além do Lloyd Brasileiro, nos termos do que propõe o Projeto de autoria do eminente Senador Maurício Corrêa, mais a Empresa de Navegação da Amazônia S.A. — Enasa.

Realmente, é inconcebível que numa vastíssima região, como a amazônica, carente dos meios de transporte tradicionais, até por força das suas condições geográficas, com uma população estratificada em áreas as mais distantes, se pretenda privatizar uma empresa que presta tão relevantes serviços, especialmente àquela — gente humilde, de baixa renda.

Não faz tempo, o próprio Ministro dos Transportes, pelo Aviso nº 716-EM, de 2 de dezembro de 1988, encaminhou ao Conselho de Defesa Nacional exposição de motivos em que reconhece como prioritária a aquisição de seis motores marítimos para as embarcações da empresa, justificando tratar-se de "transporte de cunho nitidamente social, com relevantes aspectos de integração e segurança nacional".

Não há que se falar que a privatização não implica a extinção desse serviço de vital importância. É que, pelas suas características, nenhuma empresa particular vai se aventurar e assumir o empreendimento. De fato, a Enasa atua em uma faixa de mercado sem concorrentes e a sua privatização, para não se tornar inviável economicamente, forçaria a elevação dos preços dos transportes a níveis insustentáveis pelos usuários.

Ante essas razões, temos plena convicção do acatamento da presente Emenda.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador *Aureo Mello*.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989, a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos dos incisos I, e V do artigo 2º do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989."

Justificação

A presente Emenda pretende excluir da privatização prevista no artigo 2º do Decreto nº 97.455, de 1989, além do Lloyd Brasileiro, nos termos do que propõe o Projeto de autoria do eminente Senador Maurício Corrêa, mais a Cia. Siderúrgica da Amazônia — Siderama, uma empresa siderúrgica produtora de ferro guza, treilados, vergalhões para construção civil e similares. Sua presença a montante da cidade de Manaus representa importante pólo de atração industrial. Utilizando matéria-prima da região e atendendo a demanda local, a

Siderama proporciona o barateamento dos custos da construção, evitando o transporte caríssimo de materiais e matéria-prima, principalmente, do sul do País.

Ante essas razões, temos plena convicção do acatamento da presente Emenda.

Sala das Sessões, 30 de março de 1989.
— Senador *Aureo Mello*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Solicito do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho o parecer sobre as emendas.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO

(PMDB — CE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, algumas emendas foram ofertadas ao projeto de autoria do nobre Senador Maurício Corrêa.

Há a emenda de Plenário, assinada pelo digno Parlamentar Aureo Mello, que propõe o seguinte:

Dê-se ao artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1989, a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos dos incisos I e V do artigo 2º do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989."

Justificação

A presente Emenda pretende excluir da privatização prevista no artigo 2º do Decreto nº 97.455, de 1989, além do Lloyd Brasileiro, nos termos do que propõe o Projeto de autoria do eminente Senador Maurício Corrêa, mais a Cia. Siderúrgica da Amazônia — Siderama, uma empresa siderúrgica produtora de ferro guza, treilados, vergalhões para construção civil e similares. Sua presença a montante da cidade de Manaus representa importante pólo de atração industrial. Utilizando matéria-prima da região e atendendo a demanda local, a Siderama proporciona o barateamento dos custos da construção, evitando o transporte caríssimo de materiais e matéria-prima, principalmente, do sul do País.

Ante essas razões, temos plena convicção do acatamento da presente Emenda.

Sala das Sessões, — Senador *Aureo Mello*.

Esta Casa, Sr. Presidente, tem diversos Parlamentares da Região Amazônica. E todos eles sabem e nos informam da necessidade dessa empresa estatal. Ela é vital para a regularização do transporte e para evitar que os amazonenses fiquem sujeitos a rede privada, que só faz as viagens quando essas convêm, só viajam com os barcos quando estão lotados de carga e de passageiros.

E mais ainda, Sr. Presidente, há uma grande necessidade de preservação, porque as companhias privadas são acusadas de não seguirem as normas do Estado para evitar e prevenir acidentes, e fatos desagradáveis, como já se registraram na própria Amazonas nos seus grandes rios.

Por isso, Sr. Presidente, quanto a esta emenda, o parecer é favorável.

Há, também, a emenda do nobre Senador Aureo Mello. O nobre Senador propõe o seguinte:

"Art. 1º São sustados os efeitos dos incisos I e IV do art. 2º do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989".

Esta emenda pretende excluir da privatização prevista no art. 2º do Decreto nº 97.455, de 1989, além do Lloyd Brasileiro, a Empresa de Navegação da Amazônia S.A. — Enasa.

Sr. Presidente, aliás, originariamente, essas emendas eram uma só.

Então, a natureza dessa segunda era idêntica à da primeira, apenas especifica outra empresa, que é exatamente a Enasa.

Na emenda prolatada anteriormente, está como mérito da questão não permitir a privatização da Siderama. São duas empresas da Região Amazônica.

Pelas razões expostas, também sou favorável à aprovação desta emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— V. Exª quer repetir o nome da segunda empresa.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO —

A segunda é a Enasa — Empresa de Navegação da Amazônia S.A. Essas duas empresas deixariam de ser privatizadas e continuariam existindo sob o controle estatal.

Há outra emenda, de autoria do nobre Senador Jutahy Magalhães, que propõe o seguinte:

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos do art. 2º, incisos II e IV, do Decreto Executivo nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, publicada no *Diário Oficial da União* de 16 de janeiro de 1989".

Justificação

Com fundamento nas razões de ordem jurídica da Justificação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, de autoria do nobre Senador Maurício Corrêa, e atendendo à conveniência de natureza política e administrativa de manutenção da Companhia de Navegação do São Francisco S.A. — Franavé, apresentamos a presente Emenda com a certeza de sua aprovação.

O parecer é favorável.

Ainda há a Emenda nº 2, de autoria do Senador Wilson Martins, que diz:

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1º São sustados os efeitos do art. 2º, incisos III e IV, do Decreto Executivo nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de janeiro de 1989."

Justificação

O Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A. — SSNBP, existe desde de 1930. Inicialmente, era simples agência do Lloyd Brasileiro. No ano de 1943, surgiu como Autarquia, para operar nas bacias dos rios Paraná e Paraguai. O Decreto-lei nº 157, de 1967, criou o Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A.,

vinculado ao Ministério dos Transportes. Trata-se da única empresa de certo porte a prestar serviços aos Estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, na área de transporte fluvial. A soja produzida em Mato Grosso, o minério extraído do Urucum, em Corumbá, Mato Grosso do Sul, o gado vacuum que entra ou sai das fazendas do Pantanal, todos esses artigos e mais o transporte de passageiros e de mercadorias em geral têm na Bacia do Prata o seu único e exclusivo meio de Transporte fluvial. A Bacia do Paraná também é servida pela referida empresa embora a do Paraguai o seja de maneira fundamental. Não há nada que possa justificar a dissolução da Bacia do Prata. O seu quadro de pessoal se compõe apenas, de 260 (duzentos e sessenta) empregados. A folha de pagamento não tem senão irrisória participação do Ministério dos Transportes. Por questões econômicas, por problemas locais, também é conveniente a aprovação dessa emenda que fica inserida, por sua aprovação, para exame, no projeto de autoria do Senador Maurício Corrêa.

Sr. Presidente, o parecer é favorável. Sintetizando, todas as emendas também têm parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vamos passar à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa, para encaminhar a votação.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, com relação aos aspectos jurídicos, concordo plenamente, mesmo porque esta questão já está superada por dois fatos supervenientes: o primeiro, com relação ao Incra, que o Congresso decidiu; o segundo, com relação a este mesmo decreto, no que tange às três empresas estatais, cujo parecer do eminente Deputado Michel Temer, ontem, foi consagrado, com aclamação, pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Superada essa fase preliminar dos aspectos jurídicos, que a Assessoria teima em dizer ser inconstitucional, vou falar rapidamente sobre a conveniência da aprovação deste decreto.

O ilustre Senador Ronan Tito, em magistral pronunciamento no Congresso, asseverava:

"Sr. Presidente do Congresso Nacional e Srs. Congressistas:

Quero dizer aos homens do Poder Executivo que esse crime contra o patrimônio nacional — referindo-se ao Lloyd Brasileiro — não se concretizará impunemente. Estamos dispostos a lutar contra essa medida até o último dia.

Por que, Sr. presidente e Srs. Congressistas, não se dar, agora, à administração técnica que foi colocada à frente do Lloyd Brasileiro o prazo de noventa dias? Não é o prazo que dão para a privatização,

a fim de que o Lloyd Brasileiro, um patrimônio do povo brasileiro, coloque as suas contas em ordem e aí, sim, se não se conseguir, até eu estarei favorável à privatização dessa Companhia de Navegação. No entanto, nunca privatização com data marcada. ..."

E prossigues S. Ex^a com seu belo pronunciamento.

Pronunciamento idêntico fez o nobre Senador Jarbas Passarinho no Senado Federal, em que S. Ex^a dizia:

"Tenho recebido aqui manifestações partidas de pessoas que ou integram o grupo de servidores do Lloyd, ou que não integram, e todos têm a mesma posição: mostrar aqui a privatização do Lloyd, em grande parte, pode ser um tipo de medida equivocada que, na verdade, esteja interessando particularmente a armadores privados, inclusive nacionais, ou particularmente nacionais, que visam à obter as linhas que foram concedidas ao Lloyd Brasileiro."

Eu tive o prazer de participar da CPI que examinou as concessões feitas, sobretudo, nas chamadas conferências internacionais. Todas essas linhas internacionais foram iniciadas pioneiramente pelo Lloyd Brasileiro. Colocar à venda, Srs. Senadores, em noventa dias, as ações do Lloyd, é um crime de lesa-pátria, porque sabemos que o fundo de comércio é, às vezes, muito mais valioso do que o próprio negócio. O grande valor do Lloyd Brasileiro está exatamente nessas concessões que ele tem para o norte da Europa, para os Estados Unidos, enfim, para o mundo inteiro. Isso tem um valor enorme. Constatamos lá que há uma obstinação do Ministro dos Transportes em privatizar, em acabar com o Lloyd Brasileiro. O que se causou de prejuízo ao Lloyd Brasileiro só com esse anúncio foi um desastre, porque as empresas que fazem o serviço de frete marítimo anunciaram, para acabar com o Lloyd, que daí a noventa dias não se poderia dar mais carga ao Lloyd Brasileiro, ou seja, um trauma terrível.

O Senador Ronan Tito salienta, no seu discurso, que o Lloyd Brasileiro, de 67 até 85, deu lucro. E por que de lá para cá não deu lucro? É a má administração.

Gostaria de reafirmar aos Srs. Senadores que é o próprio Senador Ronan Tito quem afirma que só o valor das linhas internacionais do Lloyd Brasileiro vai a mais de dois bilhões de dólares. Acabar com isso, de uma hora para outra, é uma indignidade.

No entanto, mais certo do que isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o que significou — e significa — o Lloyd Brasileiro na nossa cultura, na nossa tradição.

Eu estive nos Estados Unidos, no Havaí — sei que muitos senadores foram lá, e devem ter presenciado, na baía de Honolulu, aquele memorial feito pelos americanos sobre o bombardeio japonês em Pearl Harbour em ci-

ma dos navios americanos. Eu visitei o "Missouri", por exemplo, e vi o memorial com o nome de todos os marinheiros que foram ali assassinados, por ocasião do ataque japonês.

Trago ao conhecimento da Casa alguns fatos rápidos: foram mortos, durante o bombardeio aos navios do Lloyd Brasileiro, 743 brasileiros; o Lloyd perdeu vinte navios, os outros armadores apenas 11; o Lloyd, como eu disse, perdeu 743 passageiros e tripulantes; os outros armadores, 231.

Agora, notem: toda a Marinha Mercante brasileira perdeu 974; a Marinha de Guerra, 470; a Força Expedicionária Brasileira, 457; a Força Área Brasileira — FAB, 8 — Total: 1.909. Desse 1.090, 974 foram da Marinha Mercante, e 743 só do Lloyd Brasileiro. Quais foram os navios do Lloyd Brasileiro torpedeados pelos submarinos do Eixo? Faço este registro, Sr. Presidente, porque é histórico, para explicar a razão pela qual não se pode acabar com o Lloyd da forma como se pretende.

Já se provou que o Lloyd Brasileiro nunca recebeu subsídios do Governo federal.

Então, há necessidade de mantermos esse verdadeiro patrimônio brasileiro. Não podemos acabar com o Lloyd Brasileiro desta forma, razão pela qual sustento, neste instante, a manutenção do Lloyd Brasileiro; para que continue a prestar os seus serviços, como diz o Senador Ronan Tito, dentro de uma administração profícua, para provar que ele é capaz de gerar riquezas e, portanto, lucros. (Muito bem! Palmas)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURÍCIO CORRÊA EM SEU DISCURSO:

NAVIOS BRASILEIROS TORPEDEADOS

Navio	Armador	Data do Torpedeamento
1 Buarque	L.B.	14-2-1942
2 Olinda	C.C.R.Gd.	15-2-1942
3 Arabutan	Pd.B. LNSA.	7-3-1942
4 Cairu	L.B.	8-3-1942
5 Cabedelo	L.B.	4-4-1942
6 Parnaíba	L.B.	1-5-1942
7 Cte. Lira	L.B.	18-5-1942
8 G. Dias	L.B.	24-5-1942
9 Alegrete	L.B.	1-6-1942
10 Pedrinhas	C.C. Prb.	26-6-1942
11 Tamandaré	L.B.	26-7-1942
12 Barbaçena	L.B.	28-7-1942
13 Piave	L. Nac. S.A.	28-7-1942
14 Baependi	L.B.	15-8-1942
15 A. Benevolito	L.B.	16-8-1942
16 Araraquara	L. Nac. S.A.	16-8-1942
17 Itagiba	C.N.N.C.	16-8-1942
18 Arará	L. Nac. S.A.	16-8-1942
19 Lages	L.B.	27-9-1942
20 Osório	L.B.	27-9-1942
21 Antônio	M.L. Albg.	28-9-1942
22 Porto Alegre	C.C. Rgde.	3-11-1942
23 Apaloide	L.B.	22-11-1942
24 Brasilóide	L.B.	18-2-1943
25 Afonso Pena	L.B.	2-3-1943
26 Tutóia	L.B.	30-6-1943
27 Pelotasóide	L.B.	4-7-1943
28 Bagé	L.B.	31-7-1943
29 Cisne Branco	A. Schwartz	28-9-1943
30 Itapagé	C.N.N.C.	28-9-1943
31 Campos	L.B.	23-10-1943

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para encaminhar a votação, lembrando a S. Ex^a que deve ser breve, porque a matéria está em regime de urgência.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, serei breve e objetivo.

O Senador Maurício Corrêa já declarou a posição do Líder do PMDB, e eu gostaria de manifestar que, atendendo à recomendação do Líder Ronan Tito, aceitamos fosse incluída na Ordem do Dia, em regime de urgência, esta matéria, por todas as razões que já foram expostas aqui pelo Senador Maurício Corrêa.

A minha vinda a esta tribuna, neste momento, é apenas para dizer que o PMDB, integralmente, votará a favor desta questão.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, se me permite, há um apelo último, dirigido ao Senador Itamar Franco, para que S. Ex^a não requeira verificação de *quorum* e deixe subsistir o Lloyd.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não está na intenção do Senador Itamar Franco pedir verificação de *quorum* neste momento.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, nesta matéria, absolutamente, não vou pedir verificação do *quorum*. Protestei contra a convocação extraordinária, quando S. Ex^a colocou o problema do ouro, mas seria um absurdo de minha parte pedir verificação em matéria tão importante. S. Ex^a pode ficar tranqüilo que não irei pedir verificação de *quorum*. Ao contrário, estou apoiando a matéria.

O Sr. Marcondes Gadelha — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Partido da Frente Liberal vai abrir um crédito de confiança ao Lloyd Brasileiro, mas faz aqui um apelo para que essa empresa apresente resultados dentro do espaço de tempo. Iremos votar esta matéria favoravelmente, Sr. Presidente, de qualquer forma violentando alguns princípios do credo liberal.

Reiteramos o apelo. Esperamos que o Lloyd apresente resultados a curto prazo, porque não podemos aceitar manter empresa deficitária, seja qual for o argumento histórico, coberto de glória, como esteja o Lloyd com seus navios afundados, participando da Segunda Guerra Mundial, trajado, vilipendiado, sangrado ao longo dos anos, cheio de problemas.

A verdade, pragmaticamente, objetivamente, é que o povo brasileiro está pagando — é o trabalhador, é a dona de casa, é o cidadão

comum, que não sabe nada das rotas do Lloyd nem dos seus compromissos no exterior. Sabem apenas que estão pagando via Tesouro Nacional, via inflação, através dessa *via crucis* de todos os dias nos mercados, nas feiras livres, com a alta desenfreada de preços, com o déficit público exagerado; o povo brasileiro está pagando pelas suas empresas deficitárias.

Aqui, está citado o Lloyd Brasileiro. Temos visto a atitude do Congresso Nacional sistematicamente se recusando à privatização de qualquer tipo de empresa neste País. As empresas públicas são, na sua grande maioria, deficitárias, oneram enormemente os cofres públicos. Como resultado, temos um Governo obrigado a tomar dinheiro no mercado financeiro para equilibrar as suas contas, e, desta maneira, inflacionando e levando a este caos social em que nos encontramos neste momento. O Governo tem tomado honestamente medidas e atitudes no sentido de enxugar a máquina estatal e de diminuir a monstruosidade que é este moloque, ao qual todos nós estamos subjugados. Entretanto, o Congresso Nacional, numa atitude contra a História, sistematicamente se opõe a qualquer tentativa de privatização, de desestatização, de regulamentação da economia, de dar maior leveza à máquina do Estado. O Congresso Nacional é responsável por essa situação, mas, na hora de cobrar, cobra-se exclusivamente do Poder Executivo. Os empresários brasileiros têm dado notas veementemente contra a inépcia do Governo ou a sua falta de vontade, ou a sua suposta abulia, ou a sua apatia, diante do crescimento do Estado, que tem levado a esse desequilíbrio das nossas contas.

Sr. Presidente — insisto neste ponto —, vamos votar favoravelmente a esta matéria, vamos dar este crédito de confiança ao Lloyd Brasileiro. Digo, porém, que uma conscientização está começando a acontecer neste País. Não podemos, sob essa desculpa amarela de que vamos entregar a determinados setores estrangeiros, ou a setores privatistas, gananciosos, o patrimônio nacional, não podemos deixar de aprovar essas medidas. Que patrimônio é esse que dá prejuízos? Este, o grande argumento. Não há nenhuma razão para se manter empresas deficitárias.

Logo, o que pedimos, neste momento, é que o Lloyd Brasileiro corrija as suas contas, resolva os seus problemas e enxugue a sua máquina, porque não haverá uma segunda oportunidade.

Votamos favoravelmente com essas restrições, Sr. Presidente.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, falarei em seguida ao Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Como líder. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço muitíssimo a V. Ex^a Senador Chagas Rodrigues, e ao nobre Senador Presidente Nelson Carneiro.

Gostaria de fazer um adendo ao Senador Marcondes Gadelha, nobre e brilhante líder, com quem tive a oportunidade de conversar e obter de S. Ex^a a aquiescência para essa aprovação. Devemos certamente diferenciar as coisas. Há empresas que são históricas, tradicionais, crônicas, irreversivelmente deficitárias. Não é o caso do Lloyd Brasileiro. Ao longo de sua vida, o Lloyd Brasileiro tem mostrado superávits também, e tem quatro anos sucessivos de resultados negativos. Muitas empresas particulares têm sido assim. Temos visto, por exemplo, a Auto-latina, poderosíssimo, que tem mostrado determinados anos com resultados totalmente negativos. Para nós, o problema seria o de preservar o Lloyd Brasileiro em relação à sua extinção, ou seja, evitar que isso se desse. Mas estamos todos de acordo, Sr. Presidente. Deveremos ganhar tempo, aproveitando esse clima.

Se V. Ex^a me permite, eu gostaria de encerrar citando uma passagem de Mark Twain. Segundo ele, todos os domingos ouvia o pregador. Gostava muito de ouvi-lo. Num determinado domingo, o pregador era, outro, que começou a falar sobre os problemas e as dificuldades da África, e como missionário na África começou a comover o povo que estava dentro da Igreja; Mark Twain, imediatamente, pensou em dar mais do que dava normalmente; e pensou em dar mais ainda; depois, viu que não tinha moeda suficiente, pensou em dar um cheque. Mas o pregador falou tanto que, quando ele acabou de falar, quando passou a caixa de espórtula, o Mark Twain, para se vingar, tirou cinquenta centavos.

Para evitar que o Lloyd seja prejudicado, vamos calar e votar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues, pelo PSDB.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI. Como líder, para encaminhar a votação.) — Srs. Presidente, Srs. Senadores, o PSDB foi favorável ao regime de urgência e vai votar favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, do Nobre Senador Maurício Corrêa, que suscita os efeitos do art. 2º, inciso IV, do Decreto Executivo nº 97.455. Vale dizer, vamos votar no sentido de ser preservado o Lloyd Brasileiro — a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Loydrás.

Sr. Presidente, ligeiramente, porque sei que estamos todos cansados, queria pedir a atenção dos assistentes jurídicos e do consultor jurídico, do senhor presidente da República. Não é possível! Esse Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, é gritantemente constitucional. Dissolução, extinção de empresas, de órgãos; tem que ser examinado do ponto de vista formal e do ponto de vista substancial.

Mas, do ponto de vista formal, não é possível, mediante simples decreto executivo, Sr. Presidente, dissolver uma empresa que foi criada por lei. Isso é um princípio jurídico.

Mas aqui está a Constituição da República em vigor que diz:

"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

X — criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas."

O presidente não pode nem extinguir cargos, como pode, através de decreto, querer extinguir uma empresa?

E o inciso XI diz o seguinte:

"XI — criação, estruturação e atribuições dos ministérios e órgãos da administração pública;"

Portanto, o presidente da República, se quiser extinguir órgãos, extinguir cargos, terá de fazê-lo através de lei, porque somente lei comporta a sanção presidencial. Nem mesmo por medida provisória — porque medida provisória não admite sanção — pode S. Ex^a extinguir órgãos ou cargos públicos.

E, quanto ao mérito, aqui já foi a matéria abundantemente discutida.

Por todos estes motivos, Sr. Presidente, devemos preservar o que é do povo. Aprovaremos o projeto, defendendo o Lloyd Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, sem prejuízo das emendas, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Sr. Presidente, requero verificação de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Vai-se proceder à verificação de *quorum* requerida pelo nobre Senador Rachid Saldanha Derzi. (Pausa)

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares.

Está sendo votado o projeto, salvo as emendas. O projeto diz respeito somente ao Lloyd Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel
Antonio Maya
Aureo Mello
Carlos Patrocínio
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Francisco Rollemberg

Itamar Franco
Jarbas Passarinho
João Calmon
Jutahy Magalhães
Marcondes Gadelha
Maurício Correa
Mauro Benevides
Moisés Abrão
Nelson Wedekin
Ney Maranhão
Paulo Bisol
Pompeu de Sousa
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Baccelar
Wilson Martins.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Jorge Bornhausen
Lourival Baptista
Mauro Borges

Rachid Saldanha Derzi

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Carlos De'Carli
Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Votaram SIM 25 Srs. Senadores; e NÃO, quatro.

Houve duas abstenções.

Votaram 31 Srs. Senadores, com o Presidente 32.

Não houve *quorum*

A presidência suspenderá a sessão por 10 minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos srs. senadores.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19 horas e 52 minutos
a sessão é reaberta às 20 horas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está reaberta a sessão.

Peço aos Srs. Senadores ocupem seus lugares.

Vamos proceder à verificação solicitada.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos
Almir Gabriel
Antonio Maya
Aureo Mello
Carlos De'Carli
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Dirceu Carneiro
Divaldo Suruagy
Francisco Rollemberg
Itamar Franco
Jarbas Passarinho
Jutahy Magalhães
Marco Maciel
Marcondes Gadelha
Maurício Correa
Mauro Benevides
Mauro Borges
Moisés Abrão
Ney Maranhão

Paulo Bisol
Pompeu de Sousa
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Baccelar
Wilson Martins.

VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:

Rachid Saldanha Derzi

ABSTÊM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Gerson Camata.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 26 Srs. Senadores; NÃO, 1;

Houve uma abstenção.

Total: 28 votos.

Não houve *quorum*. A votação fica adiada.

Na forma do Decreto Legislativo nº 72, a Mesa comunicará à diretoria competente, para que seja cumprido o art. 6º desta resolução.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Em virtude da inexistência de *quorum* para votação, fica prejudicado o Requerimento nº 55, de 1989, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1989, lido no Expediente.

O Sr. Senador Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra como líder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Liderança do PMDB comunica à Mesa e ao Plenário que a bancada do partido negará *quorum* de agora para frente, até que se vote esta matéria. Não votaremos nenhuma outra matéria, seja qual for, enquanto não votarmos esta, no que tange não só à navegação do Amazonas como também à questão do Lloyd.

No que se refere à navegação do Amazonas, é bom que fique claro que o que está sendo negado neste instante é o transporte popular único que a Amazônia tem. Os ricos, viajam de avião. Sabe quanto se cobra por uma passagem de Belém até Manaus, para que o povo possa transportar-se? Vinte e três cruzados por uma viagem de 3 dias com a alimentação etc.

Sr. Presidente, isso é subsídio ao transporte popular. No mundo todo civilizado o transporte é subsidiado, em Nova Iorque, em Moscou, em Washington, mas aqui, na Amazônia, que é um caso único no mundo, não se pode subsidiar. Muito bem, que não se subsidie, que se cobrem 50 cruzados e que passe a dar resultado, mas acabar, e por decreto...

Quanto ao caso do Lloyd, a história é parecida, mas cheira mal. A empresa tem 99 anos. Deveria cumprir 100 anos, foi fundada junto com a República. Quantos serviços o Lloyd prestou e tem prestado a este País? Durante a guerra, poderíamos contar uma epopéia do Lloyd: navios afundados e a carga deixou de ser transportada por outros navios, porque

ninguém queria correr o risco de entrar nos navios do Brasil. O Lloyd passou a manter aquele comércio internacional, suficiente para a vida deste País, e agora se pega e faz com o Lloyd como se faz com o copo d'água descartável: acaba-se de beber a água e se joga o copo fora. Uma empresa que há 21 anos não recebe nenhum subsídio do Governo, que presta relevantes serviços à Nação. Serve a 49 países, com mais de 150 linhas. Quanto vale a concessão dessas linhas, Sr. Presidente? No entanto, sabe-se como é o decreto assinado pelo Ministro dos Transportes e pelo Presidente da República?

Dentro de 90 dias se não houver quem compre, irá sucatear e será vendido em leilão.

Ora, qual empresário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que vai entrar para comprar as concessões dessa empresa, se sabe muito bem que, esperando 90 dias, ganhará a concessão das linhas? Mas, pelo amor de Deus! Que se fizesse isso à época do regime fechado, ainda era possível, mas dentro do regime democrático?!

Há pouco tempo eu fiz um discurso, no Congresso Nacional, sobre este assunto, e quero repetir o argumento. Já pensaram, por exemplo, se a Viação Cometa fosse uma empresa estatal e se quisesse privatizá-la? Em 90 dias, se não aparecer comprador para a Cometa, nós vamos leiloar os ônibus. Isto é brincadeira de mal gosto, Sr. Presidente. A concessão da linha vale 10 ou 20 vezes o valor dos ônibus.

O Sr. Alexandre Costa — Nobre líder, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONAN TITO — Com muito gosto, Senador Alexandre Costa, neste instante.

Esse é um patrimônio, não de ministro transitório nem de presidente transitório deste País, é um patrimônio do povo brasileiro, que começou a ser construído há 99 anos, com o suor, o sangue e o sacrifício, sangue sim, porque na época da Guerra tivemos 3 navios do Lloyd que foram a pique, e o Lloyd continuou prestando serviços, a este País, e agora se quer colocar, deculpem-me o termo, no "rabo do veador" esse patrimônio nacional de 99 anos.

Concedo o aparte ao nobre Senador Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Estou inteiramente de acordo com V. Ex^a, faço apenas uma restrição. Quando diz que aqui não será votada outra matéria até que esta seja iniciada, comete V. Ex^a uma injustiça muito grande. Onde está o PMDB? É o partido de V. Ex^a, que é majoritário na Casa, se encontra ausente. Portanto, sou favorável à medida quero votar. De maneira que espero que V. Ex^a traga o seu partido, que encontrará poucos senadores, entre os quais me encontro, para votar favoravelmente ao que V. Ex^a pretende.

O SR. RONAN TITO — Agradeço a V. Ex^a o aparte, e agradeço muito mais sua solidariedade, e não vou desculpar por haver ausentes aqui senadores do PMDB neste instan-

te; não vou desculpar, é indesculpável. Vou convocá-los para a próxima reunião, na terça-feira. Sabemos muito bem que nas reuniões das quintas-feiras à noite e nas sextas-feiras, desgrazadamente, infelizmente, no Congresso Nacional e não é de agora não, é de muitos anos atrás, dificilmente se conseguem *quorum*, e agora também.

Já que falamos neste assunto, vamos discutir um pouco.

Muita gente quer vender a idéia de que parlamentar tem que estar no plenário permanentemente. Na realidade, na França, na Inglaterra, no Japão, na China Comunista, os parlamentares ficam mais de 80% nas bases e 20% nos plenários. Por que agora também tem que se cobrar toda vez a presença do parlamentar no plenário todo dia?

Dou este testemunho porque conheço alguns Parlamentos do mundo, inclusive o da China, que se reúne, muitas vezes, três, quatro vezes. No Parlamento francês, do mesmo regime democrático burguês nosso, há, junto ao gabinete, um pequeno apartamento com banho, porque o deputado fica na base e, quando o Parlamento se reúne, vem e dorme naquele cubículo, às vezes, dois ou três dias, e retorna para a base.

Não estou querendo justificar a ausência de senadores. Desejo fique claro neste princípio de reaprendizado de democracia, que a maior obrigação do parlamentar é com a base. E não tem que estar todo dia aqui, não. Na terça-feira, irei convocar a minha bancada para um esforço a fim de aqui estar para votar esta matéria do Lloyd.

Antes disso, Senador Alexandre Costa, agradeço a V. Ex^a a solidariedade. V. Ex^a está sempre presente...

O Sr. Alexandre Costa — E estarei na terça-feira.

O SR. RONAN TITO — ... e gostaria de contar com o voto de V. Ex^a, que será indispensável. Engenheiro, senador competente, patriota, V. Ex^a sabe da importância do Lloyd para o Brasil.

Agradeço a V. Ex^a o seu voto e o dos outros companheiros do PFL que se prontificaram, ao mesmo tempo em que V. Ex^a, a nos dar apoio a esta causa.

Esta causa não é do PMDB, esta causa não é do PFL, esta causa não é do PDT. Esta causa é brasileira. Não tem cor ideológica, é questão de honestidade, e, por isso, nós, parlamentares, vamos votar esta matéria, vamos convocar um esforço. Até que se vote esta matéria, não votaremos outra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Informo a V. Ex^a que, na forma do Regimento, esta matéria entrará na Ordem do Dia de amanhã, desde que não houve número para sua votação hoje.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Ex^a, para uma questão de ordem.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A culpa não é da Mesa, é da Constituição, que exige, em todas as votações, a maioria absoluta dos presentes, para que se possa acolher o voto da maioria relativa. Por isso é que, ao contrário de outros países onde o *quorum* é mais baixo, se exige sempre que a maioria absoluta dos parlamentares esteja presente para qualquer deliberação, seja na Câmara, seja no Senado, seja no Congresso Nacional.

Como V. Ex^a sabe — e V. Ex^a é um leitor de Rui Barbosa — e como Rui Barbosa dizia que não há diferença entre a lei votada e a lei sancionada pelo Presidente da República e aquela lei interna porque esta, mais do que aquela, é uma vontade do próprio parlamentar, que votou a lei interna. Se votou, o Parlamentar assumiu voluntariamente o dever de cumpri-la, e o dever de cumpri-la é o dever de comparecer.

Uma deliberação do Congresso, do dia 1º de dezembro de 1988, sancionada pelo então Presidente Humberto Lucena, sem divergência na Câmara e no Senado, o Decreto Legislativo nº 72, de 1988, no seu art. 6º, dispôs:

"O Parlamentar que injustificadamente não comparecer à sessão do dia, deixará de perceber 1/30 do subsídio e da representação."

A Mesa tem que se render ao decreto legislativo aprovado unanimemente pelo Senado e pela Câmara. Bom ou mau, vamos mantê-lo, até que seja modificado.

Esta é a orientação da presidência. Por isso mesmo, amanhã, o presidente aqui não estará, mas descontinuará o seu subsídio no dia de amanhã.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para formular uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou explicar. Se a minha explicação não for suficiente, acolherei a ajuda de V. Ex^a.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, desejaria aduzir à questão de ordem mais um ponto, para que V. Ex^a pudesse respondê-las juntas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não, V. Ex^a tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem

que eu gostaria de levantar é a seguinte: sabe V. Ex^a que os parlamentares, todos que pretendem a sua reeleição e a continuidade na vida política, precisam e têm necessidade de ir às bases. Há alguns parlamentares que não querem mais a sua reeleição, e estes podem ficar segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sábado e domingo aqui. Mas, alguns parlamentares gostariam, como de costume, é tradição nesta Casa, de ter a sexta e a segunda para emendar com o sábado e o domingo, para visitar as bases; acho que até é justo isso.

De maneira que, nesta questão de ordem, solicito V. Ex^a marque reuniões para terça, quarta e quinta, apenas, porque segunda e sexta seria, justamente, a condição de que, neste País Continente, os Parlamentares pudessem deslocar-se de Brasília para o Acre, de Brasília para o Rio Grande do Sul, para visitar as suas bases.

É mais do que uma questão de ordem, é um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Eu respondo às duas questões de ordem.

Primeiro, ao Senador Cid Sabóia de Carvalho. S. Ex^a citou duas hipóteses que são distintas. A primeira quanto ao fato de o parlamentar chegar aqui às 9 horas da manhã e a esta hora ser surpreendido por não ter sido possível número na Casa. Nesta hipótese, eu digo a V. Ex^a: estamos realizando uma sessão extraordinária, com uma remuneração extraordinária. Ele perderá 1/30 da sua remuneração extraordinária. Quem não está aqui não vai ser punido pela sessão da tarde, a que deu número. Mas esta é uma sessão especial, extraordinária, com uma remuneração especial.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Nisso V. Ex^a tem razão!

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Segundo: quando um partido declara que está em obstrução, ele age coletivamente. Ele comparece e não vota. Declara que está em obstrução. Em todos os parlamentos do mundo, ocorre isso. O que não pode é o mesmo partido metade estar presente, metade não estar e estar obstruindo. Aí, a obstrução deixa de ser partidária, para ser uma obstrução pessoal. E isso em nenhum Congresso do mundo é aceito.

Finalmente, a sugestão do nobre Senador Ronan Tito, compreensível, só é possível se o Regimento do Senado, que está sendo elaborado, determinar que as sessões se realizem apenas terça, quarta e quinta-feira. Se houver isto, a Mesa cumprirá religiosamente o Regimento. Hoje o Regimento diz que as sessões se realizam de segunda-feira até quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, e sexta-feira às 9 horas.

Compreendo todas as razões políticas invocadas pelo nobre líder do PMDB. Também tenho interesse, muitas vezes, em me afastar desta Casa, para atender aos compromissos políticos, embora eu não seja candidato mais a nenhum posto eletivo. De qualquer forma, também devo ficar. E quando não estiver, tomarei providências para descontar nos meus

próprios subsídios a ausência injustificada que determine, com a minha ausência, a falta de número. A ausência que não determina a falta do número não será descontada, mas aquela ausência que determinar a falta de número prejudica os trabalhos.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com muita honra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB —

BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu tenho aqui, por várias vezes, manifestado o meu ponto de vista a respeito de comparecimento dos Srs. Senadores, da necessidade de nós nos compenetrarmos das nossas obrigações, dos nossos deveres. Agora, Sr. Presidente, fico preocupado no momento em que vejo que os ausentes dirigem as nossas vidas. Fico preocupado quando vejo que estamos engessados aos ausentes. O primeiro ponto é nós próprios nos conscientizarmos da obrigação de cumprirmos com o nosso dever. Esta é a primeira medida que tem que existir, não é medida coercitiva, não é nada; a primeira coisa é a nossa própria consciência, porque temos que cumprir com a nossa obrigação. E a nossa obrigação é principalmente estamos presentes aqui, no Senado. Todos temos necessidade de atender a compromissos, sejam de natureza política, sejam de natureza eleitoral, e até de natureza social, dentro daquilo que também faz parte da nossa atividade parlamentar.

Desafio, Sr. Presidente, que qualquer deputado, qualquer senador da República pense em se reeleger, através da sua atividade parlamentar apenas de presença na Câmara e no Senado. Nenhum parlamentar, seja deputado, seja senador, será reeleito se tiver apenas a sua atividade parlamentar, porque ninguém sabe o que é que nós fazemos aqui, não há divulgação da atividade parlamentar de ninguém. Exigem a nossa presença, mas ninguém diz o que é feito aqui, no Senado, o que é feito na Câmara. Vários dos senadores aqui presentes — estamos aqui desde 9 horas e 30 minutos, cumprindo a nossa obrigação — vários de nós nem fomos almoçar em casa, porque não tivemos tempo. Aqui no Senado, hoje, se discutiu muita coisa — discursos, projetos, mensagens. Amanhã, o que vai sair? Estamos discutindo jetom. Então, alguém vai condenar o Senado porque está preocupado com o desconto, ou não, no jetom. Mas, na realidade, estamos presos aos ausentes, porque aqueles que estão aqui, presentes, constantemente, ficam impedidos de sair daqui para também não serem punidos. Então, cada um de nós, eu pessoalmente, tenho a necessidade de, pelo menos, um dia útil do mês estar no meu Estado, para tratar dos meus problemas pessoais, que os tenho também. Só eu posso estar presente lá para assinar documentos, assinar certas coisas que ninguém pode fazer por mim; outros assuntos são tratados, diariamente, em meu nome; mas

para certas coisas tenho que estar, pelo menos, uma vez por mês, um dia útil, lá. Então, vou ser punido pela minha ausência nesse dia útil. Por quê? Por causa dos ausentes. O que temos de buscar, em primeiro lugar, além da consciência de cada um, é fazer com que aqueles ausentes sejam punidos, e não os que estão, aqui, presentes, a cada instante. Digo que nós somos punidos porque ficamos impedidos de ter as nossas próprias necessidades políticas, eleitorais, sociais e pessoais. Com isto é que eu não me conformo. Estamos sujeitos aos que aqui não aparecem, esses que não precisam do Senado, que não precisam trabalhar, não precisam demonstrar nada e estão sempre ausentes. E esses vão determinar as nossas vidas. Eu acho, Sr. Presidente, que isso é uma injustiça.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ITAMAR FRANCO — (MG — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a anunciou a Ordem do Dia para amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Para amanhã, a Ordem do Dia, pelo menos que me informa a...

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Ex^a se referiu à matéria referente ao Lloyd, e estamos de acordo. Felizmente, ela foi aprovada hoje.

Respeitosamente lembraria a V. Ex^a que, na Ordem do Dia de amanhã, não poderá entrar o problema do ouro.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Só se houver um requerimento de urgência e se esse requerimento de urgência for aprovado. Se não for aprovado, nem o do ouro nem nada. O que entra, obrigatoriamente, é o projeto do Lloyd Brasileiro, porque este foi objeto de aprovação do Plenário, que lhe deu urgência.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quero dizer, exatamente para a clareza de V. Ex^a, que o projeto do ouro não entrará na pauta amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nunca esteve na cogitação da Presidência a inclusão de outro projeto que não este, porque este teve a urgência aprovada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Permita-me V. Ex^a dizer que também acredito que nenhum parlamento do mundo trabalha tanto quanto o Parlamento do Brasil, do dia 15 de fevereiro a 15 de dezembro, com apenas a interrupção de um mês. Em todos os parlamentos que conheço, este período legislativo é muito menor. Mas isso agravamos, na Constituinte, sem protesto, com o apoio de todos.

Antigamente terminava-se a Sessão Legislativa no dia 5 de dezembro e começava-se em 1º de março. Agora, não. Começa-se em 1º de fevereiro e termina-se a 15 de dezembro.

Ninguém lembrou que somos um País continental, com vários problemas de transporte, com a necessidade de atender às reivindicações do eleitorado e do povo que representamos e por isso mesmo fomos nós próprios que criamos essas dificuldades, para a presença dos parlamentares nas suas bases. A culpa é nossa, de nós, constituintes de 1988, entre os quais me incluo, sem nenhuma restrição.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, no Congresso Nacional, principalmente durante a Constituinte, tenho tomado tantas aulas de Direito e de legalismo que, se eu ficar aqui mais uns cinco anos, irei requerer um diploma de rábula.

Como se leciona legalismo nesta Casa! Tenho a impressão de que até alguns se enganaram de endereço; que o Supremo Tribunal Federal é aqui e que o Senado Federal deve ser lá. Sou semi-analfabeto, não tive o privilégio de frequentar uma escola de Direito, tive o meu complexo aumentado violentamente na Constituinte, quando se afirmou, peremptoriamente, que o advogado é muito importante para ministrar a Justiça. Naquele dia, o meu complexo foi a zero, mas foi muito mais porque não tenho nenhum outro diploma universitário. Fico pensando que até meus companheiros doutos, que fizeram pós-graduação em outras matérias até no exterior, naqueles dias se sentiram complexados. E está cravado na nossa Constituição. Um médico, para ministrar a saúde, não tem nenhuma importância, ou pelo menos não foi colocado; um engenheiro para construção, também não está colocado na Constituição.

Quero contraditar esse legalismo com uma palavra da Bíblia: "A letra mata, o espírito vivifica". Se ficamos aqui aferrados à lei, aos legalismos, vamos ficar em tertúlias lútero-jurídicas, e o País é que "dança". Gostaríamos de ser práticos e irmos ao espírito da lei e não à letra da lei. Podemos ter — por que não? — sessões na sexta-feira de manhã e na segunda-feira, mas não vamos colocar na pauta desses dias votações de matérias. Vamos discutir, dar oportunidade para que as pessoas apresentem discursos da maior importância. Essas pessoas que estão inscritas e não conseguem falar, podem fazê-lo preferencialmente na segunda e sexta-feira.

Sr. Presidente, V. Ex.^a tem bastantes e suficientes poderes para colocar apenas nas sessões de terça, quarta e quinta-feira, matéria a ser votada, ficando a discussão e os discursos para segunda e sexta-feira.

Este é um pedido não legal. Não sei se faz parte do legalismo, mas é do espírito.

Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente se for atendido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Respondo a V. Ex.^a, dizendo que na pauta da sessão de amanhã haveria matérias que não justificariam sequer votações. Mas com a provação do requerimento de urgência, o Regimento da Casa obriga que essa matéria figure na sessão seguinte, que, no caso, seria a de amanhã. Se não tivesse sido aprovado o requerimento de urgência, não seria incluída esta matéria na Ordem do Dia de amanhã.

Se V. Ex.^a me permite, sou Bacharel, formado no distante ano de 1932, mas que ainda se lembra de um provérbio que aprendemos e que certamente o Professor Cid Sabóia de Carvalho costuma dizer e ensinar aos seus alunos: *In claro cessat interpretatio*. Não posso interpretar aquilo que é claro. O texto é tão claro que não permite outra interpretação. A meu ver, o legislador, o Juiz, pode ir além do texto, mas não quando este é tão claro que não permita outra interpretação. Infelizmente, tenho que manter, amanhã, na Ordem do Dia, esse projeto, ainda que ele não obtenha *quorum*. Se não obtiver, ele entrará na sessão de segunda, de terça, de quarta-feira, até que seja votado, porque tem preferência regimental.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me seria lícito deixar de registrar nos Anais do Senado Federal a inauguração da nova sede do Tribunal de Contas de Sergipe, transcorrida no dia 14 de março passado, como um acontecimento que obteve as mais amplas, favoráveis e profundas repercussões em todo o estado.

Em primeiro lugar devo assinalar que a nova sede foi inaugurada pelo Governador Antonio Carlos Valadares que descerrou a placa comemorativa, juntamente com o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Deputado Francisco Passos.

O Tribunal de Contas passou a funcionar definitivamente no Palácio Fausto Cardoso que por muito tempo pertenceu à Assembleia Legislativa de Sergipe.

Ao ensejo da inauguração, o Arcebispo de Aracaju deu a bênção ao novo prédio.

O acontecimento se caracterizou pelas suas dimensões políticas e sociais, verificando-se o comparecimento do Ministro do Interior, João Alves Filho, os Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado e do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargadores Fernando Ribeiro Franco e Luiz Rabelo Leite, o Arcebispo Metropolitano de Aracaju, Dom Luciano Cabral Duarte, os ex-Governadores, José Rolemberg Leite, Amaldo Rolemberg Garcez, Luiz Garcia, Seixas Dória, Celso Carvalho, João Andrade Garcez, Paulo Barreto de Menezes, Augusto Franco, o Prefeito da Capital Wellington da Mota Paixão, Deputados Estaduais, Vereadores, além de convidados.

Na oportunidade, assumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Contas, o Conselheiro

Carlos Alberto Sobral de Souza, e de Vice-Presidente, o Conselheiro, Tertuliano Azevedo, e o Conselheiro, Heraclito Rolemberg, Corregedor, quando falaram os Conselheiros, José Carlos de Souza, Carlos Pinna de Assis e Carlos Alberto Sobral de Souza, cujos discursos solicito sejam incorporados a este pronunciamento.

No que me diz respeito, presente às solenidades da inauguração, cumprio o dever de salientar a minha alegria e justificada emoção pelo fato de que coube-me a honra de ter sido responsável pela criação do Tribunal de Contas de Sergipe, quando Governador do Estado em 1969.

Parece-me ainda oportuno relebrar o Decreto-Lei nº 272, de 23 de janeiro de 1970 através do qual promovi a sua organização, com jurisdição, em todo o Estado e bem como a nomeação de sete personalidades de reconhecido saber jurídico, administrativo, econômico e contábil, escolhidas sem quaisquer injunções ou preferência partidária, para ocuparem os cargos então intitulados por Lei, de Juizes.

Aproveito a ocasião para felicitar o ilustre Presidente e os Membros da nova Mesa Diretora, formulando votos no sentido de que o Tribunal de Contas de Sergipe prossiga sua gloriosa evolução histórica, a serviço de Sergipe e do seu povo, contribuindo para aprimorar e modernizar a Administração Pública sergipana, e acelerar, destarte, o desenvolvimento global do estado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

"(Discurso proferido na solenidade de inauguração das instalações da nova sede do Tribunal de Contas e de posse da nova Mesa Diretora).

Conselheiro José Carlos de Sousa.

Por inspiração do grande juriconsulto pátrio, Rui Barbosa, fora criado, no ano de 1891, o Tribunal de Contas da União, que, instalado e presidido por Serzedello Correa, começou a examinar as contas da administração pública federal. Autônomo, independente, não estando subordinado a nenhum dos três Poderes, aquele órgão tem sido, ao longo dos anos, o grande defensor da boa aplicação dos dinheiros públicos, em todo o território nacional.

Na mesma linha de orientação e de ação fiscalizadora, foram sendo criados e postos em funcionamento Tribunais de Contas dos Estados.

Sergipe, todavia, ficou à margem dessa corrente histórica e, durante pouco mais de 40 anos de vida republicana, não possuía Tribunal de Contas.

Somente durante a primeira Interventoria do General Augusto Maynard Gomes, conheceu Sergipe um Tribunal dessa natureza, porém de vida efêmera. Novamente nosso estado ficava ao largo da fiscalização técnica, sendo suas contas apreciadas apenas politicamente pelo Poder Legislativo.

Decorreram mais 35 anos sem a existência de tão importante e indispensável órgão fiscalizador.

Mas, afinal, sou a hora sergipana.

O então Governador do Estado, Dr. Lourival Baptista, ao promulgar a Emenda Constitucional nº 1, no ano de 1969, nela inseriu a criação do Tribunal de Contas de Sergipe. E ele mesmo, pelo Decreto-Lei nº 272, de 23 de janeiro de 1970, estabeleceu sua organização, com jurisdição em todo o estado.

A seguir, num gesto de alto descortino administrativo, nomeou S. Ex^a, sem preferências partidárias, sete personalidades de notável saber jurídico, administrativo, econômico e contábil, para ocuparem os cargos então, por lei, intitulados de Juízes.

Foram eles: Manoel Cabral Machado, seu primeiro Presidente, Juarez Alves Costa, José Amado Nascimento, João Evangelista Maciel Porto, Carlos Alberto Barros Sampaio e Joaquim da Silveira Andrade.

O Ministério Público Especial, constituído de dois Procuradores da Fazenda Pública junto ao Tribunal, foi exercido, inicialmente, pelos bacharéis Hugo Costa e José Carlos de Sousa.

Para exercer as funções de auditoria e substituir os Juízes em suas faltas e impedimentos, foi criado um corpo de Auditores, sendo seus primeiros titulares: Afonso Prado Vasconcelos, Paulo Gomes Dantas, Alberto Silveira Leite, Getúlio Sávio Sobral e Gilson Cajueiro de Hollanda.

Devido à deficiência de prédios públicos estaduais, o Colegiado de Contas teve de funcionar, nos exercícios de 1970 e 1971, usando instalações precárias, no 4º andar do Edifício "Walter Franco".

Já no Governo do Dr. Paulo Barreto de Menezes, o Tribunal esteve ocupando provisoriamente o 26º andar do Edifício Estado de Sergipe, enquanto eram providenciadas instalações modestas, porém condignas, no 7º andar do Edifício "Walter Franco", para onde se mudou em setembro de 1972, e onde permaneceu durante os últimos 16 anos.

Para encetar suas atividades pioneiras, o órgão fiscalizador teve a seu serviço, pessoal transferido de outras repartições: com esses desbravadores e mais os que se lhe acrescentaram depois, veio o Tribunal exercendo as suas funções de fiscalização, de julgamento e de representação, definidas na Carta Estadual e em sua Lei Orgânica.

Com a transferência da Secretaria da Educação e Cultura para outro próprio estadual, durante o Governo do Dr. José Rolemberg Leite, o Tribunal expandiu as suas instalações, transferindo para o 4º andar do mesmo prédio a sua Secretaria Geral que, desse modo, passou a desenvolver suas atividades com melhor desempenho.

E assim chegamos ao ano de 1988.

No curso dessa evolução, constatou-se que o Tribunal de Contas carecia de maior espaço físico: não era mais o pequeno órgão que dera os primeiros passos em 1970.

Colocou-se imperioso e urgente o problema de uma sede.

O Governador João Alves Filho havia construído e instalado o Palácio sede da Assembléia Legislativa. Surgiu, por essa razão, uma

oportunidade para o Tribunal, uma vez que o Poder Legislativo, transferido para o seu novo, imponente e confortável edifício, desocupava para sempre o Palácio "Fausto Cardoso".

Tomamos a iniciativa de pleitear a cessão do próprio estadual, até que se possa construir uma sede definitiva, com instalações adequadas, a exemplo dos demais órgãos congêneres dos outros Estados. Num gesto de alta compreensão de Governo, o Governador Antônio Carlos Valadares concordou e o então Presidente Guido de Azevedo, após ouvidos os seus pares, aquiesceu, tendo em vista a vinculação do Tribunal de Contas com o Poder Legislativo.

Deferida, autorizada, financiada e posta em execução pelo Governo do Estado, a reforma da antiga Assembléia assumiu o aspecto de uma adaptação condigna, havendo o Departamento de Edificações Públicas do Estado, através de sua competente equipe liderada pelo Dr. Hoover Passos Barreto, em consonância com o Serviço do Patrimônio Histórico, se esmerado em preservar as características deste prédio, que foi palco de tantas lutas políticas e de grandes decisões históricas.

Credite-se o mérito dos trabalhos de restauração à sensibilidade dos artistas plásticos Walter e Argolo, este último sergipano de renomado conceito.

E o Tribunal de Contas, parcimonioso, como sempre, nos seus gastos, para aqui trouxe todo o seu mobiliário, evitando que se fizesse dispêndio supérfluo.

Neste registro factual, queremos prestar e na verdade prestando estamos, a nossa homenagem de justiça, de reconhecimento e de louvor aos Poderes Executivo e Legislativo sergipanos, representados pelo Governador Antônio Carlos Valadares e pelo Presidente Francisco Modesto dos Passos. Seus nomes ficarão inscritos em nossos anais como ímproos benfeitores desta Casa.

Convidamos, pois, suas Excelências, para descerrarem a placa que simboliza a nossa homenagem aos dois Poderes que tão condignamente representam.

Agora, pedimos a S. Ex^a Revma., D. Luciano José Cabral Duarte, Arcebispo Metropolitano de Aracaju, que proceda à bênção litúrgica da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Meus Senhores!

Em 1970, com a instalação do Tribunal de Contas, começava-se a escrever uma nova página da História de Sergipe.

Neste exato momento, 19 anos depois, dobra-se essa página do passado, árduo e glorioso, e o Tribunal inicia nova caminhada adentrando o futuro, com disposição e ânimo fortes para continuar prestando serviços à comunidade sergipana.

É uma nova época, novos membros, nova estrutura, novas atividades, novas atribuições conferidas pela nova Constituição.

Nesta nova fase histórica, nova sede se impôs.

Assim, declaramos oficialmente inauguradas as instalações da nova sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Passemos à segunda parte desta solenidade.

Excelentíssimas Autoridades, Eminentes Conselheiros, Excelentíssimas Senhoras, meus Senhores:

A evolução política dos povos e nações registra, em linha ascendente, a conquista dos regimes democráticos onde vicejam os Tribunais de Contas, porque é da essência das democracias a fiscalização dos gastos públicos, uma vez que o administrador democrático é um gestor temporário, e a confiabilidade que nele deposita o povo traz implícita a correta demonstração final da gestão.

Na atualidade democrática brasileira, não é demais afirmar que a Corte de Contas constitui o melhor instrumento de que dispõe a sociedade organizada para visualizar a competência do governante, o cumprimento dos programas de trabalho e a exatidão administrativa.

Decorridos 19 anos de atividades de acompanhamento da execução orçamentária e da administração financeira do Estado e dos seus 74 municípios, entendemos que o Tribunal de Contas de Sergipe tem procurado desincumbir-se de suas imensas e difíceis tarefas.

Fomentando, sempre, o espírito de mútua compreensão entre o órgão fiscalizador e os que são fiscalizados, este Colegiado tem-se pautado por medidas preventivas e pedagógicas, mais que repressivas, visando a esclarecer, a orientar, a corrigir e a aconselhar as repartições e entidades públicas sujeitas à sua fiscalização, a fim de que a atuação das mesmas se desenvolva em consonância com o basilar princípio da legalidade e com as regras da boa administração financeira e orçamentária.

É evidente que na função de julgar está implícita a de reprimir as irregularidades ou abusos constatados, quando, então, a punição se impõe e deve ser aplicada, não podendo haver transigência nos casos de malversação ou desvio de dinheiros e bens públicos.

Quanto aos benefícios reais advindos deste órgão para a administração e para a comunidade sergipana, estimariamos destacar alguns aspectos que nos parecem fundamentais.

Primeiramente, a análise minuciosa da legalidade das despesas de pessoal, em que se compatibilizam, com todo cuidado, os interesses dos servidores e a defesa do erário público.

Outro tipo de trabalho, desempenhado a contento, tem sido a apreciação, em profundidade, das Prestações de Contas anuais do Governo Estadual, das Prefeituras e das Entidades da Administração Indireta, através do qual se discernem as despesas regulares e aquelas eivadas de ilegalidades.

Visando a coibir abusos e mesmo crimes financeiros de administradores, tem o Colegiado, além das auditorias programadas, instaurado processos de inspeções extraordinárias, segundo o rito do contraditório, para verificação da verdade e definição da justiça de contas.

No aperfeiçoamento do seu trabalho fiscalizador, vem o Tribunal acompanhando, *pari*

passu, a execução orçamentária, durante o próprio exercício, com sucessivas visitas *in loco*, cujos resultados têm sido de grande valia e esforço compensado.

Merece destaque a recente criação do setor de engenharia desta Casa, o qual, com seu trabalho eficiente na fiscalização das obras públicas, vem possibilitando a esta Corte de Contas agir com mais prontidão e segurança contra os administradores ímprobos, os malversadores, os dilapidadores dos bens e dinheiros públicos.

É lamentável reconhecer, todavia, que mesmo um rigoroso sistema de controle não é suficiente para eliminar a corrupção, esse nefasto e odioso mal que contamina o serviço público.

A verdade é que muito já se fez e muito se tem a fazer ainda, quanto ao aperfeiçoamento técnico da máquina fiscalizadora, para que se possa chegar aos níveis desejados.

Urge que se amplie seu quadro de servidores e se lhes assegure remuneração compatível com as grandes responsabilidades inerentes à delicada missão de fiscalizar.

Assinala-se que para tantas e tão relevantes atribuições a serem exercidas em todos os órgãos estaduais e municipais, o Tribunal de Contas não dispõe, sequer, de 200 funcionários, mesmo incluindo os membros de sua administração superior, ficando, nesse sentido, aquém de muitas Prefeituras do interior do estado.

O recrutamento de nosso pessoal tem se processado mediante concurso público ou através de provimento derivado de funcionários estáveis de outras repartições, não se registrando, até agora, um único caso de contrato de emprego.

Embora com essas limitações, é aspiração desta Casa de Contas, que em futuro próximo, o controle tenha condições de avaliar o cumprimento dos programas de trabalho, em termos de comparação entre o realizado e as metas programadas, e que seja possível comparar, de forma objetiva, as realizações com as programações.

Quando se atingir tão importante etapa do processo orçamentário, os Legislativos Estadual e Municipais, que, além do controle de legitimidade, também exercido pelo Tribunal de Contas, têm a seu cargo o controle político, terão condições de verificar se os gastos públicos correspondem às aspirações da coletividade, geradora dos recursos e credora dos benefícios que os mesmos possam proporcionar.

Cumpre-nos ressaltar a iniciativa do Senhor Governador Antonio Carlos Valadares de elevar a Auditoria Geral a nível de Secretaria de Estado, e a do Senhor Prefeito Wellington Paixão de criar a Secretaria Municipal de Controle Interno, medidas dignas de elogio e de serem imitadas por outros administradores públicos.

Achamos, por conseguinte, que a integração dos trabalhos desenvolvidos pelos Executivos, pelos Legislativos e pelo Tribunal de Contas, aperfeiçoando os mecanismos de controle, terá como grande beneficiária a ad-

ministração pública, e, por via de consequência, a comunidade sergipana.

É para a prossecução dessas tarefas, tão complexas quanto dignificantes, que se empossa hoje a nova Mesa Diretora, recebendo o eminente Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza a investidura mais alta desta Corte de Contas.

Pertence S. Ex.^a à plêiade de homens talentosos e dinâmicos, dotado de excepcional capacidade de trabalho e elevado espírito público.

Esperamos que V. Ex.^a, eminente Conselheiro Carlos Alberto, prossiga na luta pelo aperfeiçoamento e pela grandeza desta instituição que daqui a pouco lhe compete dirigir, com a indispensável colaboração dos eminentes Conselheiros Tertuliano Azevedo, na Vice-Presidência, e Heráclito Guimarães Rollemberg, na Corregedoria Geral, aos quais estendemos nosso reconhecimento pelos serviços já prestados a este Tribunal.

Vossas Excelências têm consciência de que é imperiosa e urgente a modernização dos procedimentos de fiscalização, mormente agora, quando as competências e atribuições do Tribunal de Contas foram ampliadas e fortalecidas pelas novas disposições constitucionais, cabendo-lhe controlar todos os gastos oriundos de recursos públicos, todas as contas do estado e dos municípios, em seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

Por dever de justiça, queremos exaltar a figura do eminente Conselheiro Juarez Alves Costa, que nos antecedeu na Presidência deste mandato *pro tempore* à frente desta Corte, legando-nos S. Ex.^a um acervo de realizações, sempre lastreadas na sua invulgar inteligência e sólida cultura, marcando cada ato com o timbre da competência e da dignidade.

É-nos grato, também, testemunhar o grande apoio e estímulo que temos recebido dos nossos familiares e a colaboração de todos que compõem esta Casa de Contas.

Nossos agradecimentos às autoridades constituídas, aos colegas de ontem e de hoje, e um registro especial à honrosa presença de todos ex-Governadores de Sergipe, fato inédito numa solenidade desta natureza.

Manifestamos, por fim, a nossa certeza de que este órgão, mercê de Deus, continuará cumprindo, com fidelidade, sua elevada missão constitucional."

Conselheiro Carlos Pinna de Assis

Senhoras e Senhores, ao rematar, com puríssima arte, a primeira parte de seu definitivo estudo sobre as origens da organização política e administrativa no Brasil, Raimundo Faoro envolve o leitor de "os Donos do Poder" no clima paradoxal de desalento e esperança que marcou o fim da Monarquia e o nascimento da República! Põe-nos, assim, no cenário de contradições e de mudanças — em tudo semelhante ao que vivemos neste outro fim de século — dentro do qual a pena privilegiada de Rui escreveu na Constituição de 1891 o Tribunal de Contas.

Dava-se resposta à realidade nova que foi descrita, assim, por Robert Savy:

"Nos finais do século XIX a sociedade é francamente liberal mas o Estado deve instalar os inúmeros serviços públicos exigidos pelos cidadãos, particularmente nos centros urbanos. Daí o desenvolvimento, em Direito Administrativo, da idéia de serviço público, enquanto o Direito Constitucional de preocupa com a proteção do cidadão contra os excessos de poder."

Nas décadas que se seguiram, pouco ou quase nada se acresceu à formulação jurídica original de Rui, senão que nos albores da década de setenta completou-se a criação das cortes em todo o País, tal como se deu em Sergipe.

Aqui, então, o impulso do desenvolvimento econômico do Estado, com correspondente acréscimo das exigências de serviços públicos e a homogeneidade da formação do colegiado original, a partir da exigente e feliz seleção do Governador Lourival Baptista, determinaram o surgimento de um Tribunal respeitável e insigne.

Renovou-se pois, passados três lustros, quando aqui chegamos cinco dos seus sete membros, no influxo da indicação do Governador João Alves Filho, aprovada pela augusta Assembléia Legislativa, — então, como agora, presidida pelo Deputado Francisco Passos — escolhas todavia fiéis à inspiração original no nosso Patrono, Senador Lourival Baptista que, mercê de Deus, jamais faltou a esta Casa, como não nos falta hoje.

Acendeu-se, destarte, a chama da mudança, ateadada pelo vigor intelectual e determinação moral dos eminentes Conselheiros Juarez Alves Costa e José Carlos de Souza, ajeitando-se ainda mais o Tribunal no conceito da comunidade: já com o Regimento Interno cuidadosamente elaborado; já com a fiscalização de obras públicas corajosamente encetada; já com a reordenação dos papéis dos Conselheiros e das coordenadorias; já com o profícuo trabalho de defesa de novas atribuições, afinal deferidas na Constituição de 1988.

É nessa moldura histórica e institucional que a mim me cabe — por generosa deferência de meus pares — saudar a ascensão, à Mesa Diretora da Corte, dos Ilustres Conselheiros Carlos Alberto Sobral de Souza — Presidente, Tertuliano Azevedo — Vice-Presidente, e Heráclito Guimarães Rollemberg, Corregedor-Geral.

Em representação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Juarez Alves Costa, José Carlos de Souza e Hildegards Azevedo Santos e em meu próprio nome, cumpro-me reiterar a Vossas Excelências, há instantes empossados, a nossa confiança e apreço que não são gratuitas ou benevolentes mas, ao contrário, frutos do testemunho diário do quanto de ilustração, operosidade e desvelo têm os eminentes colegas votado ao engrandecimento deste Tribunal.

Que nas novas instalações que recebermos hoje das mãos do Excelentíssimo Senhor Governador, com o empenho do labor de todos nós da administração superior e do corpo de

funcionários do Tribunal, sob a liderança de Vossa Excelência, Senhor Presidente Carlos Alberto Sobral de Souza, sejamos o que a sociedade que nos paga e mantém espera de todos nós.

É bom que sublinhemos o fato de que a solenidade com que os recebemos nos altos e novos cargos agora assumidos por Vossas Excelências não é nem pode ser decorrência de mera estima ou simples cortesia. Não. Estamos certos de que os poderes decorrentes de uma ordem constitucional nova e estimulante, o efetivo exercício de competência inéditas e a ampliação das atribuições que a nação nos confiou, encontrarão no talento, no des-cortino e na capacidade de trabalho de Vossas Excelências e linha de transmissão dos reclama-mos da sociedade, mais e mais exigente de administradores públicos eficientes e probos.

O que se tem posto na moldura histórica atual é a alteração das definições tradicionais dos poderes do Estado. De uma parte o reforço do papel de controlador do Legislativo; de outro lado a divisão do controle jurisdicional em sua concepção liberal originária. De tudo resulta o quarto gênero, específico, especializado, ágil e eficaz.

Já não cuidaremos apenas da legalidade dos atos e contratos públicos: temos, agora, o dever de questionar, fiscalizar e aferir — para a final julgar — a legitimidade (que deve ser fundada em dados demonstráveis) e a economicidade (que é sinônimo perfeito de eficiência do dispêndio), orientando e auxiliando os administradores na consecução do bem comum, e, *in extremis*, subjugando-os a tal com o império da sustação do ato e da aplicação das sanções que, quando pecuniárias, assumem eficácia de título executivo.

O futuro que se nos descortina é desafiador e instigante! Mas será, também, o campo propício às sementes de responsabilidade, austeridade e eficiência que temos plantado ao longo da nossa história!

Para esse efeito, que nos valha a crença de Fausto Cardoso — o tribuno apaixonado que dá nome a este Palácio: "crelamos na verdade, na justiça, no bem, e sejamos verdadeiros, justos e honestos e seremos grandes e seremos fortes" (Perfis Parlamentares, nº 31, pág. 411).

Que Deus inspire e guarde Vossas Excelências".

Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza

Senhoras e Senhores, chego a Presidência desta egrégia corte de contas numa fase singular da vida brasileira. Assumo a Presidência do Tribunal de Contas do meu estado no momento histórico que se segue ao reencontro do Brasil com o estado de direito, ao ver promulgada sua nova Carta Constitucional, justamente quando os estados federados procuram, através de suas Assembléias Constituintes, adaptar suas Constituições às normas da nova Carta Magna.

Assumo a Presidência convicto das enormes responsabilidades de presidir uma corte

que tem como função maior a preservação da moralidade na aplicação do dinheiro do povo.

Chego ao cargo despido de vaidades pessoais, que não as cultivo; sem preconceitos ou idéias preconcebidas, que não as tenho; sem querer me impor pela força do cargo, antes desejo pela dignidade da função e pelo anseio de ser justo e reto. Trago comigo a força dos meus ideais, o ardor de minha jovialidade, a coragem de servir a minha consciência e a disposição de manter honrada a cadeira que os meus antecessores tanto dignificaram.

Esta corte está consciente de sua competência constitucional. Está ciosa de suas novas atribuições e há de saber exercitá-las com serenidade e firmeza.

A Carta Constitucional de 5 de outubro ampliou as competências e atribuições dos Tribunais de Contas e o fez tendo em vista fortalecer a sua função fiscalizadora objetivando alcançar a moralização da Administração Pública. Assim é que, dotou as cortes de contas de amplos poderes no controle de todos os gastos oriundos de recursos públicos em seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial.

A inclusão, pela vez primeira, do controle operacional, medida altamente louvável — permitirá a avaliação do desempenho da gestão pública, não somente da legalidade e legitimidade de seus atos, como também da economicidade dos recursos aplicados.

Além de manter as atribuições já assentadas na Carta anterior, a nova Carta ampliou outras competências como as do controle de pessoal, notadamente no tocante ao registro das concessões de aposentadorias e pensões na administração indireta e dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, inclusive nas fundações.

Senhoras e Senhores, nesta data o Tribunal de Contas de Sergipe inaugura suas novas instalações neste vetusto Palácio, que foi edificado e serviu de sede ao Poder Legislativo do estado. Aqui, neste mesmo Plenário, testemunha muda de grandes debates, foram decididos, tantas vezes, os destinos do nosso povo. Aqui se fez grande parte da história de Sergipe.

Ao ocupar o Palácio "Fausto Cardoso", de grandes tradições, o Tribunal de Contas, uma criação louvável que Sergipe deve ao espírito clarividente do governo Lourival Baptista, fica a dever ao governador Antônio Carlos Valadares e à Assembléia Legislativa do Estado. Aos deputados pelo desprendimento em ceder o prédio e ao governador pelas obras de restauração do Palácio e de suas instalações. Somos a todos gratos.

Não concluo sem antes testemunhar o zelo, a dedicação, e o espírito público do Conselheiro José Carlos de Souza que, no exercício da Presidência sempre se houve com seriedade e firmeza, notadamente o empenho que teve na transferência do Tribunal para sua nova sede.

Quero agradecer a minha esposa, que jamais negou a solidariedade e faltou com seu estímulo e aos meus filhos, que me infundiram

a coragem de viver com dignidade, na esperança de ser para eles exemplo vivo a ser imitado.

Agradeço, por último, aos meus pares, pela confiança em mim depositada. De igual modo sou grato às autoridades e aos amigos que aqui vieram honrar com suas presenças esta solenidade.

Pego a Deus que me dê coragem para me manter digno do meu estado e do Tribunal que, com muita honra, passo a presidir.

Obrigado."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a promulgação da Constituição, em outubro do ano passado, instrumentalizou o País adequadamente para enfrentar os grandes desafios do século XXI, que se aproxima velozmente, e promover o desenvolvimento e bem-estar do povo brasileiro. Sem dúvida, a Carta Magna representa um marco divisorio em nossa História, na medida em que obtém avanços sociais palpáveis e significativos, mudando a face da Nação, modernizando suas instituições, democratizando as decisões nacionais, outorgando ao povo direitos e garantias essenciais à sua vida e sobrevivência.

Enfim, conquistas históricas e inalienáveis da Nação.

Há, contudo, que complementar essa grande obra, com a aplicação de seus postulados.

Algumas classes sociais, como os aposentados e pensionistas, tão sofridos e abandonados há anos à sua própria e infeliz sorte, com baixos salários e tantas iniquidades, embora contemplados com relevantes benefícios pela Constituição, vêm, mais uma vez, esses direitos serem postergados no tempo, ignorados pela insensibilidade dos governantes, apesar da denúncia e premência de suas reivindicações e da intensidade de suas súplicas.

E não foram poucas as vezes que, na Constituinte ou desta tribuna, como também outros colegas parlamentares, se preocuparam com os desvalidos, denunciando a difícil e aflitiva situação dos aposentados e pensionistas, que hoje já totalizam doze milhões de pessoas.

A Carta deu-lhes, é verdade, importantes prerrogativas, como a correção de suas aposentadorias e pensões com base no Piso Nacional de Salários, o salário mínimo, de valor igual ao salário do trabalhador na ativa; 13º salário no mesmo valor do provento de dezembro, quando, pelo sistema anterior, era calculado pela média dos doze meses, o que equivale a 50% do valor do provento de dezembro, concessão do benefício de pensões e aposentadorias à base da média de contribuição dos últimos trinta e seis meses, corrigidos monetariamente mês a mês, de modo a preservar os seus valores reais, quando o cálculo era efetuado com base nos primeiros vinte e quatro meses, sistema esse em que o trabalhador perdia, ao se aposentar, cerca

de quarenta por cento do valor de seus vencimentos.

Assim, o aposentado receberá reajuste na mesma proporção de salários mínimos que ganhava quando se aposentou. Se, por exemplo, aposentou-se em 1978 com os vencimentos equivalentes a dez salários mínimos, deverá perceber agora os mesmos dez salários.

Outras vantagens: nenhum benefício com valor inferior a um salário mínimo; eliminação da proibição de recebimento de incentivos fiscais pelas entidades de previdência privada com fins lucrativos, e manutenção da proibição de concessão de subvenções ou auxílios do Poder Público, essas duas últimas de nossa iniciativa, pois constituíam uma discriminação injustificada contra as empresas de previdência privada, já que bancos, seguradoras e até multinacionais podem auferir esses benefícios.

Lamentavelmente, esses direitos não foram ainda colocados em prática, e é contra isso que, muito oportunamente, entidades de aposentados de todo o País se insurgem, denunciando o fato, como a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, a Comissão Estadual do Idoso de Santa Catarina e Federações de diversos Estados.

A reposição das perdas das pensões e aposentadorias, uma conquista realmente transcendental para a classe e garantida pelo art. 58 das Disposições Transitórias, ainda não foi atendida. Determina aquele artigo: "os benefícios de prestação continuada, mantidos pela previdência social na data de promulgação da Constituição, terão seus valores revistos, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo, expresso em número de salários mínimos que tinham na data da sua concessão, obedecendo-se a esse critério de atualização até a implantação do plano de custeio e benefícios referidos no artigo seguinte".

Entretanto, o parágrafo único do artigo postergou a aplicação da correção salarial para maio deste ano, e não na data da promulgação do texto constitucional, ao estabelecer que as "prestações mensais dos benefícios atualizadas de acordo com este artigo serão devidas e pagas a partir do sétimo mês a contar da promulgação da Constituição".

Adiados também foram os direitos dos aposentados e pensionistas com relação à implantação da nova seguridade social, como preceitua o art. 59 e parágrafo único das Disposições Transitórias: "Os projetos de lei relativos à organização da seguridade social e aos planos de custeio e de benefício serão apresentados no prazo máximo de seis meses da promulgação da Constituição ao Congresso Nacional, que terá seis meses para apreciá-los. Parágrafo único. Aprovados pelo Congresso Nacional, os planos serão implantados progressivamente nos dezoito meses seguintes".

Isto significa, Sr. Presidente, que, por este dispositivo, somente em 1991, dois anos e meio após a promulgação da Carta, o aposentado usufruirá finalmente de seus direitos e interesses, num tempo demasiado longo para quem se encontra já num período avançado

de vida, considerando que o último recenseamento apontou a média de vida nacional em 60,1 anos.

Não penalizemos mais, pois o nosso sacrificado trabalhador que, encontrando sempre as maiores dificuldades financeiras, em face dos seus minguados salários, exaure-se no serviço diuturno, que lhe consome a energia e juventude, e, então, no fim da vida, já velho, alquebrado, cansado, recebe, como recompensa, não o salário condigno ou amparo do Estado, mas o achatamento salarial e privações.

Mais grave, Srs. Senadores, é a questão da gratificação natalina, com que a Carta constitucional contemplou as pensões e aposentadorias, conforme dispõe o § 6º do art. 201: "a gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano", prerrogativa que o Ministério da Previdência e Assistência Social ignorou em dezembro último, pagando o benefício pelo critério anterior, revogado pela Constituição, da média dos doze meses.

O dispositivo é auto-aplicável, não exigindo regulamentação. Inexplicável, pois, o seu não cumprimento, senão para punir mais esta desprotegida classe social. O 13º salário deveria ser pago pelo mesmo valor dos proventos de dezembro, o que não se efetivou, deixando a categoria frustrada, porquanto esperava ansiosamente pelo seu recebimento como forma de remediar os seus parcos e insuficientes vencimentos.

Na verdade, essa legião de brasileiros vem sendo marginalizada desde 1967, quando a política previdenciária sofreu profundas mudanças, acumulando desde então uma defasagem, segundo a Federação Nacional dos Aposentados, de 250 a 300%.

Ultimamente, as suas perdas salariais acentuaram-se ainda mais, de acordo com o representante de Santa Catarina junto à Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas, Sr. Victor Moritz, seu Vice-Presidente, no período "entre 79 e 84, quando aposentados e pensionistas tiveram seus benefícios reajustados semestralmente, mas com base no salário mínimo do mês que antecede o aumento. Só em novembro de 84, o Governo corrigiu essa distorção, sem acertar os reajustes anteriores".

Logo depois, no entanto, já na Nova República, o achatamento salarial tomou-se a política comum do Ministério do Trabalho, sobrepujando até o penoso período dos regimes militares. O menor índice do salário mínimo, em toda a história da sua implantação no Brasil pelo Presidente Getúlio Vargas em 1940, registrou-se exatamente no ano passado, no atual governo, com o piso salarial médio correspondendo a apenas 34,65 por cento do seu valor original, sendo que o seu maior poder aquisitivo verificou-se em 1967, de 122,6% no Governo Juscelino Kubitschek, conforme cálculos do DIEESE — Departamento Intersindical de Estudos Sócio-Econômicos.

E se levamos em conta que, certamente, os proventos das pensões e aposentadorias desvalorizam-se mais do que os salários, poderemos avaliar as enormes perdas daqueles.

Por que essa discriminação injusta e desumana para com aqueles que, durante toda a vida, contribuíram decisivamente, com o seu trabalho, para o desenvolvimento do País, considerando que "o sofrido segmento de aposentados e pensionistas enfrenta a contagem regressiva em seu tempo de vida, razão pela qual precisa viver o hoje, pois o amanhã será uma dolorosa interrogação diante de suas avançadas idades", como diz a presidente da entidade do idoso de Santa Catarina, Mariza Lobo Campos?

Lutamos, ao lado de outras forças no seio da Constituinte, pela imediata revisão dos baixos vencimentos da classe e o seu pagamento reajustado já a partir da promulgação da Constituição.

Todavia, o Ministério da Previdência sistematicamente negou-se a fazê-lo, alegando falta de recursos. Seus técnicos, exibindo gráficos e relatórios, argumentavam obstinadamente da impossibilidade de aplicação imediata da nova fórmula de cálculo dos aposentados, e que o problema comportava três opções: aumentar a alíquota das contribuições dos trabalhadores, onerando mais o seu salário; retardar o pagamento dos novos reajustes assegurados pela Carta, ou, então, insistiam, o caixa da Previdência quebrava.

Não há como negar que esses dados, recentemente expostos e repetidos, impressionaram parcela considerável de constituintes, ocasionando o retardamento dos reajustes dos proventos e da implantação de uma política nacional de seguridade social.

Dados de 1987, do próprio Ministério, entretanto, revelam que há no Brasil 27,5 milhões de contribuintes, com 11,8 milhões de beneficiários, perfazendo uma receita previdenciária, naquele ano, da ordem de Cz\$ 702,2 bilhões de cruzados antigos, contra uma despesa de Cz\$ 606,1 bilhões, sobrando, portanto, Cz\$ 96,1 bilhões.

Os ex-Ministros Waldir Pires e Raphael de Almeida Magalhães afirmaram a todo o País, através de pronunciamento em cadeia nacional de rádio e televisão, que havia recursos disponíveis na Previdência, e até superávit, para arcar com os seus dispêndios, inclusive aumentos como os concedidos pela Constituição, que na verdade apenas restabeleciam o valor real originário dos vencimentos da época da concessão das aposentadorias.

Tais afirmações peremptórias, emanadas de autoridades responsáveis como S. Ex.^{as}, desmistificam o propalado "rombo" da Previdência, matéria que até no próprio Ministério gera polêmica. Enquanto o atual Ministro assegura ser este "rombo" da ordem de dez bilhões de cruzados antigos, sendo quase cinco bilhões de publicidade, os técnicos calculam em quinhentos bilhões, o que, convenhamos, é uma diferença enorme.

Além de ser auto-sustentável pelas suas próprias contribuições, a Previdência Social conta

com recursos adicionais substanciais através do repasse de verbas do Finsocial, com o índice de 0,5% dos 0,6% que as empresas arrecadam deste tributo. Conta ainda com sessenta por cento do Pis/Pasep e as receitas das loterias.

Por outro lado, recorre ao mercado financeiro para criar outras fontes de renda, como aplicações no over, que lhe renderam, ano passado, trezentos e quarenta e sete bilhões de cruzados antigos.

Diante desses fatos, Sr. Presidente, que confirmam a capacidade financeira do órgão, apto a arcar com os reajustes das novas aposentadorias e pensões, torna-se falácia arguir falta de verbas para tais encargos.

Bem ao contrário, os recursos existem. O que inexistia é decisão política para beneficiar essa desamparada classe, que clama há muito por justiça social.

Ao longo de sua história, a nação brasileira contraiu uma dívida social imensa com seus trabalhadores, principalmente de 1964 para cá, em virtude dos ínfimos salários, carga intensa de trabalho e, conseqüentemente, precárias condições de existência, refletidas nos elevados índices de mortalidade infantil, conforme estatísticas da Unicef, e baixa média de vida.

Esse ônus afflige mais os aposentados, vítimas de uma política social injusta e equivocada, quando dever-se-ia priorizar seus interesses, a exemplo de países que realizam maiores investimentos nessa área, como Inglaterra, Suécia, Alemanha e Japão, entre outros.

A seguridade social fez-se hoje de tal maneira prioritária e urgente que, mesmo deficitária, o que não é haveria de ser suplementada com verbas de outras fontes de receita.

Preferencialmente, os investimentos governamentais seriam carreados para a área social, objetivando o bem-comum da população, principalmente os mais carentes, e não privilegiando regimento o setor econômico, já excessivamente protegido, como os exportadores, beneficiados por polpudos incentivos fiscais.

Para os trabalhadores e aposentados sanciona-se o rebaixamento salarial como norma, via "imposto inflacionário", devido a adoção do sistema de correção por média do salário.

Ante, portanto, esse confisco que se pratica contra a classe trabalhadora, que, a cada ano, sente-se mais pobre e necessitada, redobra o papel do Legislativo, representante maior das aspirações populares, na luta em favor dos seus legítimos direitos e interesses.

Cremos estar credenciados para essa missão. Demos, na Assembleia Nacional Constituinte, a nossa contribuição outorgando ao nosso povo uma Constituição moderna, mais justa e equânime, verdadeira tábuas da lei, se nos permitem, de seu destino, sua história presente, seu futuro. Mas é preciso pôr em prática, o mais rápido possível, essas conquistas, fazê-las viáveis para nossa gente sedenta de justiça social.

Não é esta ainda a sociedade que sonhamos — democrática, igualitária, fraterna.

Onde o bem-estar social, de fato, prevaleça sobre tudo e para todos, indistintamente, sem miséria, sem fome, sem violação da condição humana.

Onde, enfim, a esperança renasce. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo, ao iniciar este pronunciamento, deixar clara a minha posição no que concerne à implantação de um sistema ferroviário que cubra toda a área do território brasileiro. Considero da maior relevância que os trilhos de múltiplas ferrovias rasguem as terras de nosso País, em todos os sentidos, e permitam, através de um transporte de custos reduzidos, a diminuição nos gastos com fretes, levando os produtos brasileiros a melhores condições de competitividade no mercado externo.

Acredito, porém, que a instalação de uma malha ferroviária funcional exigirá profundos estudos técnicos, sociais e econômicos. Assim sendo, não posso estar de acordo com a construção precipitada de apenas um trecho de ferrovia, solto no espaço brasileiro, desvinculado de um sistema global, ainda nem sequer criado.

Disse Gustavo Capanema, com muita propriedade, que, nas suas ocupações diárias, via que "a pressa é quase sempre inimiga da pressa". E não é outra a nossa conclusão, ao testemunharmos o desmando em que se constituiu a construção da famigerada Ferrovia Norte-Sul. Recente artigo, em uma revista brasileira, ressaltava os erros devidos ao apodamento na sua construção, quando enfatiza que "a pressa de Sarney justifica as péssimas condições de trabalho dos operários". E continua informando ainda que "a pressa também explica por que a Valec (a empresa do Governo supervisora da obra) gastou NCz\$ 160 mil em desapropriações, preferindo negociar com os proprietários a utilizar o DUP — Decreto de Utilidade Pública. O decreto permite à União a desapropriação de áreas necessárias a obras consideradas de utilidade pública, pagando indenização apenas sobre as benfeitorias existentes". E conclui o artigo: "...a Valec não quis esperar a tramitação dos processos...", "pagou mais caro, mas a ferrovia (em seu trecho inicial) ficou pronta".

Observem, Senhores, a gravidade de tais denúncias. O Governo *paga mais caro*, com o dinheiro do contribuinte, apenas para acelerar a construção, visando a tornar irreversível um capricho pessoal do Presidente Sarney, concretizado em uma obra megalômana, que avança pelo nada em busca de alguma coisa.

Repito, Sr. Presidente e Srs. Senadores: jamais me posicionarei contra um plano ferroviário que abranja o Território Nacional de forma coerente, executado de acordo com as prioridades, não apenas técnicas, mas, sobre-

tudo, sócio-econômicas, das várias regiões deste País-Continente.

As objeções que levanto contra a Ferrovia Norte-Sul poderiam ser substanciadas naquelas citadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito que estudou, exaustivamente, o assunto, onde quatro itens destacam os principais pontos negativos de sua construção. São eles:

- "1) — inoportunidade, em face da crise econômica e social;
- 2) — o exemplo das obras faraônicas e inacabadas;
- 3) — a falta de aprovação do Poder Legislativo, além de outras ilegalidades e inconstitucionalidades;
- 4) — a existência de alternativas mais baratas e consentâneas com o desenvolvimento regional."

Concentremo-nos, primeiramente, no último dos itens citados, onde se afirma a existência de alternativas mais econômicas para o transporte na região em estudo. Não há como negar as grandes vantagens existentes na utilização de vias fluviais navegáveis para a locomoção e o escoamento da produção de uma região. A economicidade desse meio de transporte é óbvia, uma vez que o rio é via natural, dispensando, portanto, grandes obras de engenharia, não exigindo o asfalto, os túneis, as pontes e viadutos, os dormentes e trilhos.

Com relação à região central do Brasil, foi estudada a possibilidade de aproveitamento, para navegação, do rio Araguaia e de parte do rio Tocantins, como alternativa para a criação de um eixo de transporte no sentido norte-sul. Os estudos concluíram, de forma irrefutável, pela exequibilidade da obra, que consistirá na execução de serviços de derrocagem, balizamento e dragagem em passagens mais difíceis dos rios, na conclusão da transposição da barragem de Tucuruí e na construção da barragem de Santa Isabel, anteriormente prevista no programa energético brasileiro mas, no presente momento, adiada, pela Eletronorte, para o ano de 2008.

De acordo com as estimativas de um estudo realizado pela Portobrás, os investimentos empregados nas obras que viabilizarão a navegação, de Belém até Aruanã, em um trecho de 2.130 quilômetros, será de 498,5 milhões de dólares, sem a inclusão da barragem de Santa Isabel. Essa importância representa apenas 20% do custo previsto para a ferrovia Norte-Sul, de acordo com as informações da Valec. Se, no entanto, considerarmos os investimentos globais, neles incluindo a barragem de Santa Isabel, os valores subirão para aproximadamente um bilhão e setecentos milhões de dólares, o que ainda se constitui, de acordo com as estimativas da Valec, em 70% do investimento para a ferrovia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os números falam por si mesmos, não é necessário que se acrescente quaisquer outras observações. Apenas, como ilustração, podem ser citadas algumas opiniões, publicadas em periódicos

nacionais: argumenta Ney Perracini de Azevedo, da Associação Brasileira de Engenheiros Cíveis e do Instituto de Engenharia do Paraná, que "existem outras áreas, densamente povoadas, que merecem uma ferrovia no local". E pergunta: "Não seria exagero construir a Norte-Sul e depois povoar a região?" Também Mario Amato, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, afirmava, em 1987, que os empresários paulistas estavam "na iminência de fazer um patético apelo ao Presidente, para que este adiasse a construção da Norte-Sul".

Não importaram, porém, os apelos, não houve como sensibilizar os responsáveis pelo malfadado empreendimento. A ferrovia aí está, concluídos os primeiros 107 quilômetros — entre Açailândia e Imperatriz, no Maranhão — de um total previsto inicialmente para 1.570 quilômetros, que ligariam Açailândia a Luziânia, em Goiás. Posteriormente, tornando-se óbvia a impossibilidade de realização dessa utopia faraônica, as pretensões diminuíram para uma implantação de apenas 898 quilômetros, divididos em dois trechos, o primeiro, de 423 quilômetros, ligando Açailândia a Colinas de Goiás, e o segundo, de 475 quilômetros, unindo Porangatu a Luziânia. O trecho intermediário ficaria para ser construído pelo Batalhão de Engenharia do Exército. Mas, apesar de terem sido substancialmente reduzidas as pretensões iniciais, ainda assim os sonhos permanecem frustrados, pois a ferrovia provavelmente ficará restrita ao pequeno trecho já construído, todo ele contido em território maranhense.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podemos também permanecer indiferentes frente a uma outra objeção levantada pela CPI que estudou o problema, e que se refere à inopertunidade da obra, em face da crise econômica e social que assola o País. Em uma época na qual são conclamados os brasileiros para o sacrifício máximo de renunciar ao irrenunciável, é inadmissível que o Governo se lance na aventura de uma obra, cujo custo médio por quilômetro de assentamento é, atualmente, de um milhão e meio de dólares. Para a implantação dos próximos 100 quilômetros, planejados para o presente ano, as verbas terão de vir do Governo Federal, para cobrir um orçamento de 133 milhões de cruzados novos, somados ao que ainda resta por pagar do custo da primeira etapa, já construída.

Segundo estudos do Geipot, 75% dos gastos com a ferrovia Norte-Sul, deveriam ser cobertos pelo setor privado. Ora, pelo orçamento do Projeto Brasil-Central, do Ministério dos Transportes, a ferrovia terá o custo total de dois bilhões, quatrocentos e quarenta milhões de dólares, o que leva a pressupor uma parcela, destinada ao setor privado, de um bilhão oitocentos e trinta milhões de dólares. Entretanto, o projeto governamental reserva, para a iniciativa privada, um total de apenas 488 milhões de dólares. Quem pagará o restante, senhores? A previsão é de que o Estado participe com 976 milhões de dólares e de que os demais 976 milhões venham a ser financia-

dos. Aliás, se à construção da ferrovia somarmos os gastos com os projetos setoriais e com os transportes, o capital estatal passará de 976 milhões para um bilhão quinhentos e cinquenta milhões de dólares. Vale destacar aqui o comentário publicado por uma revista brasileira, onde é dito que este comprometimento do dinheiro público, investido em tão alta escala, "pode soar estranho, num país onde o governo quer por força economizar trezentos milhões de dólares à custa da demissão de noventa mil funcionários públicos".

Senhores, em meu pronunciamento sequer fiz referência aos escândalos provocados por denúncias de fraude na concorrência pública para construção da ferrovia Norte-Sul. Não tenho como finalidade, neste momento, o acirramento de ânimos ou o levantamento de polêmicas questões. Como brasileiro, no entanto, como senador da República, é meu dever assinalar os pontos fundamentais que condenam uma obra inoportuna, realizada com as cores do autoritarismo, agredindo um povo sofrido que, com extremo sacrifício, paga os seus impostos e tem direito de opinar quanto ao emprego do fruto de seu trabalho.

Não poderia melhor expressar minhas conclusões sobre o assunto do que citando, de forma resumida, as deduções dos membros da CPI encarregada de estudar a construção da Norte-Sul. Ao final de seus trabalhos, declararam que:

— a simples construção dessa ferrovia não resultará no desenvolvimento sócio-econômico da região Centro-Oeste;

— o investimento, nesse projeto ferroviário, não é oportuno, de acordo com os estudos do Geipot e do Ipea;

— ainda que a decisão do Governo; de construir a ferrovia, seja uma decisão política, duvida-se de que esta política seja a melhor para a região Centro-Oeste, pois foi demonstrado que, com um investimento público de 2 bilhões e 600 milhões de dólares, será possível implantar não apenas um eixo ferroviário norte-sul, mas toda a infra-estrutura tanto econômica — de transporte, energia e comunicação —, como social — de habitação, educação, saúde e lazer —, em toda a região;

— não ficou comprovada a integração da região Nordeste com o Sul, através da ferrovia Norte-Sul;

— se for conferido à ferrovia um caráter estritamente de corredor de exportação, os pequenos proprietários goianos terminarão expulsos de suas terras pelos grandes exportadores;

— o empreendimento é inviável, econômica e financeiramente, segundo demonstrações do Geipot e do Ipea, contribuindo para inflacionar ainda mais o País e dificilmente interessando a investidores privados, a salvo se subsidiados pelo Governo.

Essas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são conclusões a que chegou um grupo de senadores, arduamente empenhados na busca da

verdade sobre um empreendimento de tanto interesse para o nosso povo.

Criminosos seríamos se não alcássemos a voz, neste Plenário, contra desmandos, comprovados, de qualquer um dos Poderes da Nação. Chegamos a esta Casa pela escolha do povo, para representá-lo, para defendê-lo, para lutar contra decisões que desperdiçam, em fantasias, o salário suado do trabalhador brasileiro. E é pautado nesta certeza que conclamo meus Pares para, em uníssono, gritarmos o nosso não à prepotência, ao autoritarismo, ao abuso de poder, ao desbaratamento do dinheiro público, à impunidade.

Já disse Saint-Exupéry que "cada um é responsável por todos". E esta asserção torna-se mais verdadeira quando tantos se uniram para, com o seu voto, colocar neste Plenário cada um dos que aqui estão.

Façamos nossa, Srs. Senadores, a tarefa ingente de defender um povo que acreditou em nós! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1989

(Em regime de urgência — art. 371, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1989, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta os efeitos do art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 97.455, de 15 de janeiro de 1989, cujo dispositivo determina a alienação das ações representativas da participação da União no capital social da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Lloydbrás, tendo

PARECERES, proferidos em plenário, favorável ao projeto e às emendas apresentadas.

3

Discussão, em turno único, ao Parecer nº 1, de 1989, da Comissão de Fiscalização e Controle, concluindo "pelo arquivamento" da proposta de fiscalização e controle que propõe fiscalização das atividades do Conselho Nacional de Petróleo.

4

Mensagem nº 68, de 1989 (nº 122/89, na origem), relativa à proposta para que seja auto-

rizado o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a emitir letras financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Norte (LFTERN), destinadas a substituir 3.055.000 (três milhões e cinquenta e cinco mil) Obrigações do Tesouro daquele Estado, que serão extintas na forma da Lei nº 7.730, de 31 de janeiro de 1989. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 27-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, para mim é até uma temeridade entrar nesse debate, porque ele é de alta indagação jurídica e está sendo formulado e sustentado por dois homens ilustres nesta Casa: um médico, que é o Senador Marcondes Gadelha, e o outro engenheiro, que é o Senador Itamar Franco. E eu, que só tenho sido advogado, encontro-me numa situação muito difícil, mas se tivesse que ser um juiz e proferir um desempate, eu ficaria com V. Ex^a, Sr. Presidente, que está, mais ou menos, numa posição semelhante àquela do Deputado Ulysses Guimarães, quando presidia a Constituinte. Acabou-se de votar determinado dispositivo e alguém levantou uma questão de ordem perguntando ao Presidente como é que ele interpretava o dispositivo. Respondeu ele que não era Tribunal e que fosse para o Supremo Tribunal Federal porque aqui fazemos a lei, não a interpretamos.

Sr. Presidente, no caso, aqui, me sinto isento para discutir essa questão. Não estive na última sessão em que foi votada a indicação do Exmo. Sr. Dr. Aluizio Alves para o Superior Tribunal Militar. Participei da primeira, em que foi suscitada dúvida quanto à sua atividade advocatícia. E, evidentemente, exibiram aqui duas certidões, através das quais se podia ver que S. Ex^a, na sua terra natal, há mais de 10 anos, não exerceu a advocacia forense. Eu sugeri que o assunto voltasse à Comissão de Constituição e Justiça, como de resto é normal. Houve uma resistência muito grande à idéia e a matéria foi votada quando eu aqui não estive.

Mas eu ponderava a V. Ex^a o seguinte: uma coisa era o voto da escolha do Senado em relação à Constituição anterior e outra é agora. A Constituição exige o voto político e o voto técnico, porque a matéria tem que ser apreciada. E a Constituição diz mais que, se qualquer do povo, em qualquer circunstância, não concordar com determinado entendimento, ou errada aplicação de preceito constitucional, qualquer pessoa pode impugná-lo, inclusive a OAB o está fazendo.

Então, o que o Tribunal Superior Militar fez? Os jornais dizem que o próprio Tribunal, no

zelo de suas prerrogativas, pediu ao indicando, ao novo Ministro, que apresentasse os documentos para que se habilitasse à posse.

Amanhã, se chegasse o Senado, por erro ou ligeiro equívoco até compreensível, a fazer uma indicação em que os preceitos constitucionais não fossem observados e, por isso, só por isso, essa indicação seria definitiva? O princípio legal é que não há ato de qualquer pessoa, de qualquer juiz, de qualquer instância, de qualquer autoridade que não esteja sujeito à apreciação pelo Poder Judiciário. Aliás, isso é o controle dos atos jurídicos pelo Poder Judiciário.

Assim, ninguém pode ser obstado de ir ao Judiciário propor, levantar qualquer questão. Acho que V. Ex^a se houve muito bem em sua colocação, e nós aqui procedemos de forma regulamentar. Quer dizer, apreciamos o nome. Se houve vício, se houve erro, o próprio Supremo é que irá dizer e dirá na sua competência. V. Ex^a, Sr. Presidente, mesmo aqui, em um ato administrativo qualquer, como Presidente do Senado poderá tê-lo revisto pelo Poder Judiciário. V. Ex^a poderá praticar determinado ato vindo o Supremo Tribunal Federal a cassá-lo em razão de mandato de segurança. Hoje, através, dos atos injudiciais, que são diversos.

Parece-me que, até recentemente, o Presidente que o antecedeu determinou a construção de uma obra, de uma ampliação, até necessária, de uma obra do Senado e houve a interposição de um recurso legal. E nem por isso nós nos afrontamos. De forma que parece perfeitamente legal a suscitação da medida judicial.

Outra coisa, muita gente aqui no País está apreensivo, porque acha que a Constituição atual não se ajusta à realidade. Ora, mas a Constituição não é para ajustar-se à realidade; foi feita para mudá-la. Tínhamos dois modos de fazê-lo: pela revolução particularmente, só acredito em mudança revolucionária — ou, então, por este esforço nosso através da Constituição. Assim, a Constituição nova é para mudar, e não para manter o "status quo ante".

Desta forma, Sr. Presidente, só cabe a esta Casa cumprir o seu dever. O assunto passou à outra esfera que poderá ser acionada por qualquer pessoa, qualquer Senador podia recorrer para o Supremo dessa decisão, qualquer pessoa do povo, qualquer organização e a própria Ordem dos Advogados.

Por sinal, estive, recentemente, na posse da nova Diretoria, quando a própria Ordem, através de seu Presidente, como orador oficial, pedindo permissão ao Plenário, fez considerações muito pesadas sobre isso, sobre essa indicação e eu, como Senador, não fiquei diminuído, porque somos um Colegiado. O próprio juiz teve suas sentenças reformadas em razão de recursos. O próprio Supremo rescindiu suas decisões. Como nós aqui podemos ser infalíveis?

Nós tínhamos duas considerações a fazer: o exame político e o técnico. Quem é que diz que tecnicamente nos houve bem? Quem é capaz de levantar-se e dizer que o

candidato apresentava satisfatoriamente os requisitos constitucionalmente exigidos? A notoriedade de saber, a notoriedade jurídica à que se refere a Constituição é aquela personificada pelo Senador Paulo Brossard. Alguém foi capaz de levantar qualquer dúvida à qualificação técnico-jurídica de S. Ex^a? Teve ele que vir ao Senado para prová-la? Então, é essa a notoriedade à que se refere a Constituição. O que é discutível não é notório. Se alguém precisa provar competência aqui, provar qualificação já não tem. Acho que V. Ex^a, melhor do que ninguém, respondeu à questão. Apenas interferi, porque não podia ser omissa, já que estou no exercício da Liderança do meu Partido.

O Sr. Itamar Franco — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo prazer.

O Sr. Itamar Franco — Nobre Senador Leite Chaves, não quero voltar a discutir com V. Ex^a sobre a questão de ordem que levantei. Só quero estranhar a observação de V. Ex^a, no início de sua fala, quando se referiu a um médico e a um engenheiro levantando questões constitucionais. Ex^a, a Constituição foi feita por trabalhadores, médicos, engenheiros e até advogados — até advogados —, militares, engenheiros, médicos e até advogados. Era a única observação que eu gostaria de fazer ao discurso de V. Ex^a.

O SR. LEITE CHAVES — Não neguei a V. Ex^a o direito de discutir questão constitucional nesta Casa.

Eu disse da minha temeridade, porque V. Ex^a além do conhecimento, tem o conhecimento específico da sua profissão e ele também. Então, foi o meu risco, porque só tenho da minha.

O Sr. Itamar Franco — É apenas uma observação, Ex^a.

O SR. LEITE CHAVES — E V. Ex^a sabe que, quando vivemos num mundo mais limitado, como o jurídico, talvez não tenhamos a visão mais ampla que V. Ex^a e o Senador Marcondes Gadelha têm.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Senador Leite Chaves, V. Ex^a está inscrito para falar. Acredito que V. Ex^a esteja falando na hora que lhe é destinada, e, assim, pode continuar recebendo os apartes.

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, inscrevi-me hoje e, tal como o Senador Alexandre Costa...

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer.

O SR. MARCONDES GADELHA — Imagino que V. Ex^a vai passar a outro assunto e eu gostaria ainda de insistir algumas observações, se V. Ex^a não se incomoda. Sou um

médico, meu vizinho aqui é engenheiro; sei que V. Ex.^a já disse que não faz objeção a que nos posicionemos em assunto de matéria constitucional e, eu, da mesma forma, lhe digo, nobre Senador, que sou médico, concedo a V. Ex.^a o direito de saber quando um paciente está com febre ou não. Da mesma forma que o nobre Senador Itamar Franco...

O SR. LEITE CHAVES — V. Ex.^a aceitaria um parecer meu sobre o estado do Ministro Antonio Carlos Magalhães?

O Sr. Marcondes Gadelha — ... também aceita que V. Ex.^a reconheça quando um edifício está torto, ou rachado, ou coisa que o valha. Então, tenho a impressão de que este raciocínio, com todo o respeito, nobre Senador, está rachado na base. V. Ex.^a parte da idéia de que as decisões são do Senado, são questionáveis e, inclusive, imagina que qualquer cidadão possa recorrer das nossas decisões ao Supremo Tribunal Federal. A Constituição, realmente, o permite. Agora, a maneira de agir do STM, talvez, devesse ser essa indicada por V. Ex.^a através do Supremo Tribunal Federal, que é o lugar ideal para se recorrer de decisões do Senado Federal. O STM não tem competência para decidir sobre aprovações feitas aqui, nesta Casa, pelo Senado Federal. Quando muito, o STM poder-se-ia sentir, de alguma forma, violentado em seus princípios, ou coisa que o valha, e recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Ainda se invagina aqui certa lógica nesta postulação. De plano, o STM rejeitar, antes mesmo de saber se o Presidente faz a indicação ou não faz, já se antecipa e diz que não aceita a indicação de dois Poderes, por sinal, eu creio, nobre Senador, que isso é uma temeridade. E digo a V. Ex.^a que a Constituição é muito clara. Graças a Deus, ela é clara, porque foi feita para pessoas que não são advogados, como a grande maioria deste País. Os 140 milhões de brasileiros têm que se reger por esta Carta e não são advogados, feliz ou infelizmente. Então, a Carta é clara para atender aos leigos também. Ela diz que compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após a arguição pública, a escolha de magistrados nos casos estabelecidos nesta Constituição. E remete ao art. 123, que diz:

"Art. 123. O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo três dentre oficiais-generais da Marinha, quatro dentre oficiais-generais do Exército, três dentre oficiais-generais da Aeronáutica, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis."

Então, creio que este texto é inquestionável, é indiscutível. Se alguém quer questionar o texto da Constituição, e sei que V. Ex.^a, como advogado, não iria ao Superior Tribunal Militar; V. Ex.^a iria ao Supremo Tribunal Federal. Quero crer que os juizes do STM deveriam ir para lá, e não tomar decisão plena, à base do ma-

gister dixit de que todos têm que silenciar e aceitar essa inovação.

O SR. LEITE CHAVES — É por isso que eu digo do meu receio em discutir com V. Ex.^a, porque, realmente, privativamente, é do Senado; não é da Câmara. É do Senado essa escolha, é o Senado que deverá dizer ao Presidente que aquele homem está apto.

E, se houvesse o caso de se indicando não ter aquele requisito, se for provado, depois, que ele não terminou sequer o curso jurídico e fosse tomada a decisão formal? Então, não me parece que o Tribunal Superior tenha recorrido da decisão do Senado. O que o Tribunal fez e faz com qualquer um é pedir a documentação. E agora, mais do que antes, ele tem esse dever, porque tem que observar a Constituição. Outra coisa; um dos deveres dos juizes e dos Tribunais é zelar pelas suas prerrogativas, pela sua dignidade. Se um Ministro ou um Juiz tem um comportamento que não é correto, sai de sua linha de respeitabilidade, pode ser punido. O Tribunal tem que ter o mesmo zelo. E o zelo do Tribunal consiste em saber se todas aquelas pessoas que o integra passaram pelo crivo da lei para serem indicadas e exercer aquela função. De forma que ele não recorre. Parece-me que o Tribunal não recorre.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O Presidente quer ouvir V. Ex.^a

O SR. LEITE CHAVES — Muito obrigado, Presidente. Acostumamo-nos tanto a ouvir V. Ex.^a que pensamos jamais ter a honra de ser por V. Ex.^a ouvido.

Então, o Tribunal não recorreu; o Tribunal pediu o *curriculum vitae*, pediu os seus documentos. Outra coisa, cada Ministro tem, no Tribunal, arquivada toda a sua documentação, porque qualquer pessoa pode solicitar informação.

O próprio paciente que esteve em julgamento, amanhã pode levantar uma dúvida, quer dizer, o próprio Tribunal tem que ter essa documentação. Agora, a Ordem dos Advogados, a meu ver, é que recorreu da decisão como qualquer do povo. V. Ex.^a mesmo, ou qualquer pessoa, pode colocar em dúvida qualquer decisão nossa. Então, o princípio geral é o seguinte: que nenhum ato pode ser subtraído à apreciação do Judiciário. Isto é o que é característica de democracia. O único órgão que, às vezes, pode deixar de respeitar determinadas decisões do Supremo é somente o Senado, e numa situação: quando o Supremo, julgando um dispositivo constitucional, em abstrato, negamos aqui o registro, negamos aqui o arquivamento. E, se nós não o fizermos, então, a decisão do Supremo não valerá. Isso é de competência da Comissão de Constituição e Justiça e do Plenário. E o Senado pode ou não arquivar, validar o julgado. Se o faz, então a decisão passa a ter validade definitiva. E o texto inquinado pelo Supremo passa a ter vigência; do contrário, não; e mantivemos na Constituição atual esse princípio, inserto também na anterior.

Sr. Presidente, V. Ex.^a decidiu, melhor do que ninguém, a questão e foi outra a que me trouxe a esta tribuna. Outra, bem outra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me traz, nesta tarde, ao Senado é uma carta dirigida, pelo Senador Paulo Brossard, ao Presidente Ulysses Guimarães. É uma carta de despedida. S. Ex.^a começa a carta dizendo o seguinte:

"Mais alguns dias e estarei investido no cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal. Em consequência, deverei afastar-me da atividade partidária que exerci desde estudante e em 44 anos, no Partido Libertador, de 1945, quando da reconstitucionalização, até 1965, ano de sua extinção pelo malfadado AI-2, e no MDB-PMDB, de 1966 a 1989.

Embora a lei se encarregue de desfazer o vínculo existente entre mim e o partido, desejo fazê-lo eu, para, no ensejo, agradecer a ele as distinções que me conferiu, fazendo-me seu candidato mais de uma vez, e me propondo ser eleito Deputado e Senador."

Talvez seja o último ato político, a última manifestação política do Senador Paulo Brossard. Esta Casa acolheu a indicação do seu nome, sem restrição alguma, S. Ex.^a não precisou provar que estava qualificado para o exercício desse mister. Eu o conheci em 1974. Era ainda candidato ao Senado; houve uma reunião em São Paulo. S. Ex.^a era candidato pelo Rio Grande do Sul e nos conhecemos numa reunião em São Paulo. Então, perguntei: de quem é esse chapéu? E me disseram: é do Senador Paulo Brossard. S. Ex.^a não estava em plenário. Antes, pois, de conhecê-lo, conheci o chapéu que S. Ex.^a tanto usa. E há quem pense que o uso do chapéu se deu somente depois de S. Ex.^a ter assumido o Ministério da Justiça.

O Senador honrou, essa Cadeira da Liderança, honrou este Plenário, e, mais do que isso, honrou o Senado, o País. Foi o nosso Líder. E com rara frequência aqui ele esteve.

O Senador Paulo Brossard foi um homem que definiu, através de discursos e de posições, um regime. Creio mesmo que teríamos muito mais dificuldades para reencontrar o regime democrático não fora sua grande qualificação intelectual, seu grande conhecimento de Direito, a sua oratória impressionante, sobretudo para aqueles grandes instantes em que a Nação precisava ouvir a voz de alguém, a nível maior.

O Sr. Alexandre Costa — Permite-me um aparte, Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Alexandre Costa — S. Ex.^a não honrou somente a cadeira como Líder, mas o Senado da República.

O SR. LEITE CHAVES — Eu disse: honrou esta Casa, o Senado, e essa cadeira, como Líder, onde teve invulgar e constante ação.

Então, Sr. Presidente, ele se despede, e, a partir do dia 4, passará a ser Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Algumas vezes em que ele esteve no Senado, já como ex-Senador, compareceu a meu Gabinete, e parece que no de V. Ex.^a também, Senador Alexandre Costa, onde ele tinha freqüente presença, quando vinha aqui. Aliás, eu quero dizer a V. Ex.^a que quando eu e o Senador Paulo Brossard não éramos mais Senadores, era V. Ex.^a quem emprestava o carro para que nós pudéssemos cumprir alguns dos nossos mistérios, morando em nossos Estados e de visita a Brasília.

Então, a última vez em que ele esteve em meu Gabinete, o Senador Paulo Brossard viu esse livro, uma biografia de Roosevelt, e ficou muito interessado. E eu disse: eu lhe mandarei essa biografia. Mas não mandei, até agora.

Hoje, quando me dirigia para cá, peguei esse artigo, vi o livro e lembrei-me de trazê-lo para enviar ao Senador Paulo Brossard. E o remeterei com esta dedicatória:

"Ao Ministro Paulo Brossard, defensor do Direito, enquanto advogado; do restabelecimento da ordem democrática, enquanto Senador; e, seguramente, luminar maior na interpretação do novo texto constitucional, enquanto no Supremo Tribunal Federal, este livro — cumprimento de promessa antiga."

Irei encaminhar ao ilustre Senador este livro e peço que este seu artigo seja registrado nos Anais.

Não concordo inteiramente com o artigo. Apenas com alguma coisa. Não concordo quando S. Ex.^a diz que o partido nunca foi frente; ele viveu durante vinte anos e não há sentido para que outros queiram sair.

S. Ex.^a ateu-se, talvez, àquela vivência partidária quando esteve aqui. O nosso partido, de um tempo para esta parte, é outro. Quando o Presidente Tancredo Neves veio com os deputados do antigo PP integrar a nossa organização, apenas um ponto em comum existia: a redemocratização nacional. No que diz respeito à modificação da realidade nacional, ao enfoque dos nossos problemas, nunca houve identificação entre os dois grupos. E a perda de toque quando se deu? Na Constituinte.

Grande parte destes companheiros — respeito-os, alguns amigos em grande parte — vieram dessa outra facção e sentaram-se em bancada oposta à nossa e passaram a votar todos os temas contrários àqueles que eram objeto do nosso juramento nas praças públicas. Nem mesmo aquela determinação programática, reafirmada numa convenção anterior, eles respeitaram. E muitos deles, sem a interferência ou a concordância do partido, aceitaram ministérios em situações as mais estranhas. Aceitaram recompensas, rádios, televisões, empregos, nomeações.

Então, há uma diferença muito grande e eles agora querem afirmar de novo unidade. Unidade onde? A unidade que existe com o nosso partido, Sr. Presidente, é a unidade programática, é a unidade nas nossas promessas à rua. Mas unidade lá, para aqui não haver cumprimento, não é unidade.

Outra coisa: os partidos valem na medida em que expressam alguma coisa. Quando os partidos se tornam vagos, indefinidos, prejudicam a democracia. Nós mesmos estamos, ao longo destes anos, discutindo mais assuntos internos nossos do que formulando para o País. Temos dificuldade em tudo: em reatualizar um programa, em encaminhar um projeto. Então, há briga interna. Quando fizemos esta Constituição, tivemos a preocupação de torná-la a mais democrática possível, para que alguém exercitasse a sua vocação democrática, seguisse o seu caminho, porque é preciso que alguém assuma a sua feição, a sua tendência ideológica. No bipartidarismo, todos os partidos estiveram conosco, o próprio PC e PC do B, os partidos de extrema esquerda, e nós não os expulsamos, porque seria uma injustiça, não havia para eles outra alternativa; ir para a arena, eles não tinham condições. Expô-los à violência do regime de então era muito difícil. Assim, criamos condições para que eles tivessem os seus próprios partidos. E muitos seguiram tal caminho. Mas permanecer fazendo uma dúplice militância prejudica o País.

O próprio Senador faz referência de que realmente não há frente, que somos um partido que o tempo consolidou. E mostra mesmo com Tancredo Neves, que Tancredo saiu e voltou. Mas Tancredo foi um homem digno, foi um dos homens de mais decência neste País. Nunca pude conceber como Tancredo era capaz de conciliar o espírito altamente democrático com a grande honra e honestidade pessoal. Ele jamais foi acusado de qualquer coisa dessas, de recompensa, de vantagens, de transigir, de votar matérias contrárias ao interesse nacional, de ver apenas os seus interesses e depois usar o partido como uma embarcação de salvamento eleitoral.

Esses homens querem salvar-se, destruindo-nos. Temos um compromisso nacional. Nascemos nas ruas, nas praças, com propostas. Temos uma alma, uma imagem. Eles que procurem o seu caminho. Não há interesse nenhum para o PMDB em sua permanência.

Falando de Tancredo Neves, quero dar um testemunho para conhecimento dos Anais.

Houve dois instantes: o primeiro em que se antepuseram duas grandes oratórias, duas vidas, dois valores, dois destinos, duas formações políticas: Tancredo Neves e Paulo Brossard. Isso se deu na época em que o Presidente Ernesto Geisel enviou ao Congresso Nacional o projeto de reformulação do Legislativo. O PMDB não o aceitou e fez uma Convenção para fechar questão contrária à sua votação. Houve dois oradores: o primeiro foi Tancredo Neves, recomendando que o projeto fosse aceito, que as divergências não eram tão profundas e que daquela forma salvaríamos a democracia e evitaríamos o fechamento do Congresso Nacional. As galerias estavam cheias. Nunca vi tanta gente numa Convenção nossa.

O Presidente Tancredo Neves, à época Senador deste partido, foi vaiado do começo ao fim.

Sr. Presidente, se me perguntarem qual foi o homem que recebeu a maior vaia na História, eu diria que foi o Presidente Tancredo Neves. Como se não bastassem as vaias durante todo o discurso, perduraram elas por três minutos. Eu os marquei, depois que Sua Excelência terminou o discurso. Porém, Sua Excelência não saiu um instante de sua determinação, do seu convencimento.

Em seguida, veio o Ministro Paulo Brossard, mostrando que os partidos têm um dever mínimo de dignidade e que, nós, numa situação daquelas, não poderíamos criar uma justiça que não fosse capaz de assegurar as liberdades possíveis, um mínimo de segurança social. E foi o orador mais aplaudido que eu vi, também, nesta Casa.

Isso numa Convenção nossa, do então MDB. Dali surgiram dois caminhos: a candidatura de Tancredo Neves à Presidência da República surgiu ali — aquela firmeza foi decisiva, o fato de, em situação adversa, dizer qual o caminho a seguir; e Paulo Brossard terminou, depois, sendo o nosso Líder. Um, defendendo a democracia possível, a transigência necessária; outro, defendendo a dignidade partidária.

Despede-se o Senador Paulo Brossard. Quando dele lembranças agradáveis. O Brossard é um homem difícil de ser definido; é homem que, quando fala para elogiar, quase não usa adjetivos; usa adjetivação excessiva quando se indigna contra a tirania e a ditadura. Quantas vezes, na tribuna, S. Ex.^a emudeceu esta Casa, deslumbrou esta Casa, estremeceu esta Casa?

Como ministro, Sr. Presidente, não tenho dúvida de que os seus votos serão magistrais. Creio que nenhum ministro, por mais qualificado que seja, vai ter a altura, o *high light* do Ministro Paulo Brossard nas decisões constitucionais. É porque os outros são menos qualificados? Não. É porque, no Direito, cada um tem uma preferência e um caminho. O Supremo Tribunal Federal, de uns anos a esta parte, tem vivido uma dificuldade, as grandes correntes jurisprudenciais não tem seus sustentadores, porque houve um tempo em que eu denunciei aqui, nesta Casa, em sessão secreta, as indicações de ministros de fim de semana. V. Ex.^a, na época senador, é testemunha disso. Os presidentes militares, para agradecer, muitas vezes, a procuradores da República ou consultores, indicavam-nos, e eles passavam seis meses e se aposentavam como ministro. Fiz muitas vezes a condenação disso. Dentre outras razões, eu levantava esta: a de que um ministro tinha que passar algum tempo no Supremo para pelo menos formar correntes jurisprudenciais.

Então, digo que ninguém será maior que o Senador Paulo Brossard; S. Ex.^a irá sentir-se inteiramente à vontade para os seus votos e os seus arrestos, porque ele não participou desta Constituição, ele não foi Constituinte, não foi reconduzido pela eleição passada.

Sem mágoa exerceu a faina de advogado, depois de ministro, participou, deu valiosos depoimentos em diversas comissões, inclu-

sive na Subcomissão da Justiça, da Constituição mas ele não se comprometeu; foi uma perda das maiores que já tivemos.

Creio mesmo que a Constituição teria até padrões maiores se ele aqui estivesse.

A sua capacidade de convencimento, a sua cultura como jurista, professor, advogado, a sua seriedade poderiam ter dado uma dimensão muito maior a esta Constituição; as falhas e as lacunas haverão talvez de ser por ele supridas nas suas decisões no Supremo.

É interessante como os homens são patri-mônios nacionais. Se toda uma nação se esforçasse para gerar um homem de tamanha cultura e saber, dificilmente o conseguiria.

Então, no estudo, no cumprimento da profissão, no cumprimento da vocação, no trabalho, nas vitórias, nos insucessos, nos aplausos, o homem recebe o galardão da sabedoria.

Paulo Brossard foi um alto instante no Senado e será um grande ministro do Supremo. Tenho certeza, Sr. Presidente, que nos momentos de perplexidade nacional, inclusive sobre matéria que após se discutir nesta tarde, S. Ex^a poderá ser a voz, no Supremo, na Corte Maior, de que carecerá a Nação para saber que ela está sendo julgada em estágio maior, sob o pólio de superior justiça.

O Sr. José Fogaça — Senador Leite Chaves, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com prazer, nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex^a, sendo homem da Paraíba e representante do Paraná, quase que fala por todo o Brasil, porque tem essa dimensão e essa visão na sua trajetória existencial e política. Sendo eu do Rio Grande do Sul, não poderia, neste momento, deixar de fazer o registro do regozijo, da alegria, do júbilo com que presença e testemunho o pronunciamento de V. Ex^a como uma verdadeira homenagem ao recém-indicado Ministro Paulo Brossard para o Supremo Tribunal Federal. Na verdade, tendo sido eu aluno de Direito Constitucional, na Faculdade de Direito de Porto Alegre, da Pontifícia Universidade Católica, do Professor Paulo Brossard, tive nele um mestre no campo das Ciências Jurídicas, e, tendo sido eleitor de Paulo Brossard como Senador da República, tive nele também um mestre da conduta parlamentar, da conduta na tribuna desta Casa e carrego agora esse pesado fardo, esse peso de ter que corresponder minimamente a essa legenda do Senado que foi Paulo Brossard de Souza Pinto. Não posso, portanto, enfaticamente, deixar de agradecer a V. Ex^a, em nome do Rio Grande do Sul, as palavras generosas, mas inteiramente justas e merecidas ao ex-Senador, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto. S. Ex^a desempenhou papel decisivo em determinado momento da História deste País. E são os homens que fazem a História, mas a História é maior do que os homens. Paulo Brossard, naquele preciso momento, naquele exato instante do nosso processo histórico, foi quem melhor esgrimiui a palavra para combater o

autoritarismo vigente; foi quem utilizou com mais percuência, com mais sabedoria e com mais competência o instrumento político da voz no Parlamento, para desmontar, para fazer esboçar o edifício do regime militar. E se a história é maior do que os homens, ela não pergunta nem indaga as posições que teve um político antes ou depois do seu grande momento histórico, ela apenas registra, e é importante assinalar mos, como V. Ex^a está fazendo em seu pronunciamento. Quem foi esse homem que da tribuna desta Casa falava ao País e fazia estremecer as bases do Governo discricionário implantado em nosso País? Tribuna de voz respeitada, constitucionalista, sábio e consistente, homem notoriamente conhecido pelo seu extraordinário saber jurídico, vai para o Supremo Tribunal Federal coroando uma carreira de brilho intelectual e de convicções liberais profundas. O Senador Paulo Brossard tem origem no Partido Libertador, partido que, no Rio Grande do Sul, com profundas raízes históricas, embora fosse sempre um partido pequeno, tinha grande densidade, do ponto de vista ideológico e do ponto de vista histórico. E Paulo Brossard era e foi, por várias décadas, o nome maior do Partido Libertador, o símbolo maior dessa sigla que marcou época na vida política do Rio Grande do Sul. Para mim, para todos nós do Rio Grande do Sul, a sua imagem é uma emulação, a sua passagem por esta Casa é uma emulação a sua presença nesta tribuna, neste plenário, é uma emulação para que possamos tentar aqui reproduzir a mesma coragem, a mesma convicção, a mesma ação política séria e responsável. Como homem do Direito, duvido que S. Ex^a encontre alguém que o supere no Supremo Tribunal Federal. Poderá ter iguais, mas duvido que encontre alguém que o supere no amor, na dedicação, na forma como se agarra às suas convicções jurídicas e às suas formulações, que são sempre brilhantes. Por isso, faço o registro deste júbilo, deste regozijo, deste agradecimento, já que V. Ex^a teve a lembrança de registrar a carta de despedida pela qual o ex-Senador, através dos jornais brasileiros, dirigindo-se ao Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, pela última vez manifesta o seu pensamento político de cor partidária. O Rio Grande agradece a V. Ex^a e, ao mesmo tempo, registra o orgulho de ter tido nesta Casa um representante da dimensão invulgar, da envergadura incomparável de um homem como Paulo Brossard. Muito obrigado a V. Ex^a por este pronunciamento e pelo registro que faz da carta de despedida da vida político-partidária do ex-Senador e hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto.

O SR. LEITE CHAVES — Acho que V. Ex^a não descreverá, ao amadurecer, trajetória menor. Moço ainda, V. Ex^a está também honrando o seu estado.

Agradeço a V. Ex^a o elogio que faz a este meu discurso e acho que bastaria para consagrar o ex-senador pelo Rio Grande do Sul. É muito interessante que entre mim e V. Ex^a

se estabeleça esse diálogo: V. Ex^a do Rio Grande do Sul, e eu da Paraíba. Nós temos uma trajetória comum na história de nossos estados, sendo o ponto maior a Revolução de 1930, em que João Pessoa foi o único governador a ficar ao lado do Rio Grande do Sul, ao lado de Getúlio Vargas, embora João Pessoa se tivesse sacrificado e Getúlio, eleito presidente. Aliás, esta é a diferença dos filhos dos grandes e dos pequenos estados.

Sr. Presidente, estou aproveitando este instante para inscrever no Senado retalhos de vida. O Senador Alexandre Costa achou que eu deveria fazer este discurso quando houvesse muitos senadores no plenário. Mas eu aprendi a falar no Senado em seus momentos de tranqüilidade, como este. Acho que são os instantes mais agradáveis, porque aqui falamos para os Anais, para a História, de forma mais refletida. Há na Física uma informação que diz o seguinte: quando um raio de luz é lançado ao espaço, não mais se extingue. E descobri que no Senado é assim: o que se registra aqui fica definitivamente. E estou fazendo o registro desses retalhos.

Tive com o Senador Paulo Brossard um estreito relacionamento de amizade, de grande identificação, de famílias, inclusive, pois nossas esposas são amigas. Fiz algumas viagens com ele também ao exterior e não me esqueço nunca de duas curiosidades que me revelou. Primeiro, mostrou-me a árvore mais antiga de Paris, e toda vez que vou a Paris visito essa árvore. É uma pequena árvore antiga, é mais cimento, hoje, do que árvore, do que madeira, porque o Jardim Botânico a conserva muito bem e pouca gente sabe, pois não há placa, não há referência alguma. Mas Paulo Brossard sabia disso. Outra coisa: conversávamos, em Paris, e ele disse que voltava para o Brasil no dia seguinte, mas que eu deveria ver uma das coisas mais lindas da cidade, que é a missa dominical das onze horas na Catedral de Notre Dame. Fui acompanhado pela minha esposa e, realmente, é cena deslumbrante. É missa para a elite aristocrática, feita aos níveis das que se faziam para os reis da época. Aqueles vitrais inesquecíveis, aquele órgão, cujos tons, às vezes, chegam a ser mais baixos do que os da Igreja Negra de Brashov, na Romênia; as pessoas, de um modo geral, de branco, e aquelas litanias, a beleza exurgente dos ritos católicos. E, no final, uma coisa que surpreende: o pregador, que não é, como nas missas comuns, o que reza, o que faz a prática da missa, surge de repente, vestido de branco, e o sermão é comovente: 20 minutos. É a reprodução dos grandes oradores do passado, inclusive Bossier. E a Brossard eu devo isso. Sempre que viajo a Paris vou àquela missa, não tanto pelo fervor religioso, mas pela beleza litúrgica do sermão, pelo encanto, pelo deslumbramento das litanias, dos ritos das celebrações católicas.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo o prazer, senador.

O Sr. Chagas Rodrigues — É desnecessário dizer, nobre Senador Leite Chaves, que a Bancada do PSDB se associa a essas palavras. O elogio que V. Exª faz do homem público, do Professor Brossard, é rigorosamente procedente, é justo e, por isso, V. Exª tem o nosso apoio. Eu fui colega de Paulo Brossard na Câmara dos Deputados e, depois, no MDB. Paulo Brossard, como já foi dito, vem do Partido Libertador que foi, até 1965, o único partido político no Brasil que desfraldou a bandeira do parlamentarismo. Hoje, já há um novo partido que, sob este aspecto, é um continuador do Partido Libertador. O PSDB é, hoje, o único partido no Brasil que, todo ele, tem como um dos seus fundamentos a bandeira do parlamentarismo! De modo que eu queria enfatizar este aspecto e não preciso dizer mais nada: continuaremos a luta pela implantação do parlamentarismo no Brasil. E estamos certos de que, no Supremo Tribunal Federal, o grande ministro alcançará novos êxitos e terá novas oportunidades de dignificar a vida pública, já agora, como magistrado. Paulo Brossard — já se disse aqui —, brilhante, culto, erudito, professor, foi, antes de tudo, um homem honrado. Ele atende àquele conceito dos romanos, para os quais grande tribuno era o homem honrado, que falava bem. Ele é de uma honestidade indiscutível, inclusive na área intelectual, porque alguns se esquecem de ser honestos no mundo das ideias, intelectualmente. De modo que ele é um homem extraordinário. Dele pode orgulhar-se não apenas o Rio Grande do Sul, ele já é uma figura nacional, já enriquece a galeria dos grandes homens públicos deste País. Tem, portanto, V. Exª toda a nossa solidariedade e as nossas congratulações por proferir esse discurso, inspirado pela justiça, a um dos homens mais eminentes do nosso País.

O SR. LEITE CHAVES — Senador Chagas Rodrigues, agradeço a V. Exª o aparte, que dá uma dimensão maior ao meu discurso, porque o que estamos falando aqui poderá cair na mão do biógrafo de amanhã, que poderá, então, ser capaz de compor em tintas mais fortes essa figura das mais singulares passadas por esta Casa.

V. Exª diz que o Senador Brossard não era capaz de graciosidades intelectuais e, de fato, não. Quando S. Exª falava convência, não pela frase só, mas porque o convencimento saía de dentro. Daí eu achar que realmente nós convencemos não com o que dizemos, mas com o que sentimos. Então, às vezes, o que mais nós escondemos é o que mais nós revelamos. Na política do Paraná vi, muitas vezes, oradores num comício receberem palmas; outro não receber tanto, mas eu sentia que este convenceu mais. E, no final, era eleito, enquanto o outro, derrotado.

A seriedade do Senador Brossard é tamanha que — como disse V. Exª —, sendo um dos pioneiros neste País, desde Raul Pilla, do

parlamentarismo, não aceitava sua implantação a qualquer custo. Eu, que fui autor da emenda do "parlamentarismo já" e, depois, da mesma emenda na Constituinte, conversei com S. Exª, que não se mostrou estimulado, porque S. Exª achava que a sua aprovação naquele momento geraria um parlamentarismo caricato, paraplégico, que não haveria de render os resultados que a Nação poderia esperar.

Sr. Presidente, eu sei que V. Exª, Senador pelo Maranhão, é muito amigo do Dr. Paulo Brossard e que me está ouvindo com toda a atenção. Se eu não tivesse a quem falar, teria que falar para V. Exª O Senador Chagas Rodrigues também deu um depoimento valioso, desde a Câmara dos Deputados. Mas, dos Senadores presentes na Casa, V. Exª é um dos únicos que com ele conviveu, e longamente. E como eu disse, às vezes num período de fadiga, de ausência. Paulo Brossard, derrotado no Rio Grande do Sul, voltou a esta Casa e não teve uma palavra de lamento nem de justificação. Era uma faceta também da sua personalidade. Não há homem que sofra um insucesso sem que o procure justificar. Brossard, não. Assim, também foi no Supremo Tribunal Federal. Uma vez, eu o vi no Supremo, na defesa da causa de funcionário do Rio Grande do Norte; ele defendia um mandado de segurança para a reintegração de um promotor, se não me engano. A Corte ficou duvidosa, não deu o resultado naquele dia, deu depois, e embora não tenha ele ganho a questão, não demonstrou desespero. É homem capaz de mostrar serenidade até naqueles instantes. Um homem capaz de perder, não se indignar, e sim recorrer. Chegou àquela maturidade exigida por lei para chegar ao Supremo. É aquela sabedoria, aquele notável saber jurídico. Nesse particular, houve uma semelhança muito grande entre o comportamento de Brossard e de Neemias Gueiros, no Supremo, que foi fundamental na minha vida, como advogado, quando sustentei a primeira causa naquela Corte, ainda no Rio de Janeiro. Era um mandado de segurança contra o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Antes de mim, falava Neemias Gueiros, um advogado, apanágio da nossa profissão: alto, elegante, grande orador. Defendia ele um recurso extraordinário em favor de minas carvoeiras de Santa Catarina. Ele perdeu e tranquilamente recorreu. Aquele foi um momento muito importante na minha vida, porque, quando ele falava, eu sabia que ia ser o segundo orador a ser chamado. E, vendo uma disparidade tão grande, eu dizia: vão-me chamar, e se chamarem, não responderei. Finalmente, vi que era decisivo e fiz a minha defesa. Foi irrelevante para mim a vitória e o fundamental foi que me levantasse naquele instante. Como V. Exª sabe, é na vida pública que ocorre a instância maior de afirmação; já houve senadores nesta Casa que, pelo insucesso inicial, passaram a vida toda e não falaram mais, houve um que até caiu na tribuna. Então, são instâncias de emocionalidade, assim também na vida dos tribunais, na vida do advogado.

Paulo Brossard —, pelo que estou vendo aqui na biografia, tem uma origem bem singular — é, a um tempo, um homem muito brasileiro, muito regionalista sob um aspecto, mas muito universal sob outros. Aqui a sua biografia diz que é ele filho de imigrante português, neto de imigrante uruguaio, bisneto de imigrante suíço, descendente de imigrante açoriano. Então, as vivências às vezes também ficam na pessoa, somos muito as nossas vivências, a nossa ancestralidade. Difícilmente um homem se separa do seu contexto, das reações e às vezes elas sequer são lógicas. Viu V. Exª que uma vez, aqui, nesta Casa, num determinado instante da emocionalidade geral, eu disse: "Não venham, porque o primeiro que vier cai nos meus pés."

Um jornal publicou na primeira página o fato. Ninguém perguntou a mim se eu estava ou não armado. Quer dizer, foi a minha origem, muito remota e muito distante, que funcionou. E o pior é que cairia nos meus pés. Jamais pensei que fosse capaz de uma reação daquela no Senado. Forte, mas tranqüila.

Então, as nossas origens e o nosso passado — ficam, às vezes, de forma vívida em nosso inconsciente — de repente, nos surpreendem.

Essa origem de Paulo Brossard seguramente o influenciou. O homem dela não se separa facilmente. E confesso que, se tivesse que escrever a biografia de um homem, a mais difícil seria a dele. Poucas vezes mantive, nesta Casa, uma aproximação, uma intimidade tamanha com outro Senador, quanto com Paulo Brossard. Aliás, a minha casa, ele freqüentava com muita assiduidade. E, formal como era, nem sequer anunciava a chegada.

De modo, Sr. Presidente, que, registrando esta carta, deixo para os historiadores de amanhã algum subsídio para a composição justa da sua vida. Foi ministro, foi discreto no ministério, em uma das fases mais difíceis. Não mandou enxurradas de mensagens mudando a lei, pois sabia que estávamos em um estado de transição. E o Senador Paulo Brossard não acredita muito na lei como instrumento de mudança social. Que se cumpram as boas, mas a proliferação delas, antes de melhorar, piora.

Jurista, advogado, parlamentar, professor. Na vivência efetiva disso e no culto diário da honestidade, ele chegou a alcançar essa culminância para ser indicado ministro do Supremo Tribunal Federal e ninguém ouviu qualquer restrição ao seu nome ou à sua competência. Ele personificou aquilo que a Constituição não define: "notável saber jurídico, reputação ilibada". Ele não esteve aqui para pedir, a quem quer que seja, o seu voto. Não precisava disso e ele não pedia coisa alguma. Nos parlamentos é comum alguém disputar e pedir o apoio de companheiros. Brossard é um homem que jamais pediu voto, sequer para ser líder, eu é que tive a iniciativa, uma vez, do seu langamento na nossa bancada.

Ele me cometeu a mais difícil das missões — pois fui seu vice-líder por um tempo — a de conseguir a presença maciça de deputa-

dos e senadores nas sessões do Congresso Nacional.

Vi que era inteiramente impossível. Ou mudamos ou é impossível comparecer, porque cada um cumpre em plenário uma parte mínima de sua missão.

Estou falando agora e quase todos os Senadores estão ouvindo meu discurso pelo alto-falante. Outros, que não estão aqui neste momento, estão nos gabinetes, estão atendendo a seus estados, estão elaborando projetos de lei, estão redigindo pareceres, estão ouvindo auditores, ouvindo funcionários: de forma que é extremamente difícil o comparecimento assíduo, sobretudo em relação ao Congresso. Acho que nós devemos constituir comissões mistas, permanentes, para a solução de muitas tarefas, inclusive, esta agora que a Constituição nos comete de elaborar a legislação complementar e ordinária. E os prazos hoje, estão se vencendo, e nós não cumprimos. E é preciso que se faça isso agora, essa é minha preocupação no Congresso, porque, se nós não fizermos, os mandados injuncionais começarão a ser acolhidos em profusão. E V. Ex^a sabe que juiz ou tribunal não se podem escusar a decidir sob a alegação de que não exista a lei; se não existe lei, eles têm que decidir de acordo com a doutrina, com a jurisprudência, com os princípios gerais do Direito, ou com a sua consciência.

Então preocupavam-se, neste instante, dois Senadores, com o problema de um ministro aqui indicado para um Tribunal Superior; mas a nossa preocupação deve ser com a profusão de medidas que haverão de recair contra esta Casa, contra o Congresso e a Câmara, se não formos capazes de cumprir os mandamentos constitucionais, completando a Constituição no prazo que ela determina.

Sr. Presidente, não leio o artigo. Só quero ler para conhecimento do Senador Chagas Rodrigues, uma parte do artigo que se refere a Ulysses Guimarães, Brossard não é de elogios, é de poucos adjetivos, e um *short in words*, quer dizer, ele é curto em palavra, mas, aqui, extravassa, e diz

A V. Ex^a, com quem convivi em longos anos, especialmente enquanto fui líder do MDB-PMDB, e cujas virtudes e predados públicos e privados pude conhecer de perto, em variadas circunstâncias, quero externar as minhas homenagens. O seu papel teve, por vezes, o sopro das epopeias, que anuncia o triunfo e a glória. Os serviços que prestou ao País são impagáveis e inapagáveis. V. Ex^a se immortalizou em vida.

Eu vi, eu fui testemunha dessa metamorfose consagradora.

Por derradeiro, no momento em que me desvisti das insígnias partidárias, para vir a ser apenas um magistrado inteiramente devotado aos seus novos deveres, aprez-me registrar que foi na transitória e flutuante e escabrosa vida política que conheci alguns dos melhores exemplares humanos que me foi dado deparar."

Isso, dito por Paulo Brossard, é um elogio desmesurado.

Essa parte aqui, onde observa: "V. Ex^a se immortalizou em vida..." É inteiramente inconcebível num homem como ele e ele não o diria se disto não estivesse convencido.

Acho mesmo, Sr. Presidente, que este artigo haverá de ter consequência na escolha do nosso candidato à Presidência da República. Tem V. Ex^a conhecimento das nossas dificuldades, estamos a meses do prazo de desincompatibilização e ainda não temos o nosso candidato. Isso é problema de partidos democráticos, onde a decisão não é central, de um homem só; todos têm que ser ouvidos.

Por último, quero lembrar que, — e registro o instante para os historiadores — quando morreu Tancredo Neves e o Presidente Sarney assumiu, passou a haver uma comoção, uma reação muito grande de setores de nosso partido com a posse de Sarney, de outro partido; todo mundo tinha receio de que viesse permanecer por 6 anos, como a Constituição previa. E houve verdadeiro alvoroço no Congresso.

Sai e fui a Palácio. Amigo do Presidente, na época meu conterrâneo de origem nordestina — e dei conhecimento ao Presidente Sarney desse tumulto e dessa resistência. Ele estava sozinho — aliás, nunca esqueço aquela cena. Se eu tivesse um dia que descrever uma imagem eloquente da solidão, descreveria aquela. O Presidente à cabeceira de uma mesa enorme, só, absolutamente só. Entrei direto, apenas uma pessoa indicou-me a porta e ele me recebeu. E eu disse: — Senhor Presidente, está havendo essa situação muito difícil, rebelião no nosso partido. Sabe-se que o PMDB tem seus canais formais, legais, e os canais também de convencimento e de formação de opinião. Por que o Senhor não telefona para o Brossard? Seria muito conveniente que o convidasse, que saísse até uma fotografia, nos jomais isso seria para o nosso partido assim um tom de confiabilidade partidária. Ele disse: "Chaves, eu não tenho o telefone do Brossard." "Eu disse: — Pois eu tenho." Nós ligamos e eu disse: — Ele vem aqui amanhã fazer, inclusive, uma defesa no Supremo — que foi a essa a que me referi. O Presidente então, no dia seguinte, esteve com o Brossard, tomou um café, conversaram, os jornais retrataram o encontro. A partir dali começou a haver, também, um outro comportamento do nosso partido, sobretudo naquelas áreas ideológicas mais fortes e que, na época, em relação a Brossard e a sua firmeza partidária, ninguém tinha dúvida.

Sr. Presidente, concluo o meu discurso. Não está à altura do ministro, porque este não é um discurso, é o registro de um seu artigo, na *Folha de S. Paulo*, de 23 deste, do seu último artigo, de natureza política. Até os 70 anos, quando ele se aposentar, seguramente não terá outra atividade política. E ele que foi mais político do que qualquer um outro, no sentido maior do termo, passará a ser magistrado, magistrado exclusivamente, Sr. Presidente, não tenho dúvida. O Supremo crescerá com Paulo Brossard, ele será um *high*

light, um ponto elevado naquela Casa, de grande respeito nacional. A democracia lucrará demais com os seus julgados. Haverá dia, Sr. Presidente, que muitos dos nossos senadores estarão no plenário do Supremo para ouvir os seus votos; quando as dúvidas atingirem aqui as nossas cabeças e a ansiedade nacional crescer, será do Supremo que partirá a última voz. E não tenho dúvida de que o seu voto, quaisquer que sejam as circunstâncias, será tendente a uma decisão de maior justiça.

Hoje, estou ocupando a cadeira que ele ocupou por muito tempo, como Líder do MDB; com ele nunca esteve vazia, estando ele na cadeira ou fora dela. Nunca houve instante maior nesta Casa em que ele não desse o seu depoimento. Brossard hoje é ministro, mas, pela vida, foi grande servidor do Direito, soldado da Justiça, da democracia e da liberdade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LEITE CHAVES EM SEU DISCURSO:

"Folha de S. Paulo
Quinta-feira, 23 de março de 1989 — OPINIAO — A — 3

Tendências/Debates

Os artigos publicados com assinatura não traduzem necessariamente a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo

CARTA A ULYSSES GUIMARÃES

Paulo Brossard

Mais alguns dias e estarei investido no cargo de juiz do Supremo Tribunal Federal. Em consequência, deverei afastar-me da atividade partidária que exerci desde estudante e em 44 anos, no Partido Libertador, de 1945, quando da reconstitucionalização, até 1965, no ano de sua extinção pelo malfadado AI-2, e no MDB-PMDB, de 1966 a 1989.

Embora a lei se encarregue de desfazer o vínculo existente entre mim e o partido, desejo fazê-lo eu, para no ensejo, agradecer a ele as distinções que me conferiu, fazendo-me seu candidato mais de uma vez, e me proporcionando ser eleito deputado e senador. Escolhido ministro de Estado pelo presidente Sarney, não me faltou, outrossim, a sua solidariedade. Devo ainda agradecer a V. Ex^a as atenções que me dispensou enquanto presidente do partido.

Da minha parte procurei dar-lhe com lealdade e sem reservas, as energias do meu patriotismo. Nos momentos mais difíceis não lhe faltou a minha dedicação e quando era perigoso falar a minha voz não deixou de ser ouvida. A despeito dos riscos notórios e iminentes e onipresentes, esforcei-me por dar ao partido, com mutualidade, o quinhão que me competia. E quando me coube fazer parte do

governo, já em fase de transição, cheia de dificuldades, busquei honrar fielmente os compromissos políticos, históricos e morais, que o partido fora assumindo com o povo brasileiro. E a transição do Estado autoritário para o Estado democrático, se foi fazendo e se fez sem um traumatismo e sem um só retrocesso.

Enfim, depois de mais de vinte anos de convívio, é a hora da despedida, involuntária, mas necessária.

Permita-me, sr. presidente, que neste momento de separação, despojado de quaisquer interesses, quando se dissolvem os vínculos que nos unjam, lhe faça algumas observações, ainda de companheiro para companheiro.

Sei que um partido não é uma entidade estática, mas me impressionam algumas transformações que se tem verificado no seio do nosso (deixe-me dizer assim pela derradeira vez). Dizia-se que o MDB-PMDB era uma frente; pois bem, embora chamado de frente, durante 20 anos ele funcionou como partido, tendo como problema mais agudo o relativo à secção do Rio. Depois que do partido saíram várias frações, marcadamente extremistas, para formar os seus partidos, nele se inculcou um espírito de intransigência e facção, que ameaça seu regular funcionamento. O partido parece ter deixado de ser uma convergência de afinidade para converter-se em reduto de querelas acriminosas. Nunca houve vetos no partido; agora eles enxameiam. Qualquer um, fundado na própria autoridade, veta a quem bem entende. A propósito da recente eleição partidária, chegou a ser dito que a corrente vencida seria expulsa. A concretizar-se a previsão pressaga, o partido teria deixado de ser o que sempre fora, uma associação livre e democrática, em que o voto da maioria não exclui a minoria. O resultado da eleição mostrou como teria sido insensata essa orientação.

Com este feito, o partido que compõe a administração federal é responsável exclusivo pelo governo da quase totalidade dos estados, terá meios de governar democraticamente? Parece que eles se está deixando contagiar com o vírus de outras entidades, que se tem caracterizado pelo seu espírito de agudo sectarismo, uma espécie de Ku-Klux-Klan ideológico-partidária.

Está ocorrendo agora, em grau avultado, o que sucedeu em 1981, quando Tancredo Neves foi praticamente expulso do partido. Não durou muito e a necessidade e o instinto de sobrevivência forçaram a reconciliação e a recomposição partidária. E Tancredo, não demorou muito, veio a ser a personalidade que, unindo o PMDB, e a ele somando outras entidades, foi capaz de realizar a inimaginável passagem vitoriosa pelo Colégio Eleitoral, concebido para outros mistérios, com suas armadilhas e alcapões.

Outra coisa. De maneira persistente fustiga-me o espírito o modo como alguns eleitos procedem em relação ao partido, pelo qual foram eleitos. Parecem donos do mandato, recebido do partido e pelo partido e por seu obrigatório intermédio. Como se fosse coisa de sua fazenda privada, casa, cavalo ou automóvel, suscetível de ser doado, vendido, emprestado ou apenado. Parece que nada devem ao partido, quando ninguém pode ser sequer candidato senão através de um partido. É fácil concluir que o mandato não é propriedade alodial do eleito, incondicionada e disponível.

O partido não pode ser tratado como uma espécie de albergue noturno, no qual as pessoas entram hoje e saem amanhã, ao seu alvedrio e ao sabor de suas conveniências.

Dir-se-á que o partido não é uma mortalha. Sem dúvida, ninguém é obrigado a permanecer em um partido tanto assim que a despedida dele é um ato unilateral e de efeito imediato. Ao sair, porém, livremente, saia com o que é seu e não carregue o alheio. Esta a questão.

E o que talvez seja mais grave, o partido parece aceitar isto como fato regular, pois, complacente, não tem procedido de modo a defender o que lhe pertence, a resguardar o seu próprio patrimônio, também indispensável, porque composto pela sociedade brasileira em votação nacional.

Paradoxalmente, enquanto deixa de exercer a sua autoridade em questões assim vitais, aventura-se a reivindicar atribuições que legalmente lhe não pertencem, pois que conferidas ao presidente da República por norma constitucional expressa. Confunde a tratativa, o conselho, o alvitre, com a prerrogativa de escolher ministros, por exemplo.

O partido, de tanto condenar o autoritarismo, parece que tem receio de exercer a sua autoridade, legítima e moral, nos limites da lei. O resultado é que hoje ele está reduzido a uma miniatura do molde colossal que a nação brasileira plasmou em umas livres.

Já houve partidos que se uniam na oposição e se desuniam no governo; a vitória os esfacelava, o bom sucesso lhes era fatal; no momento da realização das suas idéias, cada qual era chefe de si mesmo. O partido que assim proceda tem poucas condições para governar, coisa que não é fácil, ou é muito difícil, a acreditar-se em Machado de Assis, para quem "a coisa mais árdua do mundo, depois do ofício de governar, seria dizer a idade de D. Benedita". Governar exige sacrifícios e renúncias recíprocas. Ora, o PMDB teve vitórias que poucos partidos alcançaram, saindo do fundo do abismo, em dias hoje difíceis de imaginar e reconstituir, para alçar-se ao patamar de glorificação popular; em uma eleição, concorrendo

com o poder em todas as suas expressões, e não apenas com um partido, como ele, elegeu 10 governadores em estados que representavam 75% do Brasil; na eleição seguinte, elegeu todos os governadores menos um; elegeu a maioria da Câmara e do Senado, ou seja, a maioria da Assembléia Nacional Constituinte; poucos partidos, em regime de liberdade terão conseguido isto; mas estas vitórias espetaculares, obviamente, acarretam deveres proporcionais. Chega a parecer, às vezes, que o partido não se deu conta da sua responsabilidade em relação ao país.

O fato de V. Ex.^a ser o diretor do partido, colocou-o neste ou naquele posto; era apenas a resultante da eminência de sua situação; alguém achou nisso uma excrescência, embora ninguém tivesse achado um excesso a sua posição na vida política do país, obtida com sacrifícios e coragem; era o bi, o tri, o tetra-presidente. Como se se tratasse de um "mot d'esprit", digno da Academia, essa bobagem passou a ser repetida e não houve tolo que não a dissesse, nem jornal que não a imprimisse, como se estivessem a falar nos jardins da Hélade, ouvindo o zumbir das abelhas do Hirneto.

Eu lhe faço estas considerações porque, naturalmente, o partido tem o que nenhum possui para governar, mas também tem a perder o que nenhum outro possui — um cabedal enorme, difícil de acumular, fácil de desintegrar-se.

Faço votos no sentido de que, com sua autoridade e experiência, tenha energias de manter incólume o partido que, um dia, chamei de "impressionante condomínio cívico", se estende pelo Brasil inteiro e que, não pertencendo a ninguém individualmente, pertence a todos, de fato pertence ao país, que, de resto, tem o maior interesse em contar com partidos respeitáveis e estáveis.

Outro dado se apresenta com perfeita nitidez. É a quase inaptidão do partido para assumir os encargos próprios de governo, quando governo importa em suportar ônus inevitáveis e intransferíveis. Quem não queira desgastar-se não dispute o governo. Querer ser governo falando a linguagem da oposição é que se não concebe.

A V. Ex.^a, com quem convivi em longos anos, especialmente enquanto fui líder do MDB-PMDB, e cujas virtudes e predicados públicos e privados pude conhecer de perto, em variadas circunstâncias, quero externar as minhas homenagens. O seu papel teve, por vezes, o sopro das epopéias, que anuncia o triunfo e a glória. Os serviços que prestou ao país são impagáveis e inapagáveis. V. Ex.^a se imortalizou em vida. Eu vi, eu fui testemunha dessa metamorfose consagradora.

Por derradeiro, no momento em que me devisto das insígnias partidárias, para

vir a ser apenas um magistrado inteiramente devotado aos seus novos deveres, aprez-me registrar que foi na transitória e flutuante e escabrosa vida política que conheci alguns dos melhores exemplares humanos que me foi dado deparar."

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ÁUREO MELLO NA SESSÃO DE 27-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ÁUREO MELLO (PMDB — AM.

Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sempre tive, também, como o Senador Leite Chaves, uma profunda admiração pelo Senador Paulo Brossard e, neste ensejo, desejo associar as minhas modestas palavras à palavra de um verdadeiro substituto dele, nesta Casa, pois o Senador Leite Chaves me sabe profundo admirador da sua maneira de falar — coloquial, dialogal, calma, explícita — que me recorda, mesmo, a grandeza impressionante daquele tribuno que levantava os braços e deixava aparecer os punhos aristocráticos da carnês e expelia erudição, deslumbrando os modestos espectadores da tribuna de honra ou das galerias, — entre os quais estava eu — mostrando-lhes o que era um verdadeiro orador parlamentar.

De maneira que, já que não pude, ou não quis interferir nesse discurso maravilhoso do Senador Leite Chaves com um aparte, no pórtico de minhas palavras, que serão melancólicas, tristonhas, sombrias, *grís*, quero também manifestar minha profunda admiração pelo Senador Paulo Brossard e a certeza de que temos outro tribuno, nesta Casa, que me faz, realmente e sinceramente, recordar aquele estar à vontade de Paulo Brossard⁵ neste plenário, que me deixava perplexo, porque nós, principalmente, do extremo Norte, somos muito gritadores, e isso, às vezes, até perturba e conturba a perfeição da exposição do orador parlamentar, que deve ser, antes de mais nada, dialogal, como a própria palavra parlamento explícita.

O Sr. Leite Chaves — Agradeço a V. Ex^a e digo que talvez a falha maior do meu discurso seja a de não ter sido ele integrado pelo seu aparte. Senador Aureo Mello, noto que V. Ex^a tem sido muito bondoso comigo nas suas manifestações de admiração. Então, como Paulo Brossard saiu desta Casa e tem esses registros, breve estarei saindo daqui e V. Ex^a continuará, seguramente, mas, para mim será um grande instante se V. Ex^a registrar minha despedida não para minha vaidade. Paulo Brossard saiu para o Supremo Tribunal, para o cargo maior que um homem do Direito pode desejar. Eu, evidentemente, sairei para a minha vida particular e privada. E, talvez, como bonificação por tudo que me foi dado fazer até aqui receba a gentileza desse seu discurso. Não só pelo Senador que é V. Ex^a, pelo homem da Amazônia, mas porque V. Ex^a é poeta. Os poetas são diferentes. Disse uma vez, no Ceará, a um poeta de rua que recepcionava os Senadores: "Poeta, por que você não faz uma revolução?" Ele respondeu: "Porque

sou poeta". Daí lembrei-me que só os poetas fazem revolução. E comecei a citar André Chénier, Castro Alves, na questão dos escravos; Pablo Neruda; o próprio Ho Chi Minh, Mao Tsé-tung, Ernesto "Che" Guevara e descobri que só os poetas fazem revoluções pelo seguinte: um homem lógico não faz revolução — uma revolução é um absurdo. Ela não entra na lógica do dois mais dois são quatro. Por isso, os homens lógicos não revolucionam, só os poetas. E é por isto que os poetas têm outra concepção do mundo. E V. Ex^a é realmente um poeta de formação, de qualificação e, sobretudo, somaticamente poeta e talvez V. Ex^a, sendo poeta, não me julgue pelo rigor da matemática e, talvez, pelos sentimentos que nem sempre tenho condições de expressar aqui.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado. Nem pelo prosaísmo da política. Realmente, o poeta é antes de tudo um instintivo que fica, através dos seus filamentos de pesquisa da beleza, captando, em todos os setores onde a estética se faz manifestar, aquilo que o atinge e que o convence. É por essa razão que sempre digo a V. Ex^a, não entrando sequer no mérito dos assuntos abordados, ser V. Ex^a um dos melhores e dos mais interessantes oradores desta Casa. Gosto muito de ouvi-lo e o invejo por causa desta sua serenidade e clareza, que não permitem que o subconsciente perturbe a consciência das palavras que elabora. V. Ex^a é realmente um verdadeiro advogado, antes de tudo, e deve ser uma figura temível nas áreas forenses. Quanto ao fato de dizer que vai sair daqui, eu não sabia que V. Ex^a era candidato a Governador do Paraná, mas, desde já, tem o meu voto, se este voto tiver de ser dado naquelas áreas.

A razão que me traz a esta tribuna, em palavras bastante breves, é bastante triste e faz justamente lembrar a diferença entre o artista e o homem prático e realista, entre o empresário e aquele que vive sonhando.

Todos aqueles que pontificam nas áreas da pintura, da poesia, da música, em geral são homens pobres que se enriquecem, cada vez mais, no plano espiritual. Quando chega a hora de transição, da grande covardia superior, eles morrem pobremente, tristemente. É isso exatamente o que acontece a uma grande quantidade de estetas da poesia, da pintura e da música.

Hoje, faleceu um conterrâneo meu; conterrâneo que se agigantou pelo mundo inteiro. Eu o conheci desde quando era um rapaz magrinho e tocava violino maravilhosamente, na minha casa, porque era colega dos meus primos; conheci-o pessoalmente e sei da modéstia com que vivia, das aflições por que passava, das angústias que o atormentavam. Refiro-me a um nome que se nivela aos grandes: a Carlos Gomes, a Villa-Lobos, aos maiores da nossa música. Trata-se de uma figura internacional, respeitada, que morre pobremente em idade ainda relativamente jovem. Refiro-me a Cláudio Santoro — cujo corpo está sendo velado no Panteão da Pátria Tancredo Neves, nas proximidades do Congresso Nacional —, o Regente da Orquestra Sinfônica de Brasi-

lia; aquele cuja vida foi sempre a de um cidadão que transportava um branco estandarte de ideal, que acreditava num regime em que houvesse justiça e equidade entre os homens, em que todos se amassem, e que o amor, sobretudo, crescesse e se agigantasse como se fosse uma linda, uma imensa flor que pudesse ser vista e aspirada por todos aqueles que a contemplassem.

Cláudio Santoro, às vezes nervoso, irrequieto, trepidante, violento até, brigador era um manancial, uma fonte, uma torrente de inspiração, e hoje era dia para, lá no Amazonas, todo mundo estar tocando, sem cessar, o hino do Estado, porque foi ele o autor da música que transporta as palavras do escritor e poeta Jorge Tufic para o hino do Amazonas.

Cláudio Santoro foi para o Rio de Janeiro, integrou-se no meio artístico, depois partiu para a Alemanha; ali tornou-se uma figura respeitada pelo mundo europeu, pelo mundo artístico, pelo mundo que se interessa pela música e se tornou, realmente, um nome internacional, mas continuou sendo aquele modesto artista aflito com os problemas dos seus vencimentos, às vezes perseguido por chefes recalçados, que transferiam a ele os problemas anteriores e os ressentimentos do subconsciente.

Nesta data, como amazonense, Sr. Presidente, não querendo me alongar, porque a sessão já avançou bastante, quero deixar aqui expresso não somente o pensamento de todos os amazonenses, de todos aqueles que têm um imenso orgulho da figura de Cláudio Santoro, mas de todos aqueles que fazem parte dessa falange a que se referiu o brilhante Senador Leite Chaves, no campo da poesia e da arte em geral.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^a me permite um aparte, Senador Aureo Mello?

O SR. ÁUREO MELLO — Com muita honra, Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves — V. Ex^a trouxe-me a segunda surpresa desta tarde. A primeira foi o Senador Mauro Benevides, anunciando a morte de um querido amigo, ex-Senador desta Casa, Bernardino Viana; e, agora, V. Ex^a sobre a morte do maestro Santoro. Eu o vi diversas vezes aqui em Brasília e confesso a V. Ex^a que não sabia que ele fosse originário do Amazonas, mas o seu talento era legítimo. Foi uma surpresa. E V. Ex^a registrando aqui este fato, talvez até motive este fato, talvez até motive esta Casa a lhe prestar uma homenagem posterior que ele certamente merece. Mas quando V. Ex^a falava nessa figura, franzia de violinista, de rapaz moço e simples me faz lembrar uma cena recente que ocorreu comigo na China, em Pequim. Eu estava em uma loja, uma dessas lojas para estrangeiros, e enquanto fazia compras, já na saída, um rapaz começou a conversar comigo e queria que eu o ouvisse tocar violino. Eu disse: "Como? Agora?" Quer dizer, se eu tivesse tempo, talvez pudesse ouvi-lo. Ele era da Orquestra Sinfônica de Pequim. Eu estou até hoje pensando. Veja V. Ex^a a alma dos artistas. Eu naquele

alvorço e ele achou que eu seria uma pessoa a quem ele poderia dedicar um concerto privado de violino. E talvez em toda essa minha viagem a única coisa que não completei foi essa: ouvir esse rapaz tocar violino para mim. Ele era integrante da Orquestra de Pequim, devia ser um grande violinista. É por isso que eu digo: os artistas são diferentes, eles nunca são bem julgados, porque eles se comunicam em outra faixa de pensamento e identificação. Eu, pelo meu Partido, congratulo-me com a homenagem funérea que V. Ex.^a presta ao grande Maestro brasileiro originário do Amazonas, Cláudio Santoro.

O SR. ÁUREO MELLO — Muito obrigado a V. Ex.^a Isso será registrado e para nós, amazonenses, é um fato muito auspicioso que a Liderança do PMDB preste esta homenagem a este grande artista.

Realmente Cláudio Santoro é um dos motivos de orgulho do Brasil, em toda a parte e, para nós do Amazonas, especialmente. Ele, Sr. Presidente, é membro de uma família imensa, de origem italiana, filho do Sr. Giotto Santoro, tem uma quantidade enorme de irmãos, inclusive, o advogado Celso Santoro do Banco da Amazônia, que é figura bastante conhecida nos meios forenses, e toda a família Santoro realmente se destaca e se agiganta pelas suas qualidades intelectuais, mas Cláudio, realmente, transpôs aquele patamar, aquele limiar, aquela porta que somente os gênios conseguem atingir e ele se impôs para o Brasil como um nome e um patrimônio.

Por isso, a sua morte é uma subtração, uma ceifagem que cortou cerce uma das grandes expressões da música brasileira. Cláudio Santoro já foi vice-regente da Orquestra Sinfônica do Rio de Janeiro, Cláudio Santoro é o homem que deu aqui a Brasília aquela orquestra sinfônica que tem proporcionado grandes benefícios.

Faço votos que o poder público não abandone, não desampare a sua digna família e que o seu nome, nessa hora, irradie-se em música, transforme-se em melodia e em harmonia em toda a universalidade, para que sintamos também que, dentro daquela predestinação, havia uma centelha divina afirmando que aquele que foi um arauto e uma expressão superior tinha uma razão, sem dúvida, de existir e de transitar por essa grande trajetória. Que Cláudio Santoro seja lembrado pelas gerações; que os jovens e os antigos não o esqueçam. Tenho certeza de que, após o seu falecimento, a sua música vai responder presente nessa grande ausência que ele nos produz.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUGO NAPOLEÃO NA SESSÃO DE 28-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Para breve comunicação) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último dia 16 de março desloquei-me de Brasília a Teresina, capital do meu Estado, e encontrei-me, na aeronave,

com o ex-senador Bernardino Soares Viana, conhecido sob o nome parlamentar de Bernardino Viana. Afável, amável e gentil como sempre, cumprimentou-me e trocamos algumas palavras. E fiquei com aquela imagem que sempre tive do Senador Bernardino Viana de um homem extremamente agradável, altruísta e devotado à causa pública e aos superiores interesses daqueles que com ele privavam.

Tornei conhecimento de seu falecimento, não preciso dizer a esta Casa, não preciso dizer aos meus pares, aos Srs. Senadores da República do quão constrangido me encontro e do quanto isso significa, não apenas para seus amigos, como eu qualificava, mas para meus conterrâneos do Piauí. Poderia invocar o testemunho aqui de diversos Srs. Senadores que com ele conviveram na última legislatura como os Senadores Jutahy Magalhães, Mauro Benevides, Itamar Franco, Saldanha Derzi, Nelson Carneiro, nosso Presidente — lembre-me muito bem e tempestivamente o Senador Edison Lobão — enfim, incontáveis companheiros podem corroborar, ratificar, confirmar, este meu pensamento.

Tornado de surpresa fui, porque nós, seres humanos, para a morte nunca estamos preparados, sobretudo para aqueles dos entes queridos, não podia deixar de associar-me às justas homenagens que esta Casa prestou, e seguramente ainda vai prestar, ao Senador Bernardino Viana.

Gostaria de aduzir, Sr. Presidente, que chegou Bernardino Viana a esta Casa na qualidade de suplente do ex-Senador, do ex-Ministro Petrônio Portella e aqui desenvolveu quatro anos de profícuo trabalho, nas Comissões de Relações Exteriores, na Comissão de Constituição e Justiça, Economia, Serviço Público, em todas elas deixou a marca indelével de seus pareceres abalizados advogado e jurista bom que o era; assim como a presença marcante de um *gentleman* e, sobretudo, de um *causeur*. Bernardino Viana passou por diversos cargos públicos no meu Estado, foi Presidente do Banco do Piauí por longos anos, Secretário de Fazenda, Secretário da Indústria e Comércio, deixou obras publicadas, pareceres, participações em seminários e simpósios. Deixou nove filhos tidos com aquela sua inseparável companheira e amiga D. Celeste Viana.

Um de seus irmãos, o Dr. Luiz Gonzaga Soares Viana, conhecido por sua reputação e pelos profundos conhecimentos jurídicos e judiciários de que é possuidor, foi Secretário de Administração ao tempo em que tive a subida honra de governar o Estado do Piauí.

Muito poderia eu falar e muito teremos todos a nos lembrar deste que, na acepção da palavra, era um ser humano e que, neste momento, reverencio, levando aos seus familiares e aos nossos conterrâneos a palavra de apoio, de estímulo e de compreensão.

Para encerrar, Sr. Presidente, valho-me aqui de uma citação feita pelo Senador Chagas Rodrigues, do meu Estado, no necrológio que fez quando do falecimento de meu avô, citando S. Ex.^a palavras de Sêneca: que Bernardino

Viana encontre a morte o porto tranquilo do eterno repouso!

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO MENEZES NA SESSÃO DE 28-3-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO MENEZES PFL — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto, apesar de apelo do eminente Senador Jutahy Magalhães, é interessante, mas é quase que inócuo. Vejamos o que diz o art. 2º:

“Art. 2º Para os fins do disposto no artigo anterior, será constituída, nas nascentes dos rios, uma área em forma de paralelograma, denominada Paralelograma de Cobertura Florestal, na qual são vedadas as derrubadas de árvores e qualquer forma de desmatamento.”

Quer dizer, esse projeto não diz nada, é só para inglês ver. Isso aqui não traz nenhuma proteção para a Amazônia ou outras florestas. E, depois, à beira dos rios não existe floresta, é mais mangal.

Então, esse projeto aqui não traz nenhuma melhoria, não traz nenhuma proteção, não traz coisa nenhuma em favor da Ecologia.

Diz o § 2º:

“O reflorestamento será efetuado pelo proprietário da área, com a colaboração e supervisão do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF).”

Se o IBDF não planta uma árvore como é que vai plantar nas bordas dos rios?

Sr. Presidente, não vejo nenhuma utilidade na aprovação desse projeto de lei. Até como homem da região das matas, penso que ~~isso~~ deve ser para nos enganar mais uma vez, porque esse projeto não vai levar a nada, não vai levar a coisa alguma; com emenda ou sem emenda, não vai levar a coisa nenhuma. Quero deixar explícito aqui, no plenário do Senado Federal, que quando se trata da Amazônia ou de problema ecológico, deve-se tratar com seriedade porque, caso contrário, não chegamos a um denominador comum.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador, V. Ex.^a permite um aparte? (Assentimento do orador.)

Eu diria a V. Ex.^a que o problema não é só da Amazônia, mas de todos os rios, de todas as florestas, de todas as matas, principalmente das cabeceiras dos rios, riachos, de todos os locais que existem no Brasil, não é só na Amazônia.

O SR. JOÃO MENEZES — Por isso mesmo que este projeto e nada é a mesma coisa. Ninguém vai proteger nada nesses rios todos que existem por aí, não vai, não há condições. Isto aqui é um projeto só para ficar na vitrine. Acho que precisamos passar essa fase. Devemos enfrentar o problema com realidade. Com isto aqui estamos apenas enganando e amanhã sai nos jornais que estamos defendendo a ecologia. Não estamos defendendo

coisa nenhuma, porque não se vai efetivar qualquer proteção às matas. Primeiro, quero saber logo como é esse paralelograma; ninguém sabe como é, nem onde é, ninguém vai fazer — Segundo, o IBDF não planta uma seringueira, não planta um pé de cacau. Então, o projeto é completamente fora de propósito.

Não poderia deixar passar em branco a discussão deste projeto de lei e sem expressar

a minha estranheza por esta fantasia. É um projeto bom para o país da fantasia.

ATO DO PRESIDENTE Nº 71, DE 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso da competência que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de com-

petência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, que resolve, designar a servidora Maria Lucia Vilar de Lemos, Assistente Técnico do Gabinete do Diretor da Subsecretaria de Biblioteca para, nos eventuais impedimentos do Diretor, responder pelo expediente daquela Subsecretaria.

Senado Federal, 29 de março de 1989. —
Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.